

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil. Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 224

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 20 e 23 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias de Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoadamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:
De um anno, em prorrogação, ao praticante de trem da 2ª divisão, Candido Elashão da Silva.

Na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

De quatro mezes, em prorrogação, ao 3º escriptuario Pedro Barreto Alves Ferreira.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, em prorrogação, ao praticante Armando Barros de Aquino Ribeiro;

De seis mezes, ao conductor de malas da linha de Maceió a Maragogi (E. de Alagoas), Pedro Nicandio;

De seis mezes á ajudante da agencia de Monte Caseros (E. do Rio de Janeiro), Regina Pacca Tavares do Couto;

De seis mezes, em prorrogação, á agente de Villa Municipal (E. do Amazonas), Zula Moreira.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, em prorrogação, ao 3º escriptuario Carlos Alberto de Castro Menezes.

— Por decretos de 20 do corrente, foram nomeados conferentes de segunda classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os diaristas:

João de Campos Filho;
Antonio Portes de Almeida;
João Baptista Filho;
Zillah Graciano.

— Por outros da mesma data:

Foi nomeado Romão Duarte de Pinho, telegraphista de terceira classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— Foram promovidos na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Por antiguidade, a agente de quarta classe, o conferente de primeira Lourenço Martins.

Por merecimento, a agente de quarta classe, o conferente de primeira Sebastião Ferreira.

Por antiguidade, a conferentes de primeira classe os de segunda, Américo Machareth e Affonso Alves Porto.

Por merecimento, a conferentes de 1ª classe, os de 2ª, Edmundo Pereira e José Benevenuto.

Foram promovidos na Estrada de Ferro de Goyaz (Inspectoria Federal das Estradas):

Por antiguidade: a machinista de 1ª classe, o de 2ª, João Fernandes, e a machinista de 3ª, o de 4ª, Joaquim Alves.

Por merecimento: a machinista de 2ª, o de 3ª, Anthero Alves.

— Foram exonerados:

A pedido, João Galhardi, encarregado de depósito de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Por abandono de empregos, os agentes de 4ª classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Alcebiades de Andrada e Juvenal de Mello.

— Foi removido o telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, João Nabuco, para o cargo do conferente de 2ª classe.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 19 de setembro corrente foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, a Maria Barros, 2ª enfermeira do Hospital de Psychopathas.

— Por outra de 23, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao commissario de vigilancia do Juizo de Menores, Constantino Pereira Gaspar.

Directoria do Interior

Por portarias de 23 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Albino Pereira Cerdeira, natural de Portugal, nascido a 12 de janeiro de 1892, filho de Joaquim Pereira Cerdeira e de Maria Amelia, casado, residente nesta Capital;

Antonio da Cruz, natural de Portugal, nascido a 22 de fevereiro de 1901, filho de João da Cruz e de Anna da Conceição, solteiro, residente nesta Capital;

Luiz Taub, natural da Polonia, nascido a 24 de junho de 1867, filho de Isaac Taub e de Anna Taub, casado, residente no Estado de São Paulo;

Joaquim dos Santos, natural de Portugal, nascido a 2 de março de 1868, filho de Francisco Gonçalves do Canto e de Brigida dos Santos, casado, residente nesta Capital;

Jorge Wolters, natural da Allemânia, nascido a 9 de janeiro de 1885, filho de Frederico Wolters e de Anna Keller, solteiro, residente no Estado de Minas Geraes;

José Couteiro, natural de Portugal, nascido a 25 de janeiro de 1891, filho de Joaquim Apprigo Couteiro e de Jesusvina de Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

José Fernandes da Cruz, natural de Portugal, nascido a 18 de janeiro de

1886, filho de José Fernandes e de Joaquina Maria da Cruz, residente nesta Capital;

Raphael Saeta Sastre, natural da Hespanha, nascido a 11 de fevereiro de 1894, filho de José Saeta e de Josepha Sastre, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1929

Raphael Barki, residente nesta Capital, solicitando certidão do título de naturalização. — Indeferido, não só porque a simples allegação de extravio não é sufficiente para justificar a expedição de certidões que equivalham a novos títulos; mas, também, porque se trata de acto que foi publicado no *Diário Official*, sendo portanto, lícito ao interessado obter, na repartição competente, certidão dessa publicação.

Daniel Chazan, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Prove a allegação, que faz, relativa á sua nacionalidade.

José Gonçalves da Torre, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justias federal e local, bem como nova procuração; justificando, nesta Secretaria, o emprego da que se acha no respectivo processo.

Apostilla:

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve declarar que Marcel Antoine Wimmer de quem trata a portaria de 26 de agosto de 1921, passará a usar o nome de Marcello Antonio Wimmer, por traducção, conforme requereu.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1929. — *Vianna do Castello*.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 16 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Piahy:

N. 2.926 — Transmittiu-se o conhecimento do Lloyd Brasileiro n. 2.660-g, relativo ao embarque no vapor "Una" de um volume com material de alistamento eleitoral para as comarcas de Urussuby e Campo Maior.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 2.927 — Transmittiu-se o conhecimento do Lloyd Brasileiro n. 2.668-g, relativo ao embarque no vapor "Purús", de um volume com material de alistamento eleitoral, para as comarcas de Casa Nova, Bomfim, Curacá e Primeira Vara da cidade de São Salvador.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba:

N. 2.928 — Communicou-se ter sido providenciado sobre o embarque de 15.000 títulos eleitoraes a bordo do vapor "Purús", do Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.929 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 420 a 422,

— Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio:

N. 2.930 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 420 a 422.

Additamento ao expediente de 18 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 2.943 — Solicitou-se informar qual a quantia necessaria para a aquisição do metal preciso para a cunhagem das medalhas de distincção a que se refere o officio n. 1.558, de 5 do corrente mez.

— Ao Sr. juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal:

N. 2.944 — Remetteu-se a conta de Mattos Pragnan & Comp., na importancia de 1:448\$200, afim de ser attestado na mesma o recebimento do material respectivo.

— Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 2.945 — Restituíram-se, para rectificações, as terceiras vias dos pedidos ns. 256 e 261.

— Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 2.946 — Restituiu-se a relação, em segundas vias, das contas de agosto, afim de ser junta da a respectiva terceira via.

— Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio:

N. 2.958 — Transmittiu-se a demonstração da renda de agosto findo, da Colonia de Psychopathas (Mulheres).

N. 2.947 — Transmittiu-se a terceira via do pedido n. 292, da verba 29.

N. 2.948 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 282, 283, 280, 281, 276, 278, 279, 274, 267, 287, 288, 246 a 248, 251 a 253, 269 a 271, 255, 257 a 260, 262, 272, 273, 277, 250, 264, 268, 289, 290, 254, 263, 249, 265, 284, 275, 285, 268 e 266, da verba 20.

— Ao Sr. director do Museu Histórico Nacional:

N. 2.950 — Transmittiu-se, afim de ser processada devidamente, a conta de luz electrica dessa repartição, de novembro de 1925.

Segunda secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.949 — Autorizou-se a attender, urgentemente, a requisição do juiz de direito da comarca de Petropolis, de 1.000 títulos eleitoraes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Ceará:

N. 2.951 — Communicou-se haver sido providenciado sobre o embarque no vapor "Manãos", do Lloyd Brasileiro, de dois volumes com 38.350 títulos eleitoraes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe:

N. 2.952 — Communicou-se a remessa de um volume com o material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral da comarca de Simão Dias.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 2.953 — Communicou-se a remessa do material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral do termo de Coração de Jesus, no município de...

— Ao Sr. juiz municipal do termo de Coração de Jesus, Estado de Minas Geraes:

N. 2.954 — Communicou-se a remessa á Delegacia Fiscal, nesse Estado, do material pedido por officio sem numero, de 5 do corrente mez.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.955 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 428, 429, 431, 432 e 438.

N. 2.956 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 430 e 433 a 437.

— Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio:

N. 2.957 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 428 a 439.

— Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao Sr. juiz federal na Secção de Goyaz (urgente):

"Havendo requisição de um juiz comarca, pedindo material para realização eleição em 12 outubro proximo, solicito urgentemente informações sobre si se trata eleição federal ou estadual."

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba:

"Communico que material relativo conhecimento enviado com officio desta Directoria dezois corrente seguiu vapor "Manãos", Companhia Lloyd Brasileiro, não vapor "Purús", conforme consta mesmo conhecimento."

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

"Communico que material relativo conhecimento enviado com officio desta Directoria dezois corrente seguiu vapor "Manãos", Companhia Lloyd Brasileiro, não vapor "Purús", conforme consta mesmo conhecimento."

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 147 — Transmittiu-se o requerimento de D. Lucilla Rodrigues da Costa, acompanhado de sua certidão de idade e título de pensionista.

N. 148 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Luzia Salles de Azevedo Sodré, bem como o respectivo título de pensionista.

Additamento ao expediente de 19 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.332 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal em Sergipe, da importância de 10.000\$, ao Hospital de Santa Isabel, relativa á subvenção de 1929.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.333 — Reiterou-se o pedido formulado no aviso n. 1.978, de 29 de maio ultimo, afim de ser entregue ao director da Faculdade de Direito de São Paulo a quantia de 24.000\$, para pagamento do augmento de vencimentos dos funcionarios respectivos.

N. 3.334 — Transmittiu-se o processo relativo ao pagamento do gratificação provisoria ao procurador da Republica no Estado do Ceará, Dr. Alfredo de Miranda Castro, de 1922 a 1924, na importancia total de 51329\$660.

N. 3.335 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Société Anonyme do Gaz de Rio, de Janeiro, da quantia de 333\$975, de fornecimento de luz electrica á Reparação do Policia do Districto Federal, em dezembro de 1928.

N. 3.336 — Transmittiu-se o processo referente ao requerimento apresentado pela firma Cesar Cavalcanti & Companhia, com o fim de interromper a prescrição da divida da União, de 6:050\$, de fornecimentos á Prefeitura do Alto Acre, em 1920.

N. 3.337 — Transmittiu-se o processo referente ao requerimento apresentado por José Cosme de Sant'Anna, para interromper a prescrição da divida da União, de 600\$, de publicações do expediente da Prefeitura do Alto Acre, em dezembro de 1917.

N. 3.350 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal em Alagoas, da quantia de 1:500\$, para pagamento ao Hospital de Caridade de Vicosá, da subvenção de 1923.

— Ao Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 3.338 — Solicitou-se providenciar no sentido de ser attestado, nas contas remettidas com os officios ns. 61 e 62, de 23 de agosto findo, o recebimento do material fornecido.

— Ao Sr. governador do Estado de Alagoas:

N. 3.339 — Restituíram-se os documentos da prestação de contas da Sociedade Amor e Caridade, de Vicosá, para receber a subvenção de 1922 em favor do Hospital de Caridade, afim de ser exigida a prova de pagamento de duas das facturas de fornecimentos.

N. 3.346 — Solicitou-se comunicar á directoria do Hospital de Caridade de Vicosá, que o pagamento da subvenção de 1928 depende da prova de pagamento das facturas ora devolvidas.

— Ao Sr. presidente da Corte de Apellação do Districto Federal:

N. 3.340 — Solicitou-se a remessa dos dados necessarios para a concessão do credito supplementar á sub-consignação n. 3 do "Material" da verba 13.

— Ao Sr. presidente do Estado, da Santa Catharina:

N. 3.341 — Solicitou-se comunicar ao Asylo de Orphãos e Desvalidos, do Joinville, que as subvenções de 1922, o 1923 já estão prescriptas; a de 1924 depende da prova de personalidade juridica da instituição e as de 1925 e 1926, da apresentação dos relatórios de 1924 e 1925 e de facturas de despesas que comprovem o emprego da quantia correspondente aos auxilios desses annos.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 3.344 — Declarou-se ser necessario enviar, com urgencia, a conta corrente explicativa da applicação do credito da sub-consignação n. 13 da verba 15, autorizando-se a empenhar provisoriamente, até o limite do credito supplementar a ser pedido, as despesas excedentes do credito orçamentario.

Segunda secção

Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 3.342 — Solicitou-se o empenhamento official do automovel marca "Chevrolet", n. 6.846, do serviço da Casa de Correção desta Capital.

— Ao Sr. director da Casa de Correção do Districto Federal:

N. 3.343 — Declarou-se approvar a concorrência administrativa realizada a 2 do corrente, para aquisição de typos de bronze para douração.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 3.345 — Declarou-se approvar a concorrência administrativa realizada para aquisição de material de construção e uniformes, no corrente anno.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 3.347 — Autorizou-se a fazer, no edificio do Syllogu Brasileiro, os pequenos concertos, urgentes, no telhado, até a quantia de 300\$000.

N. 3.348 — Declarou-se ter resolvido annullar a concorrência realizada para a execução de obras de um pavilhão na Colonia de Psychopaths (Homens), em Jacarepaguá, visto já ter sido, na primeira, apresentado preço inferior ao da proposta do actual concorrente, devendo ser convocada nova concorrência para aquellas obras.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.349 — Declarou-se approvar a concorrência administrativa n. 20, para aquisição de madeiras no corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.351 — De 12:748\$603, a dois credores, de fornecimento de gaz, luz e energia electrica ao Instituto Oswaldo Cruz, em junho e julho ultimos.

N. 3.354 — De 2:609\$, a Mattos Praga & Comp., de fornecimentos a esta Secretaria de Estado, para o serviço eleitoral, em setembro corrente.

N. 3.355 — De 36\$639, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de frete de transporte de um volume com material eleitoral, em março ultimo.

N. 3.356 — De 970\$468, a quatro credores, de fornecimentos a esta Secretaria de Estado, em julho e agosto ultimos.

N. 3.357 — De 180\$700, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos a esta Secretaria de Estado, em agosto findo.

N. 3.352 — De 24:000\$, ao Lycée Français, subvenção de 1929.

N. 3.353 — De 750\$, a Liga Esperancista Brasileira, segunda quota da subvenção de 1929.

N. 3.331 — De 15:273\$680, a nove credores, de fornecimentos á Secretaria de Policia do Districto Federal, em agosto findo.

N. 3.330 — De 3:148\$, a dois credores, de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em agosto findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. director do Abrigo de Menores do Districto Federal:

N. 2.960 — Solicitou-se a restituição da conta da Casa Pratt, de 2:990\$, de dezembro de 1925.

— Ao Sr. secretario da Corte de Appellação do Districto Federal:

N. 2.961 — Solicitou-se informar o numero do officio que remetten os documentos da concorrência a que se refere o pedido n. 20.

— Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio:

N. 2.962 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 21, da verba 13.

Segunda secção

Ao Sr. juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 2.964 — Transmittiram-se as portarias de nomeação de DD. Zaira Bermini e Thereza T. Jansen.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.963 — Requisitou-se o embarque de um volume contendo 40.000 títulos eleitoraes, desta Capital para Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

N. 2.965 — Requisitou-se o embarque de tres volumes contendo 850 talões de títulos eleitoraes, desta Capital para a Bahia.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 2.959 — Solicitou-se ordenar uma vistoria no elevador desta Secretaria do Estado e orçar os reparos de que carecer.

Requerimentos despachados

Santa Casa de Misericórdia, do Pindamonhangaba, pedindo pagamento da subvenção de 1929. — Deferido, sellando antes os documentos apresentados.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas de serviços telephonicos, no total de 594\$217, prestados a esta Secretaria de Estado em 1922. — As contas em questão não foram apresentadas a esta Secretaria.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 149 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Maria da Gloria de Mattos Sampaio e filhas, solicitando-se o pagamento do quantitativo destinado a funeral ou luto, sendo que os títulos de pensionista vão devidamente apostillados em virtude da reversão de pensão em beneficio das duas filhas, por fallecimento da viuva habilitanda.

N. 150 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Affonsina de Carvalho Lima e titulo de pensionista a que tem direito, solicitando-se o pagamento do quantitativo destinado a funeral ou luto.

Expediente do dia 20 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 3.358 — Solicitaram-se esclarecimentos sobre o caso do predio occupado pela delegacia do 3º districto policial.

— Ao Presidente do Estado de Santa Catharina:

N. 3.359 — Solicitou-se comunicar á directoria do Hospital de Caridade de Joinville que a subvenção de 1922 está prescripta, a de 1923 depende da prova de personalidade juridica da instituição, e a de 1924 da prestação de contas que comprovem o emprego da quantia correspondente a de 1923.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 3.360 — De 300\$, a Abdoral Martinho da Costa Agra, por haver servido como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes na comarca de Leopoldina, em 1928.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 3.361 — De 3:000\$, ao Hospital de Caridade de Vicosá, subvenção de 1926.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.362 — Solicitou-se reconsideração do acto denegatorio desse Tribunal, communicado por officio n. 281, de 11 do corrente, visto a despesa em questão não poder ser classificada em outra sub-consignação sinão a em que o foi.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.363 — De 200\$, á menor Judith de Alvarenga, aluguel da sede da 8ª Pretoria Criminal do Districto Federal, de agosto findo.

N. 3.364 — De 50.000\$, a titulo de adiantamento, ao pagador da Policia Militar do Districto Federal, capitão Leopoldo Campos, para despesas com aquisição de cavallos destinados ao serviço da referida corporação.

N. 3.365 — De 240\$, a José Alves Pereira Dias, de fornecimentos ao Tribunal do Jkry, no corrente mez.

N. 3.366 — De 629\$676, a tres funcionarios da Secretaria da Corte de Appellação, por substituições effectuadas, em agosto findo.

N. 3.367 — De 155\$, a José da Silva & Comp., de fornecimentos á secretaria de Policia do Districto Federal, em junho ultimo.

N. 3.368 — De 147.778\$184, a 18 credores, de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em julho ultimo.

N. 3.369 — De 993\$704, á Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de fornecimento de energio electrica á Secretaria da Corte de Appellação, em julho ultimo.

N. 3.370 — De 50\$, á menor Irene, de serviços prestados ao Tribunal do Jury, em agosto findo.

N. 3.371 — De 548\$900, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados em julho e setembro do corrente anno.

N. 3.372 — De 927\$500, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagem concedida ao Dr. Trajano do Carvalho Valle e familia, juiz municipal do 2º Termo da Comarca de Cruzeiro do Sul, no Acre, em julho ultimo.

Requerimento despachado

Miranda Puertas & Comp., pedindo pagamento de conta na importancia de 1.250\$000, de fornecimento de uma machina de escrever "Continental" para o Juiz Federal na Secção da Parahyba, em abril ultimo. — Completem o sello no requerimento e apresentem prova de exclusividade para o fornecimento em questão.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao director da Casa de Correção do Districto Federal:

N. 2.970 — Transmittiu-se, para satisfação de exigencia do Tribunal de Contas, o processo relativo á prestação de contas do adiantamento de 1.750\$, concedido por aviso n. 267, de 24 de janeiro ultimo.

Ao contador seccional junto a este Ministerio:

N. 2.971 — Transmittiram-se os balancetes relativos ao movimento de despesa e produção das officinas do Archivo Nacional no 1º e 2º trimestres do corrente anno.

N. 2.972 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 245, 259, 251, 265, 266, 261, 267, 262, 249, 268, 221 a 226, 231, 254, 255, 270, 230, 236 a 244, 246, 260, 263, 234, 227, 233, 220, 228, 235, 253, 258, 247, 252, 269, 229, 248, 250, 257 e 264, da verba 20ª.

N. 2.969 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 257 a 237 e 291, da verba 29ª.

Segunda secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.975 — Transmittiu-se o conhecimento n. 2.777-g, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque no vapor "Manãos" de um engradado destinado ao serviço de alistamento eleitoral da comarca de Olinda.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 2.976 — Communicou-se a remessa pelo vapor "Commandante Ripper" de 12.500 titulos eleitoraes, devendo os 27.500 restantes ser enviados opportunamente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 2.977 — Transmittiu-se o conhecimento do Lloyd Brasileiro referente ao embarque no vapor "Manãos" de um volume contendo material de alistamento eleitoral destinado ás comarcas de Leopoldina, S. José da Lage, Camaragibe e 1ª Vara de Maceió.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.973 — Requisitou-se o embarque de um volume contendo material eleitoral, do porto desta Capital ao de Belém, no Estado do Pará.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 2.966 — Communicou-se ter sido providenciado sobre a remessa de um livro modelo 2, destinado ao serviço de alistamento eleitoral da comarca de Bella Vista, autorizando-se a attender aos pedidos dos juizes de comarcas quanto a requisição de titulos eleitoraes.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.967 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 439.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.968 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 439.

Montepio:

Requerimento despachado

Jacyra Souza Guedes, solicitando seja apostillado o seu titulo de pensionista, por haver contrahido nupcias. — Reconheça a firma do serventuário de registro que assignou a certidão.

Expediente do dia 21 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.978 — Transmittiu-se a demonstração da renda de agosto findo da Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 2.979 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 6, da verba 36ª.

N. 2.980 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 359, 360, 287 a 295, 324 a 327, 298, 320, 349, 353, 299, 301 a 307, 309, 312 a 319, 321 a

323, 329 a 336, 338 a 348, 350 a 352, 362, 354, 355, 297, 337, 361, 296, 328, 356, 357, 308 e 358, da verba 20ª.

Additamento ao expediente de 20 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de contas, na importancia de 215\$590, de transportes effectuados á requisição deste ministerio, em 1923. — A conta de 212\$890, foi enviada ao secretario da Camara dos Deputados, affim de instruir o pedido de abertura do credito especial competente, nada constando, entretanto, quanto á conta de 2\$700.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.974 — Requisitou-se o embarque de um volume contendo material de alistamento eleitoral, do porto desta Capital ao de Maceió, no Estado de Alagoas.

Additamento ao expediente de 21 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao juiz da 7ª Pretoria Criminal:

N. 2.981 — Communicou-se não dispor este ministerio de machinas de escrever, para ceder a esse juiz.

— Ao juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 2.982 — Communicou-se ter sido providenciado, sobre o fornecimento de material pedido por officio n. 26, de 16 do corrente, excepto os livros de actas, que serão remettidos opportunamente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 2.983 — Transmittiu-se o material de expediente para as eleições federaes de 12 de outubro, requisitado pelo juiz de direito da Comarca da 1ª Vara de Goyaz.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.984 — Requisitou-se o embarque de dois volumes contendo material de expediente para o serviço de eleições federaes, do porto desta Capital ao de Belém, no Estado do Pará.

Expediente de 23 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Puertas & Comp., pedindo pagamento de contas nas importancias de 654\$000 e 320\$000. — Rectifique a importancia da segunda factura, que é de 220\$000 e não 320\$000.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aylos expedidos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 445 — Solicitando providencias para o pagamento das contas da Casa de Correção, na importancia total de réis

1.912\$500, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de julho de 1929.

N. 416 — Solicitando providencias para o pagamento das folhas, na importancia de 161\$290, provenientes da gratificação a que tem direito o servente interino, da Escola Nacional de Bellas Artes, Ary Siqueira da Costa.

N. 417 — Solicitando providencias para o pagamento da conta de Antonio Santos & Comp., na importancia de réis 269\$000, relativa a fornecimento feito a Escola 15 de novembro, no mez de maio de 1929.

N. 418 — Solicitando providencias afim de que, pelo saldo do credito de 1.412.292\$000, destinado ao pessoal que recebe vencimentos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado da Bahia, o credito de réis 1.560\$000, para attender ao pagamento da differença entre os accrescimos de 20 % sobre os vencimentos do Dr. Antonio Bastos de Freitas Borja, professor cathedratice da Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 419 — Solicitando providencias para o pagamento das importancias, no total de 1.522\$582, provenientes de differença de vencimentos aos funcionarios do Instituto Benjamin Constant, constantes de uma relação.

N. 420 — Solicitando providencias para o pagamento das importancias, no total de 2.735\$482 provenientes de differença de vencimentos aos funcionarios da Escola Nacional de Bellas Artes, constantes de uma relação.

N. 421 — Solicitando providencias para o pagamento das contas, na importancia total de 3.308\$340, referentes a fornecimentos feitos a Escola 15 de Novembro, no mez de julho de 1929.

N. 422 — Solicitando providencias para o pagamento das contas, na importancia total de 3.456\$430, referentes a fornecimentos feitos a Escola 15 de Novembro no mez de julho de 1929.

N. 423 — Solicitando providencias para o pagamento das contas de Barbosa, Albuquerque & Comp., na importancia total de 17.859\$710, referentes a fornecimentos feitos a Escola 15 de novembro no mez de julho de 1929.

N. 424 — Solicitando providencias para o pagamento da conta de Rezende & Justini, na importancia de 3.323\$200, relativa a fornecimento feito a Escola 15 de novembro, no mez de julho de 1929.

N. 425 — Solicitando providencias para o pagamento das contas, na importancia total de 16.837\$400, referentes a fornecimentos feitos a Escola 15 de Novembro, no mez de julho de 1929.

N. 426 — Solicitando providencias para o pagamento das contas de Barbosa, Albuquerque & Comp., na importancia total de 5.165\$300, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, no mez de julho de 1929.

N. 427 — Solicitando providencias para o pagamento das contas, na importancia total de 47\$870, referentes a fornecimentos feitos a Escola 15 de Novembro, no mez de maio de 1929.

N. 428 — Solicitando providencias para o pagamento das contas, na importancia total de 4.619\$215, referentes a fornecimentos feitos a Escola 15 de Novembro, no mez de julho de 1929.

N. 429 — Solicitando providencias para o pagamento das contas, na impor-

tancia total de 9.515\$330, referentes a fornecimentos feitos a Escola 15 de Novembro, no mez de julho de 1929.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 430 — Solicitando providencias para que sejam despachadas livres de direito tres caixas contendo aparelhos de electricidade e objectos de physica, destinados a Escola de Minas, de Ouro Preto.

N. 431 — Transmittindo a demonstração e os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento da quantia de 38.000\$000, recebido pelo thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, afim de attender ao pagamento das primeira e segunda prestações, a que allude a clausula I, do additamento ao contracto celebrado entre o director daquelle Instituto e João Petillo, para restauração e montagem do grande órgão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 1.952 — Declarando que a copia que acompanhou o officio n. 23, de 31 de agosto ultimo, expedido por essa inspeccoria, é referente a um officio de 21 de janeiro de 1927 e não ao de n. 3, de 13 de abril do mesmo anno, conforme foi declarado naquelle officio.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.958 — Reiterando as providencias solicitadas no officio n. 876, de 3 do corrente.

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia de Ouro Preto:

N. 1.951 — Remettendo o diploma do pharmaceutico João Augusto de Assis, afim de ser visado.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 19 do corrente mez foram nomeados:

o Dr. Arthur de Souza Figueiredo para exercer o cargo de chimico-auxiliar do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactícinios, do Departamento Nacional de Saude Publica, enquanto durar o impedimento do Dr. Armando Fragozo Costa.

Lourenço José Maria Pereira da Cunha para exercer o cargo de microscopista da secção de microscopia do Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica, enquanto durar o impedimento do Dr. Luiz Bicalho.

O Dr. José de Almeida Rios para exercer o cargo de ensaiador do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactícinios, do Departamento Nacional de Saude Publica, enquanto durar o impedimento de Luiz de Albuquerque Saraiva.

Expediente de 21 de setembro de 1929

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos: Solicitaram-se providencias, no sentido de fazer dotar a caixa d'agua do predio n. 152 da rua Santo Amaro, de tampa metallica que a feche hermeticamente (officio n. E-1.625).

— Ao Sr. director de Meteorologia: Agradecemos a remessa dos mapas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de agosto proximo findo (officio n. E-1.624).

Additamento ao expediente de 12 de setembro de 1929

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Nestor Lessa, pedindo autorização para análise de agua potavel, partindo do manancial do Lazareto da Ilha Grande (req. n. 423-929). — Concedo a autorização a titulo precario, podendo ser cassada em qualquer tempo, sem que ao requerente caiba direito a qualquer indenização.

Additamento ao expediente de 21 de setembro de 1929

Pelo Sr. director geral:

Asterio de Castro Jobim, pedindo certidão (req. n. 488-929). — Certifique-se o que constar.

Pelo Sr. secretario geral:

Alberto Martins Ribeiro, pedindo aprovação do Desinfector Sanitario Automatico (req. n. 427-929). — Complete o selo.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 17 de setembro de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.816 — De 29\$836, á Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft, relativo a serviços telephonicos prestados ao Hospital Geral de Assistencia, no periodo de 27 de outubro a 31 de dezembro de 1921.

N. 1.808 — De 4.656\$140, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, á Inspeccoria do Serviço de Prophylaxia.

N. 1.811 — De 1.600\$000, a Waldir Walfredo, referente a conservação e asseio da Usina Electrica que fornece energia para a iluminação do Lazareto da Ilha Grande, no periodo de maio a agosto do corrente anno.

N. 1.809 — De 575\$120, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, á Inspeccoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.810 — De 528\$000, á mesma firma, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno á Inspeccoria do Serviço de Prophylaxia.

N. 1.819 — De 4.848\$000, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno á Inspeccoria de Hygiene Infantil.

Expediente de 18 de setembro de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas, o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.828. — De 4.986\$800, á Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, á Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

N. 1.831 — De 8.575\$880, a mesma firma, de fornecimentos feitos em agosto findo, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 1.831 — De 8.575\$880, a mesma firma, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno ao Hospital Paula Candido.

N. 1.825 — De 253\$850, á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos em junho do corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal.

— Ao Ministerio da Fazenda transmittiram-se os processos relativos ás seguintes importancias:

N. 1.837 — De 56\$000 de que é credor J. G. Pereira & Comp., pelos fornecimentos feitos, em junho de 1922, á Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.835 — De 282\$300, de que é credora, a Companhia de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Expediente de 20 de setembro de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.847 — De 2:030\$000, a Mendes Pinto & Comp., de fornecimentos feitos em agosto findo, á Inspectoria e Sub-Inspectoria da Saude dos Portos dos Estados.

N. 1.847 — De 2:186\$130, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, ao Serviço das Enfermeiras.

N. 1.840 — De 25:813\$050, a Souza Sampaio & Comp., de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.841 — De 254:608\$120, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.843 — De 10:180\$810, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 1.855 — De 15:111\$912, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno ao Hospital Paula Candido.

N. 1.845 — De 294\$000, a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno ao Serviço de Enfermeiras.

N. 1.853 — De 7:406\$992, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.849 — De 26:806\$578, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno, á Secretaria Geral.

N. 1.857 — De 430\$000, á Iracema Telles Dantas e Marietta Telles Dantas, proveniente do aluguel da rua Candido Benicio n. 46, referente ao mez de agosto.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 20 de setembro de 1929

Offícios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste Departamento:

Ns. 4.225, 4.229, 4.230, 4.231 e 4.236 — Que foram multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos nas seguintes importancias: 200\$ a cada um, Braga, Rodrigues & Martins, J. Francisco Soares, Moraes & Esteves, Braga, Martins & Braga, Elysio Neves e Corrêa e Irmãos, por infracção do art. 776; 400\$ a cada um, João Segreto, por infracção do art. 700, § 4º, e Lino Gomes Gonzales, por infracção dos arts. 809 e 1.015;

1.000\$, Venerando & Alvarez, por infracção do art. 671, itens IV e V, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 4.220, 4.227, 4.228, 4.238 a 2.246 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as multas seguintes: 60\$, Edgard Guedes, por infracção do artigo 1.265; 75\$, Renato Leite de Souza, por infracção do art. 505, § 1º; 100\$, a cada um, Eduardo Dutra Abrantes, Jorge Miguel, por infracção do mesmo artigo; Antonio José Feital, Tito Miguel Cascaes, Antonio José Feital, Corina Braga, por infracção do art. 1.088; Francisco Andrade Mello, por infracção do art. 1.185, § 2º; 200\$, Dr. Jasintho Alves da Silva, por infracção do artigo 1.088; 500\$, Barbosa Newton Benthinger, por infracção do mesmo artigo e do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Camillo Mourão & Comp. (1.013) — Não pôde ser attendido, á vista das informações dadas pelo Sr. Dr. inspector.

Frederico Guilherme Koplin (998) — Fica sem effeito a multa, visto a intimação ter sido cumprida; façam-se as necessarias communicações.

Axel Malm Ltda. (1.027) — Não pôde ser attendido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Eduardo Duvivier (5.533) — Deferido até ulterior deliberação, motivada por necessidade da Saude Publica, devendo manter as calhas sempre declives e desobstruidas.

Annibal Ferreira de Sá (4.194) — Não pôde ser attendido, visto não ter cumprido ainda a intimação, segundo informa o Sr. Dr. inspector Sanitario.

Ignorina Bogado Freire (5.529) — As calhas poderão ser toleradas até ulterior deliberação se lhes for dado o necessario declive e mantidas sempre desobstruidas.

Coronel Vieira Ferreira (4.617) — Fica relevada a multa, visto ter cumprido a intimação; façam-se as communicações necessarias.

Luiza Carrera Costa (5.534) — Informa o Sr. Dr. inspector sanitario que as calhas externas podem ser retiradas, podendo ter conservada a que dá para a área.

Humberto Lima (5.830) — Concedido o prazo de 15 dias, por tratar-se de medida de urgencia.

Terceria Delegacia de Saude:

Carlos de Aguiar Moreira (3.325) — Só será attendido se cumprir a intimação dentro do prazo de 60 dias.

Joanna Hollanda da Silva (312) — Concedo o prazo de 90 dias, podendo ser habitada a casa si não houver outro impedimento.

Francisco Barroca (128) — Concedidos 30 dias de prazo.

Antonio Tavares (310) — Deferido.

Julio Luiz da Silva (305) — Concedido o prazo de 60 dias.

Flavio José Pareto (5.690) — Idem.

Arnaldo Lopes Araia (181) — Não pôde ser attendido, á vista da informação do Sr. Dr. inspector sanitario.

Luiza Caelano Gomes (32) — Deferido.

José Ferreira Soares (300) — Será relevada a multa, se cumprir dentro do prazo de 60 dias o restante das obras exigidas.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 21 do corrente mez:

Foram dispensados da interinidade em que se achavam, no Instituto Medico Legal, de escrevente, continuo e servente, respectivamente, Eleuterio Anastacio da Silva, Manoel Silverio Correia e João Armando Alves, por haver se apresentado o effectivo, escrevente Arthur Gomes Ribeiro.

Foram transferidos os commissarios: Archiope Pinto Amando do 21º para o 13º; Alvaro Bruce Nogueira da Silva, do 24º para o 27º e desle para o 21º Fausto Pedreira Machado; Amador Rodrigues da Costa do 13º para o 6º e José Pinkus do 15º para o 14º districto policial.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1929

Sr. director da Escola de Artifices no Maranhão:

Telegramma — Resposta vosso telegramma declaro Sr. ministro resolveu aguardar melhor oportunidade gosó vossas férias. — Francisco Coelho, director geral Industria.

Offícios:

Sr. director da Escola de Aprendizagem de Artifices do Estado da Parahyba:

N. 1.071 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu conceder ao professor de desenho dessa Escola, Dr. Frederico Augusto Serrano Falcão, dispensa de funcionar no curso nocturno, conforme solicitou em o requerimento que encaminhastes com o officio n. 32, de 30 de agosto proximo findo.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.072 — Restituindo-vos o processo que acompanhou o vosso officio n. 1.586, de 10 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Carl Reichardt do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "conta-gotas com graduação das gotas", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 18 do referido mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer do tecnico da Saude Publica."

N. 1.073 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio numero 1.587, de 16 de setembro corrente, concernente ao recurso interposto por Madeira & Santos, do despacho que negou registro á marca "Casa Veneza" para a classe 36, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 16 deste mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.074 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 214, do

9 de fevereiro último, concernente ao recurso interposto pela Companhia Cervejaria Bohemia, do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca "Standard Ale" para distinguir cerveja, incluída na classe 42, communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 16 deste mez, exarou no parecer do Sr. representante do Ministerio Publico, constante da inclusa cópia, o seguinte despacho: "De accordo. Nego provimento ao recurso pelos fundamentos do parecer."

N. 1.075 — Restituindo-vos o requerimento que acompanhou vosso officio n. 1.580, de 6 do corrente mez, e ao qual Carl Leyst pede sejam anexados ao processo respectivo, os esclarecimentos referentes ao recurso que interpoz do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para "um processo para a produção de material cellulosico", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 18 do corrente mez, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Não há mais que deferir, à vista da informação."

N. 1.076 — Restituindo-vos, com todos os documentos, o incluso requerimento em que a firma Musso & Companhia, pede lhe seja dada vista do processo referente à marca "Café Carioca", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do mez corrente, resolveu deferir o alludido pedido.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.077 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, afim de, com a possível urgencia, ser feita a necessaria traducção, o incluso exemplar contendo os actos sobre a propriedade industrial que foram revisados em Haia, a 6 de novembro de 1925, conforme solicitação do Ministerio das Relações Exteriores, no aviso constante da inclusa cópia.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.078 — Restituindo-vos o incluso processo concernente ao recurso interposto pela Companhia Cervejaria Brabma do despacho pelo qual foi deferido, como modelo de utilidade, o pedido feito por Claes Niels Mungard para a invenção de "uma caixa de madeira para transporte e expedição de garrafas e semelhantes", que encaminhasdes com o officio n. 1.615, de 18 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso, de accordo com o segundo parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria, formulado depois do exame procedido na caixa, pelo Sr. sulfor relator."

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1929

Recado n. 59 — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio cumpriu a seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa, com o recado n. EC1261, de 14 do mez corrente, da cópia do relatório annual de 1928-1929, apresentado pelo Consulado do Brasil em Baltimore.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de setembro de 1929

Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

Officio n. 304 — Passando ás vossas mãos o incluso exemplar authenticado, que devolverei opportunamente, da Convenção Internacional, relativa ás estatísticas do Protocollo da Convenção Internacional e da acta final da Conferencia que se realizou em Genebra, de 26 do novembro a 14 de dezembro de 1928, exemplar enviado a esta Secretaria do Estado pelo Ministerio das Relações Exteriores, de ordem do Sr. ministro, rogo vos dignéis de informar si convém a ratificação, por parte do vosso paiz, daquelles actos internacionais.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1929

Luiz F. Baeta Neves, pedindo por intermedio do seu procurador, o pagamento do auxilio a que se julga com direito por haver construido um banheiro carrapaticida, em sua fazenda no Estado de São Paulo. (D. C. 12.601-1929). — O interessado deverá apresentar a respectiva procuração.

Dia 19

Espolio Conde de Prates, pedindo por intermedio do seu procurador, a concessão de premio, por ter construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola em São Paulo. (D. C. 12.595-29). — O interessado deverá apresentar a procuração de que se acha investido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Companhia Expresso Federal, pedindo pagamento, por exercícios findos, da conta na importancia de 50\$, proveniente de transportes de material em 1926, em proveito da Directoria de Meteorologia. — Compareça a esta Directoria Geral. (D. C. 12.222-29).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1929

Officios

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.422 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a vender, ao criador registrado, Dr. Raul, Braga de Azevedo, um touro e sete novilhas de raça Schwyz, importados, pelos preços de 4.098\$ o touro e 2.802\$ cada novilha.

N. 4.432 — Idem, ao criador registrado William Oscar Porrenoud, um touro de raça hollandeza, importado, pelo preço de 3.906\$000.

N. 4.442 — Idem ao criador registrado, Dr. Linneo de Paula Machado, pelo preço de custo, de accordo com as

disposições legais em vigor, dous touros e tres novilhas de raça hollandeza, importados no corrente anno.

N. 4.452 — Idem ao criador registrado Luiz Ribeiro Porto, um touro de raça Schwyz, importado, pelo preço de 4.098\$000.

N. 4.462 — Idem aos criadores registrados São Mamede & Lampreia, seis novilhas de raça hollandeza, importadas, pelo preço de 2.856\$ cada novilha.

N. 4.472 — Idem ao criador registrado, Dr. Luiz Felipe de Souza Sampaio, um varrão e duas leitões de raça Duroc-Jersey, importados, pelo preço de 590\$800 cada reproductor.

N. 4.482 — Idem ao criador registrado Dr. Hermenegildo Rodrigues Villaga, um touro de raça Schwyz, importado, pelo preço de 4.098\$000.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola Pereira Lima:

N. 4.492 — Declarando, em referencia ao seu officio n. 657, em que comunica a morte de um animal pertencente a esse estabelecimento, sem indicar, porém, qual o responsavel pela guarda do mesmo, que, de accordo com o disposto na alinea 4 da Circular numero 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925, o julgamento do respectivo termo de baixa caberá a essa directoria si o responsavel lhe for subordinado, e caberá ao director geral do Serviço do Povoamento, si o responsavel for o director do patronato.

Dia 21

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.502 — Restituindo o processo referente ao adiantamento recebido pelo Sr. Arno Konder, em virtude do aviso deste ministerio n. 675, de 18 de março do corrente anno, cabe-me communicar que os serviços a que se referem os documentos comprobativos de ns. 2, 7, 12 e 16 da prestação de contas do adiantamento de que se trata, dizem respeito à collecta, embalagem, transporte e embarque de artigos destinados à referida exposição.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola Federal — Rio Branco (Acre):

N. 4.512 — Restituindo a 4ª via do documento n. 1, da prestação de contas do adiantamento que recebeu do Thesouro Nacional, em virtude do aviso deste ministerio n. 571, de 9 de março do corrente anno, afim de que providencie no sentido de ser pago com revalidação o sello relativo ao recibo constante do referido documento, visto serem sujeitas a sello todas as vias de recibos.

Outrosim, verificando-se dos documentos ns. 2 e 4, da referida prestação de contas, que foi paga a maior, a J. J. Ferreira, a quantia de 109\$000, convém que essa importancia seja recolhida aos cofres publicos federais, devendo o respectivo conhecimento ser enviado ao Thesouro Nacional, em additamento ao seu officio n. 134, de 2 do junho ultimo.

Deve tambem scientificar que, sendo individual a responsabilidade por adiantamentos, deve constar dos recibos o nome do responsavel.

Cumpra, ainda, declarar que, de accordo com o aviso circular deste ministerio n. 4.312, de 10 de maio de 1927, publicado no *Diario Official* de 11 do mesmo mez, as prestações de contas de adiantamentos requisitados pelo Sr. ministro, devem ser encaminhadas à Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional, por esta directoria geral.

Directoria do Serviço de

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — (Secção referidos, durante o mez de agosto de 1929,

Dias	Algodão em pluma Fardos	Arroz Saccos	Assucar Saccos	Azeite de oliveira Caixas	Bacalhão Kilos	Banha Kilos	Batatas Kilos	Carne de porco salgada Kilos	Carne secca xarque Fardos	Cebolas Kilos	Farinha de mand. Saccos
1.....	—	433	89	6	16.839	3.950	190	—	410	1.232	192
2.....	—	534	174	—	9.103	3.703	931	—	205	8.370	95
3.....	—	941	30	10	6.014	18.697	178	—	262	4.224	100
5.....	103	1.203	540	5	5.345	12.577	838	—	227	2.930	183
6.....	51	1.515	346	8	6.373	3.075	3.243	—	473	1.231	234
7.....	280	1.320	620	3	10.254	9.220	5.700	—	158	2.028	45
8.....	—	1.159	208	8	4.342	25.318	3.840	60	228	1.452	110
9.....	—	1.275	437	9	7.289	32.233	1.020	—	437	720	280
10.....	—	1.820	424	2	4.946	30.909	4.592	—	232	2.880	330
12.....	51	1.907	410	4	2.932	13.115	10.910	—	583	2.832	288
13.....	82	496	226	10	8.297	7.148	1.392	—	176	3.354	215
14.....	151	577	186	8	3.701	12.319	3.696	84	165	656	60
15.....	—	1.593	65	19	15.036	11.830	1.458	—	116	735	75
16.....	40	1.039	67	6	3.519	20.019	7.033	—	462	3.212	60
17.....	62	1.017	305	3	4.637	27.593	2.189	—	214	8.162	741
19.....	—	1.549	661	11	2.372	12.626	2.058	—	151	2.977	240
20.....	77	881	30	11	15.935	20.030	351	—	600	665	270
21.....	62	1.575	75	18	14.292	17.405	1.635	—	307	7.210	250
22.....	72	1.647	20	10	17.081	24.275	1.120	—	309	3.902	140
23.....	69	949	247	7	4.128	10.703	1.099	—	198	2.253	510
24.....	87	1.385	541	6	10.071	15.152	4.226	—	339	7.258	262
26.....	—	1.484	133	11	33.722	13.858	2.630	81	265	6.961	58
27.....	—	1.362	181	6	17.149	7.791	3.845	—	200	2.248	150
28.....	—	1.219	549	6	8.668	7.505	1.057	—	149	3.245	137
29.....	118	1.109	31	4	21.249	1.314	3.118	—	461	5.937	85
30.....	200	1.500	75	11	8.380	13.885	7.966	—	512	4.297	65
31.....	265	964	113	13	4.195	9.508	3.189	—	265	2.253	1
1929.....	1.709	32.456	6.783	215	235.033	386.462	79.514	225	8.165	93.293	5.430
1928.....	1.786	38.873	2.784	337	269.810	400.436	231.899	192	9.722	137.441	7.191
Diff.....	77	6.417	3.999	122	3.747	13.974	152.385	33	1.557	44.145	1.761

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 11 de setembro de 1929. — Felix

Inspeção e Fomento Agrícolas

de Stocks e Cotações) — Saídas do Distrito Federal, pelas Estradas de Ferro Leopoldina e Theresopolis, dos gêneros abaixo comparadas com as do mesmo mês em 1928

Fubá — Kilos	Farinha de trigo — Sacos	Feijão — Sacos	Gazolina — Caixas	Kerozene — Caixas	Leite condensado — Caixas	Manteiga — Kilos	Milho — Sacos	Peixe salg. — Kilos	Sabão — Kilos	Sal — Kilos	Sebo — Kilos	Teucinho — Kilos
—	13.943	2	165	150	—	27	—	—	4.172	1.293	—	—
—	2.242	—	—	—	1	146	—	—	1.703	5.802	—	—
1.500	2.283	3	—	—	5	—	16	—	228	13.135	—	—
—	3.073	15	170	900	6	—	—	—	2.031	39.892	—	—
50	1.575	10	—	—	1	—	—	—	7.207	7.512	—	434
—	2.415	12	150	1.350	—	—	1	—	7.390	16.693	200	—
—	2.031	—	100	700	9	—	—	—	4.017	33.023	—	—
—	2.193	—	230	1.110	2	6	—	—	9.629	20.237	12.400	—
232	1.980	—	—	500	—	57	—	—	3.450	14.620	2.550	90
250	2.927	12	175	2.700	4	28	—	—	7.858	39.800	—	—
—	1.358	35	30	—	2	70	—	—	5.211	23.522	—	—
—	2.848	30	—	400	2	15	30	—	7.825	3.228	—	—
—	3.533	30	50	450	2	—	30	—	2.605	7.030	2.800	20
100	1.825	—	100	1.250	5	12	—	—	13.581	16.133	1.053	—
—	2.523	30	160	740	2	232	—	—	15.632	18.260	—	—
600	2.203	—	—	50	—	71	—	—	2.093	34.550	3.540	—
1.500	1.948	30	300	1.000	—	10	—	425	9.769	56.588	—	—
—	2.236	29	154	700	—	12	—	—	5.238	27.763	—	—
500	2.409	240	450	509	3	47	12	—	14.619	33.530	—	—
—	1.871	10	500	1.350	2	—	—	224	7.490	34.280	10.800	—
—	2.511	10	50	300	3	—	45	—	5.322	17.776	—	—
150	2.951	17	490	870	7	—	40	38	1.217	26.800	3.230	—
—	3.350	10	—	—	3	32	93	—	7.903	12.350	—	—
—	3.458	14	450	1.350	1	—	—	—	3.763	20.960	130	—
1.250	4.144	18	475	1.840	3	—	—	—	16.631	23.860	—	—
500	2.340	50	100	650	2	50	—	—	9.633	38.190	—	—
—	—	—	—	—	—	—	34	—	30.669	35.917	—	—
6.332	77.793	608	4.329	18.989	65	855	301	687	206.932	625.801	36.703	544
8.378	53.763	2.705	5.620	14.490	125	2.487	1.035	2.482	146.553	633.611	43.412	3.764
1.716	24.030	2.098	1.291	4.499	60	1.632	795	1.795	60.409	7.810	6.709	3.220

Salgueiro Va', auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — (Secção de Stocks e Cotações) — Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, durante o mez de agosto de 1929, dos generos abaixo, comparadas com as do mez de agosto de 1928

Mercadorias	Unidade	Exterior		Interior				Total geral		Diferença			
		Norte	Sul	Total	Cabotagem		Central	Leopoldina	Total				
					Norte	Sul							
Algodão em pluma.....	Fardo	—	—	—	2.855	19	—	—	2.874	2.874	7.079	—	
Arroz.....	Sacco	—	—	—	19.664	103.951	6.513	—	—	130.190	130.190	132.978	—
Assucar.....	Caixa	4.783	—	4.783	93.962	—	9.977	104.082	—	212.804	212.804	93.845	—
Azeite doce.....	Kilo	760	—	760	—	—	—	—	—	760	760	9.638	—
Bacalhau.....	Caixa	1.818.230	16.800	1.835.030	—	1.841.730	2.213	—	—	1.835.030	1.835.030	2.625.470	—
Banha.....	Kilo	3.500	—	3.500	—	—	—	—	—	1.843.943	1.843.943	1.621.842	—
Batatas.....	Caixa	3.263.400	12.000	3.275.400	—	1.000.140	327.657	1.739	1.843.943	1.329.536	1.329.536	5.698.757	—
Carne de porco, salgada.....	Fardo	—	—	—	—	113.680	159.785	147	1.739	273.612	273.612	499.277	—
Carne-secca ou xarque.....	Kilo	—	1.236	1.236	16	4.960	13.516	—	147	18.492	18.492	42.032	—
Carvão vegetal.....	Fardo	—	—	—	—	—	—	—	—	731.090	731.090	513.000	—
Cebollas.....	Kilo	930.650	50.000	980.650	—	92.630	—	—	731.090	92.630	92.630	650.764	—
Farinha de mandioca.....	Sacco	1.500	37.500	39.000	140	76.728	802	—	—	68.671	68.671	44.347	—
Farinha de milho.....	Kilo	4.000	37.500	41.500	—	27.300	2.474	2.035	31.809	41.500	41.500	39.256	—
Farinha de trigo.....	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—	55.125	55.125	22.070	—
Feijão.....	Caixa	974.446	20	974.466	100	21.822	16.263	17.941	55.125	55.145	50.103	814.475	—
Grão de milho.....	Kilo	122.103	—	122.103	—	—	—	—	—	974.445	974.445	71.046	—
Kerôzene.....	Kilo	682	—	682	—	950	287	—	—	122.103	122.103	3.504	—
Leite.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	1.919	1.919	246.000	—
Leña.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	382.360	382.360	446.011	—
Manteiga.....	Sacco	70	—	70	2.595	420	326.203	8.119	337.337	337.337	337.337	93.045	—
Milho.....	Kilo	—	90	90	400	—	37.134	12.149	49.683	49.773	49.773	101.260	—
Peixes.....	Kilo	83.103	—	83.103	1.990	22.250	23.637	—	775	119.452	119.452	353.621	—
Polvilho.....	Kilo	—	—	—	30.000	65.020	—	—	—	18.925	18.925	18.225	—
Sabão.....	Sal	7.740	—	7.740	1.800	180	—	9.205	10.181.904	10.181.904	10.181.904	323.927	—
Sal.....	Kilo	168.000	21.500	189.500	10.181.904	45.600	—	—	277.891	302.391	302.391	2.897.000	—
Sebo.....	Sacco	—	—	—	45.600	—	91.491	—	180	112.736	112.736	157.214	—
Tapioca.....	Kilo	—	—	—	52	—	24.827	—	—	39.954.663	39.954.663	29.453.924	—
Trigo em grão.....	Kilo	—	39.954.663	39.954.663	—	87.620	—	—	—	—	—	—	—

Secções de Stocks e Cotações, em 11 Setembro de 1929; — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de setembro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 18	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo	—	2.033
Arroz, sacco	3.777	69.368
Assucar, sacco	72.812	176.466
Azeite de oliveira, caixa	400	937
Bacalhão, kilo	35.000	699.579
Banha, kilo	—	757.994
Batatas, kilo	16.123	3.889.426
Carne de porco salgada, kilo	10.498	161.479
Carne secca e xarque, fardo	—	13.143
Cebolas, kilo	26.000	177.750
Farinha de mandioca, sacco	—	34.751
Farinha de milho, kilo	775	26.319
Farinha de trigo, sacco	—	9.209
Feijão, sacco	1.726	37.471
Leite condensado, caixa	556	1.146
Manteiga, kilo	5.386	182.795
Milho, sacco	2.101	38.023
Peixes conservados, kilo	1.366	35.626
Polvilho, kilo	195	126.837
Sabão, kilo	990	1.710
Sal, kilo	—	8.757.236
Sebo, kilo	8.000	197.453
Tapioca, sacco	—	20
Toucinho, kilo	—	62.832
Trigo em grão, kilo	—	11.750.525

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 21 de setembro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 19 e 12 de setembro de 1929 e 12 de setembro de 1929.

Mercadorias — Unidade	Em	Em	Em
	19-9-29	12-9-29	19-9-28
Assucar, sacco	106.422	147.405	47.240
Arroz, sacco	88.746	83.476	114.468
Farinha de mandioca, sacco	56.091	51.322	97.478
Farinha de trigo, sacco	20.843	28.085	25.755
Feijão, sacco	92.633	87.599	115.434
Milho, sacco	2.373	3.319	50.204
Banha, caixa	7.167	8.466	29.847
Algodão, fardo	4.132	4.712	4.894

Sendo 143.334 de assucar branco, 5.219 de mascavinho, 16.533 de mascavo e 1.336 de não especificado em descarga.

Em 19 de setembro de 1929. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de setembro de 1929

Offícios:

Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 4.773 — Afim de que informeis, com urgencia, sobre o respectivo assumpto, remetto-vos, por cópia, o officio n. 301, de 3 do corrente mez, dirigido pelo Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— Sr. inspector do Serviço do Povoamento no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 4.774 — Desejando o governo allemão informações seguras a respeito das terras cedidas pelo governo desse Estado (no Rio Doce) à Sociedade Colonizadora Teuto-Brasileira para a fundação de uma colonia allemã, de cerca de 400 familias, peço informeis, com urgencia, sobre a prestabilidade daquellas terras, para o alludido fim, principalmente, sobre a qualidade das terras, altitudes, salubridade, clima, distancia da linha ferrea (estação Figueira) o alludido.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.776 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que tendo esta Directoria Geral solicitado do Tribunal de Contas fosse feito um adiantamento de 10.000\$ ao porteiro José Pedro Sampaio, para attender no corrente mez as despesas com a aquisição urgente de expediente, conforme resolução de V. Ex. contida no officio n. 11855, de 26 do agosto ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, resolveu aquelle Tribunal, em sessão de 13 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por se tratar de aquisição de material de expediente que deve ser precedida da necessaria concorrencia.

— Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

Achando-se esta Directoria Geral, bem como a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, desprovidas do referido material, cabe-me solicitar de V. Ex. providencias urgentes a respeito, para que não fique prejudicado o andamento do seu expediente.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 4.782 — Rogo as vossas providencias no sentido d' serem publicados no *Diario Official* o incluso edital, bem como as terceiras vias das quatro propostas apresentadas na concorrência publica realizada nesta Directoria Geral no dia 16 do corrente, para o fornecimento de lanchas á Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro.

— Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 4.791 — Tendo fallecido na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores a enfermeira Catharina Kelberg, deixando um filho menor de 10 annos de idade, de nome Waldemar, venho consultar a V. Ex. sobre si ha inconveniente em ser o citado menor internado em um dos patronatos agricolas, subordinados a esta Directoria Geral.

N. 4.796 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Maria Giusti pede o desligamento do menor Antonio Giusti.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor, que foi internado no Patronato Agrícola "José Bonifacio" com o nome de Antonio Juste, em 31 de novembro de 1928, por solicitação desse Juizo, figura como filho de Giuseppe Juste e Maria Juste, contando actualmente 12 annos de idade.

Não tendo o referido menor ainda um anno de internação, penso, salvo melhor deliberação de V. Ex., que a requerente está sujeita ao pagamento das despesas realizadas com o mesmo, de accordo com as determinações do regulamento em vigor.

N. 4.797 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Innocencia Gonçalves de Figueiredo pede o desligamento do menor Leomedio do Souza Pinto, seu afilhado.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola "Anitapolis", em 25 de maio de 1926, por solicitação, de seu pae Tiburcio de Souza Azevedo, que figura como vivo, sendo sua mãe America de Souza Pinto, fallecida. O referido menor conta actualmente 15 annos de idade.

Sendo o citado desligamento solicitado pela madrinha do mesmo menor e não por seu proprio pae, V. Ex. dignar-se-ha resolver a respeito.

— Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 4.807 — De ordem do Sr. director geral cabe-me communicar-vos que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 3.745, de 20 do julho proximo passado, desta Directoria Geral, sobre o assumpto contido no vosso, de n. 166, datado de 6 de julho ultimo, em que oito empregados dessa Hospedaria pedem um abono de diarias por serviços prestados fora das horas regulamentares, exarou o seguinte despacho: "Os serviços a que se refere o Sr. director do Serviço de Povoamento são inherentes ás funções dos respectivos cargos, já tendo disso sciencia os seus occupantes quando para elles foram nomeados ou contratados. Não ha, pois, o que deferir."

— Sr. coronel Gaezler Netto, Berlim, Alemanha:

N. 4.803 — De accordo com a solicitação da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, constante do officio n. 4.168, de 10 do corrente mez, remetto-vos, junto a este, a informação prestada, por aquella directoria geral, ao documento que acompanhou vosso officio n. 183, de 3 de agosto ultimo, dirigido ao Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul; um exemplar das Instruções daquello serviço para a inspecção de carnes e derivados; e um mappa das apprehensões feitas nos diversos frigorificos durante o anno de 1928.

— Sr. consul geral do Brasil em Vienna:

N. 4.804 — Accuso o recebimento do officio n. 71, de 8 de agosto ultimo, com o qual remettestes a esta directoria geral, informações sobre legislação emigratoria da Austria.

Aproveito o ensejo para, agradecendo a remessa, reiterar-vos os protestos de minha alta consideração.

— Sr. director geral dos Negocios Politicos de Diplomaticos:

N. 4.805 — Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio numero SP/1.120, de 29 de agosto ultimo, com o qual remettestes a esta directoria geral um exemplar do Regulamento de Passaportes, no qual está mencionado o pessoal autorizado a conceder, ou visar passaportes.

Aproveito a oportunidade para, agradecendo a remessa, renovar-vos os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 20

Sr. director presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 4.806 — Tomando em consideração o pedido em vosso officio numero 3.807, de 12 de setembro corrente, cabe-me informar que o funcionario desta directoria geral, Francisco Gomes de Carvalho, recebe seus vencimentos pela sub-consignação n. 24 — Consignação Pessoal, da verba 3ª, art. 6º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

Outrosim, informo-vos que o funcionario acima não é titulado e sim contratado nos termos do art. 7º do Regulamento aprovado com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

O exemplar do regulamento desta directoria geral foi remetido a esse instituto com o officio n. 4.715, de 13 do corrente.

— Sr. director do Instituto de Previdencia:

N. 4.807 — Em resposta ao vosso officio n. 3.820, de 12 do corrente, informo que o funcionario desta directoria, Thomaz Filipovich exerce as funções de auxiliar da expedição de imigrantes, recebendo os seus vencimentos pela sub-consignação 24 — Consignação — Pessoal, da verba 3ª, Serviço de Povoamento, art. 6º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

Para maior esclarecimento, informo que o funcionario acima não é titulado, e sim contratado nos termos do artigo 7º do regulamento aprovado com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.809 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Artigos, etc., rubrica II — Material de consumo — Consignação —

Material, da verba 3ª, art. 6º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928, da inclusa conta de Albino Castro & Comp., na importancia de 2:052\$800, provenientes do fornecimento de uniformes, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta directoria, em 5 de janeiro ultimo, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio numero 120, de 14 de janeiro proximo passado e a segunda via do pedido numero 215, com o officio n. 3.587, de 13 de julho de 1929.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.810 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Autos, etc., rubrica I — Material permanente — Consignação — Material, da verba 3ª, art. 6º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928, da inclusa conta de J. Santos & Comp., na importancia de 820\$000, proveniente de concertos em instrumentos de musica, marca "Guarany", do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A segunda via do pedido n. 258, foi enviada a esse Tribunal, com o officio n. 3.806, de 23 de julho de 1929.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.813 — Em referencia ao vosso officio n. 1.743, de 14 de agosto ultimo, passo ás vossas mãos as inclusas cópias do telegramma n. 79, de 16, e dos officios ns. 263, 341 e 307, respectivamente, de 18 de junho, 3 e 28 de agosto ultimo, do director do Patronato Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco, com os esclarecimentos sobre a safra de canna do mesmo Patronato, no anno passado.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de setembro de 1929

Officios:

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.472 — De accordo com o que determina o art. 232, do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a 2ª via do conhecimento de empenho (pedido) n. 10, na importancia de 1:070\$000, proveniente de material para laboratorio a ser fornecido a esta superintendencia pelo Sr. Carl Zeiss.

N. 1.474 — Remettendo a segunda via do conhecimento de empenho (pedido) n. 11, na importancia de réis 2:350\$000, proveniente de material de laboratorio a ser fornecido a esta Superintendencia pela Casa Lohner S. A.

Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.475 — De accordo com o que determina o art. 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, remette-se-lhe a terceira via do conhecimento de empenho (pedido) n. 11, na importancia de 2:350\$000, proveniente de material de laboratorio a ser fornecido a esta superintendencia pela Casa Lohner S. A.

N. 1.473 — Remettendo a terceira via do conhecimento de empenho (pedido)

n. 10, na importancia de 1:070\$000, proveniente de material de laboratorio a ser fornecido a esta superintendencia pelo Sr. Carl Zeiss.

Dia 21

Cartas:

A D. Carmen Seabra, Collegio N. S. das Victorias, rua Barão de Mesquita numero 380.

N. 175 — Attendendo ao seu pedido, remette-se-lhe quatro caixas com tipo padrão de algodão, e quatro vidros contendo diversas variedades de sementes de algodão.

A D. Mercedes Dantas, rua General Canabarro n. 412 — Instituto Ferreira Vianna:

N. 176 — Attendendo ao seu pedido, remette-se-lhe quatro caixas com tipo padrão de algodão, e quatro vidros contendo diversas variedades de sementes de algodão.

A D. Maria Dantas, Avenida Oswaldo Cruz, Escola Barth:

N. 177 — Attendendo ao seu pedido, remette-se-lhe quatro caixas com tipo padrão de algodão, e quatro vidros contendo diversas variedades de sementes de algodão.

A D. Alice Martins Costa, rua Conde de Bomfim n. 500 — Escola Leitão da Cunha:

N. 178 — Attendendo ao seu pedido, remette-se-lhe quatro caixas com tipo padrão de algodão e quatro vidros contendo diversas variedades de sementes de algodão.

Officios:

Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.477 — Communicando-lhe que esta superintendencia despachou para o inspector agricola, em Porto Alegre, uma colleção completa de todas as publicações sobre o algodão.

Ao inspector agricola do 17º Districto:

N. 1.478 — Attendendo a um pedido do director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, remette-se-lhe uma colleção completa de todas as publicações sobre o algodão actualmente existentes, na superintendencia.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1929

Leoncio Ribas e Marinho (dous pedidos), J. Consalves & Comp. (dous pedidos), Salgado & Comp. (dous pedidos), Salgado, Irmão & C., Grita de Koeller, José Dias, International General Electric Company, Incorporated, Nicolino Guimarães Moreira, Alberto Baldissara, Richa & Bourg, Giorgi, Picosse & Comp., Fabrica de Louças Santa Catharina S. A., Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões S. A., F. G. Feola, Octavio Corti, João Lopes Ribeiro, Companhia Fabril de Cubatão, Silverio de Oliveira, L. O. Dietrich, A. F. de Souza, Moreira, Piedras & Comp., Dr. Astrogildo Machado e Dr. José Carneiro Felipe, e José Alvaro Santos — Lavre-se o termo.

Salvador Ferreira da Silva. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Dr. Raul Leite & Comp. (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 15.081 por Henrique E. N.,

Santos), Camillo Mourão & Comp. (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 15.085, por J. Farias), Francisco Costa da Silva (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 15.005 por Castro Vieira & Comp.), Lion & Comp. (quatro pedidos), Stanco Incorporated (tres pedidos), Adriano Mattos d'Almeida Santos (dous pedidos), Moinho Fluminense S/A, (dous pedidos), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, E. Degand, Dr. Raul Leite & Comp., João Lo Ré, Eduardo Mendes Villela, V. Morse & Comp., Westcott & Comp., Philadelpho Lyra Ltda., Standard Oil Company of Brazil, Peixoto Serra & Comp., Augusto S. Ferreira, Stanley Travis. — Junte-se ao processo.

— Foi anotada a transferência da patente n. 16.420, de José Joaquim Gomes de Oliveira para Oliveira & Rocha.

A. Gnocolpi (dous pedidos), Nicolino Guimarães Moreira, Custodio Domingos Ferreira, Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A., e Rafael de Martino. — De-se vista.

J. Rademaker (dous pedidos), Momen & Harris (dous pedidos), Holmberg, Bech & Comp., Ltda., Sizenando Rodrigues de Almeida, e Hilda O. de Souza Monteiro. — De-se certidão.

Oscar Lourenço. — Restitua-se, mediante recibo.

Placereani & Comp. — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Timbelino Lopes, Iglesias & Gonzales, e Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado. — Não sendo caso de renovação proceda-se a busca oportunamente.

Alvaro de Menezes. — Faça prova em juízo, de accordo com a secção.

Alvaro de Menezes. — Restitua-se, mediante recibo de accordo com a secção.

Kienzle Uhrenfabriken A. G., Abel Paulanerbrau Salvatorbrauerei Uin Thomasbrau, e Companhia de Calçados D. N. B. — Anotem-se as transferências.

Paul Lindner e Mauricio de Wind. — Prestem esclarecimentos.

Francisco D'Angelo e Antonio Visconti. — Satisfacam a exigencia do examinador da Saude Publica.

Raphael Cervone. — Satisfaca a exigencia do examinador.

Chama-se a attenção do Sr. Oliveira Borges para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 18 de setembro de 1929.

Chama-se a attenção das firmas Albano Vianna & Comp. e F. Cardoso & Comp. Limitada para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 10 de setembro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Gustav Gunther e Wilhelm Speck, para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 9 de julho de 1929.

Chama-se a attenção para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 18 de setembro de 1929, dos seguintes interessados:

Gumercindo Saraiva de Mello (dous pedidos), Aloysio João Brandolin, Carlos Plastina, Camara e Condé, Manoel Mendes da Camara e Agostinho Condé, Antonio Jafet, Emma Fuhrmann, Sociedade Industrial Cruzeiro, Edmundo Dufond, Alberto Quattrini Bianchi, e Francisco de Barros Cobra, Gustavo Muller, Joaquim Gomes da Silva, João Soares Brandão, Adolpho Lefevre, Alexandre da Roungué, Alfredo João Junior, José Nobile de Gerard e Forcellini, Ermanno Arruda, Prada & Comp., Djalma Serra

Nogueira, João Rossi, Edson Cesar, Joaquim M. da Rocha Macedo Junior, doutor Edoardo Arthur Mazzavoratzi, Arthur da Costa Lima, Antonio Soares Romeo, Elias, Cohen, Dr. Justino Carneiro, Alberto Leite Imbuzeiro, Julio Ferreira Alves, Guido Baggio, Gastão Goulart, Gabriel Antonio, Brasilino de Carvalho, Kolil & Comp., Paulo Galvão e Alberto Maia Junior, Risoleta Lobato de Vasconcellos, Wignado Schmidt, Belisario de Assis Fonseca, Guilherme Sombra, Heraldo Damasceno, Joaquim Nunes dos Santos, Alba Cañizares Nascimento, João Simonetti, Affonso M. Santos Costa, Julio Cesar de Magalhães, Dr. Alcebiades Emilio Barbosa, Wenceslau & Flaeschchen, Joao Ginesle, Industrias Reunidas Alfa S. A., Luiz José Le Cocq D'Oliveira, Isaias de Souza, Irmãos Mentem & Comp., Antoine Franco e Paul Habets, Gregorio Gonsalves de Castro Mascarenhas, Antonio Guberti, Antonio Ferraz Bueno, José Gomes Ribeiro Filho, Antonio Augusto de Oliveira, Alexis de Courmand, Humberto Soeiro, Arthur Oscar Rangel, e Jeronymo de Paiva e Silva.

Pedido de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

José Manoel de Carvalho, para "uma carapideira aperfeiçoada". — Deferido, á vista dos pareceres.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 15.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um utensilio para uso domestico, denominado "Chicara Santista", para que pediu privilegio Grita de Koeller (deposito n. 7.407, de 21 de setembro de 1929):

a) um utensilio para uso domestico, feito de metal, ou de outro material que, pela resistencia e flexibilidade a isso se preste, com recitancia interna em cima e em baixo, em posição horizontal, para nelles ser adaptado e preso um pires, prato ou outro utensilio, podendo tambem ser obliquo o mesmo resultado, por ganchos, ou grampos convenientemente dispostos, idem, em baixo, porém, em maior tamanho, para a adaptação de pires, prato, bandeja, ou utensilio analogo, conjugados em um só aparelho por um varão de metal, de louça, vidro, porcelana, ou materia que a isso se preste, com molas nos pontos de junção para poder, o mesmo ser dobrado e ficarem ambas as partes em posição horizontal o poder ser o aparelho collocado sobre mesa, ou outro movel, ou utensilio, em posição horizontal;

b) a grande utilidade desse aparelho por se ter nelle, ao mesmo tempo, uma pequena prateleira ou suporte para utensilios, e isso, ou uma pequena mesa, com a adaptação que se queira fazer, de prato, bandeja ou utensilio similar.

Pontos característicos da invenção da "aplicação de uma lanterna-aviso" no interior de automoveis, auto-omnibus e demais vehiculos destinados á condução de passageiros, para que pediu privilegio José Dias (deposito n. 7.408, de 21 de setembro de 1929):

1º a aplicação de uma lanterna-aviso no interior de automoveis, auto-omnibus e demais vehiculos destinados á condução de passageiros, de pequeno tamanho, construída de folha de ferro ou outro material adequado, e obstruída por

tro qualquer metal, com excepção de uma das faces, que é de vidro, onde apparecem uma letra maiuscula e um numero igual ao da chapa de sua respectiva licença, em cor branca sobre fundo preto;

2º a applicação de uma lanterna-aviso no interior de automoveis, auto-omnibus e demais vehiculos destinados á condução de passageiros, reivindicada em 1º, collocada no lado externo do encosto do motorista, de maneira a ficar de frente para o passageiro e que tem a seu interior uma lampada electrica;

3º a applicação de uma lanterna-aviso no interior de automoveis, auto-omnibus e demais vehiculos destinados á condução de passageiros, reivindicada em 1º e 2º, em que a lampada electrica é ligada em uma derivação dos fios da instalação da lampada "Stop", geralmente existente nos automoveis, de forma que, todas as vezes que o motorista freiar o vehiculo, a lampada da lanterna-aviso accende-se, chamando a attenção do passageiro, que, assim vê innumeradas vezes o numero do vehiculo em que viaja.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para pôr em marcha dispositivos de descarga electrica", para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito n. 7.409, de 21 de setembro de 1929):

1º, em combinação com um dispositivo de descarga em um gaz, provido de um cathodo adaptado a emitir electrons quando aquecido, meios de aquecer esse cathodo, meios de iniciar uma descarga no interior desse dispositivo e meios de retardar o funcionamento desses meios de iniciar a descarga, até que o cathodo tenha attingido a temperatura de funcionamento;

2º, em combinação com um dispositivo de descarga em um gaz, provido de um cathodo adaptado a emitir electrons quando aquecido, meios de aquecer esse cathodo, meios de supprir um surto de voltagem ao dito dispositivo de descarga e meios de retardar esse surto de voltagem, até que o cathodo tenha attingido a temperatura de funcionamento;

3º, em combinação com um dispositivo de descarga em um gaz, provido de um cathodo adaptado a emitir electrons quando aquecido, meios de aquecer esse cathodo, meios de iniciar uma descarga no interior do dispositivo e meios, que comprehendem uma chave governada thermicamente, de retardar o funcionamento desses meios de iniciar a descarga, até que o cathodo tenha attingido a temperatura de funcionamento;

4º, em combinação com um dispositivo de descarga em um gaz, provido de um cathodo adaptado a emitir electrons quando aquecido, meios de aquecer esse cathodo, meios de aplicar um surto de voltagem ao dispositivo e meios, que comprehendem uma chave governada thermicamente, de retardar esse surto de voltagem, até que o cathodo tenha attingido a temperatura de funcionamento;

5º, em combinação com um dispositivo de descarga em um gaz, provido de um cathodo adaptado a emitir electrons quando aquecido, meios de aquecer esse cathodo, meios de aplicar um surto de voltagem ao dispositivo, os quaes comprehendem uma inductancia e uma chave, em paralelo com um tra-

jecto de descarga e meios de retardar a descarga dessa inductancia, até que o cathodo tenha atingido a temperatura de funcionamento;

6º, em combinação com um dispositivo de descarga em um gaz, provido de um cathodo adaptado a emitir electrons quando aquecido, meios de aquecer esse cathodo, meios de iniciar uma descarga no interior do dispositivo e meios de retardar o funcionamento desses meios de iniciar a descarga, até que o cathodo tenha atingido a temperatura de funcionamento, sendo esses meios retardadores restaurados automaticamente, ao iniciar-se a descarga através o dispositivo;

7º, em combinação com um dispositivo de descarga em um gaz, provido de um cathodo adaptado a emitir electrons quando aquecido, meios de aquecer esse cathodo, um meio de supprir um surto de voltagem ao dispositivo e um meio de retardar esse surto de voltagem, até que o cathodo tenha atingido a temperatura de funcionamento, sendo os meios retardadores automaticamente restaurados, ao iniciar-se a descarga através o dispositivo;

8º, o metodo de pôr em marcha um dispositivo de descarga em um gaz, provido de um cathodo adaptado a emitir electrons quando aquecido, o qual comprehe aquecer-se o cathodo, iniciando-se a descarga através o dispositivo, depois de ter o cathodo atingido a temperatura de funcionamento;

9º, o metodo de pôr em marcha um dispositivo de descarga em um gaz, provido de um cathodo adaptado a emitir electrons quando aquecido, o qual comprehe aquecer-se o cathodo e applicar um surto de voltagem ao dispositivo, depois de ter o cathodo atingido a temperatura de funcionamento;

10, em combinação com um dispositivo de descarga que tem um cathodo adaptado a emitir electrons quando aquecido, meios de aquecer esse cathodo, meios de iniciar uma descarga no interior do dispositivo e meios de retardar o funcionamento desses meios de iniciar a descarga, até que o cathodo tenha atingido a temperatura de funcionamento;

11, o metodo de pôr em marcha um dispositivo de descarga que tem um cathodo adaptado a emitir electrons quando aquecido, o qual comprehe aquecer-se o cathodo e iniciar-se a descarga através o dispositivo, depois de ter o cathodo atingido a temperatura de funcionamento.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 a 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 3 de outubro de 1928, sob o n. 310.057.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos emapparelhos seccadores de grãos e semelhantes", para a qual pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito n. 7.410, de 21 de setembro de 1929):

1, aperfeiçoamentos em apparelhos seccadores de grãos e semelhantes, os quaes consistem em ser provida uma camara central, na qual são collocados os grãos e duas camaras lateraes, que com-

municam cada uma tambem, por outro lado com a camara central, de modo que uma corrente de ar, estabelecida de uma para outra das camaras lateraes, volte á primeira camara através da camara central, em contacto com a massa de grãos, substancialmente como aqui descripto;

2, no apparelho reivindicado em 1, o facto de estar a dita primeira camara, da qual é aspirado o ar, em comunicação permanente com um fogareiro ou fornalha, recebendo o ar, de cada vez que volte a essa camara, continuamente uma pequena porção do ar quente e dos gazes da combustão, operada na fornalha, substancialmente como aqui descripto;

3, o apparelho reivindicado em 1 e 2, no qual a corrente de ar é produzida por um ventilador collocado em um tubo que atravessa a camara central, sem communicar com a mesma, pondo em comunicação as duas camaras lateraes, substancialmente como aqui descripto;

4, o apparelho reivindicado em 1, 2 e 3, no qual é provida uma abertura no topo, para sahida de uma quantidade do fluido que circula no apparelho, correspondente á quantidade de ar e gazes aspirada continuamente da fornalha ou fogareiro, substancialmente como aqui descripto;

5, o apparelho reivindicado em 1, 2, 3 e 4, no qual a massa de grãos desce continuamente, por gravidade, pela remoção continuada de grãos em pequenas porções, pela parte inferior do apparelho, substancialmente como aqui descripto;

6, o apparelho reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, no qual o ar forçado na segunda das camaras lateraes volta para a primeira através fileiras de bicas invertidas, de secção em forma de V, dispostas horizontalmente, das fileiras adjacentas e communicando as de fileiras alternadas, por um extremo, com a dita camara em que é forçado o ar e as das outras fileiras, pelo extremo opposto, com a camara da qual é aspirado o ar, o qual vae assim de umas para outras bicas, através da massa de grãos, substancialmente como aqui descripto;

7, os apparelhos seccadores de grãos e semelhantes, construidos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descripto, representado no desenho annexo e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um novo preparado composto de celluloides que denomino *Fractuliga*, para ser applicado em todos os casos de fractura dos ossos e para a construcção de apparelhos orthopedicos", para o qual pretendo privilegio Alberto Baldissara (deposito n. 7.411, de 21 de setembro de 1929):

O novo processo de fabricacão de uma substancia que denomino *Fractuliga*, caracteriza-se pelo emprego do celluloides e a maneira de sua fabricacão, applicação economica, facilitando no cirurgião sua acquisição no mercado por preço modico. Quando fabricado pelo proprio se torna muito caro e imperfeito: pois só empregam acetona e celluloides em folhas, o que custa muito caro no mercado. A novidade destes apparelhos, em relação aos congenes do gesso, geralmente empregados, são devidas á sua leveza, pouca espessura, perfeita permea-

bilidade aos raios X, facilidade de applicação, dureza perfeita, hygieno (podendo ser lavado com agua e sabão e escova ou qualquer antiseptico) e facilidade de sua retirada cortado com uma tesoura.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928):

Descrição da marca para que pediram registro Rocha & Bourg, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 15.403, de 21 de setembro de 1929):

Consiste em um rotulo quadrangular, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, de fundo claro, emoldurado de faixa dourada, se vê, em cima, no meio, a figura em busto do deus do commercio, com os respectivos attributos, dentro de um circulo, formado pelos dizeres: — Guaraná Delicia — encimado de ramagens de guaraná, de cor vermelha e branca, combinadas, em caracteres de forma maiusculos, regulares, formando o arco superior, e em caracteres de forma pequenos — arca registrada: nos lados desse grupo de figuras, se lê, em caracteres de forma, maiusculos, uniformes, em duas regras de cada lado, á esquerda — Refrigerante sem alcool — e á direita — Tonico Delicioso; a seguir, no centro, do rotulo, em caracteres de forma, avultados, com a inicial maiuscula, imitando letra manuscrita — Guaraná — sublinhado por uma risca, que parte do caracter inicial — G — sobre esse dizer, á direita, em caracteres de forma, com a inicial maiuscula, inclinados, á fantasia, sombreados, sombreados do vermelho — Delicia; a seguir, em duas regras, impressas com caracteres de forma, uniformes em cada uma, a primeira em caracteres mais desenvolvidos pretos e a segunda em caracteres menores, vermelhos — Fórmula original da distillaria commercial — Analysada sobre n. 1.143, pelo S. S. do E. São Paulo — e, finalmente, sobre a base, em uma regra á esquerda e em duas á direita — Rocha & Bourg, em caracteres imitando letra manuscrita, sublinhados por uma risca e — Teleph. 66 — Mogyadas Cruzes.

A marca, que poderá variar de tamanho e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir uma bebida sem alcool, pertencente á classe 43.

Descrição da marca para que pediram registro Giorgi Picoe & Comp., destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 15.404, de 21 de setembro de 1929):

Consiste nos seguintes característicos: A marca consta de dous elementos, o primeiro, constituido pela particularidade de ter o sabão pronunciada saliência nos bordos, encerrando a contornando o resto do sabão, em depressão horizontal, relativamente aos bordos, tanto na face superior, como na inferior, e o segundo elementos, constituido por dizeres: — na face superior — "Sabão especial" —, em caracteres de forma maiusculos, oblongos, inclinados — "Rio Grande" —, em caracteres de forma maiusculos, porém, menores, e — "Marca regist." — em caracteres de forma menores, em recêntrancia no proprio sabão.

A marca, que além de ser usada pela forma acima indicada, poderá sel-a em

rotulos e por outro processo, de destina a assignalar e distinguir o sabão, pertencente á classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro Salgado & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 15.405, de 21 de setembro de 1929):

Consiste nos seguintes característicos:

Em uma faixa, ou fita, destinada, o devidamente dobrada, acondicionar cigarros, de fundo branco, encerrada por moldura de triplice riscas verde, se lê, no campo interno, em cima — "Fabrica de Fumos" — em caracteres de forma maiusculos, finos, á fantasia, "São João" — em caracteres de forma maiusculos, á fantasia, sombreados, a seguir se desenvolve uma figura á fantasia, com a forma de um charuto grosso, de cor vermelha, emoldurada de faixa, formada de pingos brancos, sobre verde, ladeada á esquerda e á direita de ramagens com flores de fumo, tendo quatro ornatos, em pontos correspondentes, dous a dous, em cima e em baixo, na qual se lê, em cima — "Cigarros" — em caracteres de forma brancos, pequenos, á fantasia, em curva convexa — no centro, em caracteres de forma avultados, á fantasia, decrescentes do centro para as extremidades — "Pachá" — e em baixo, em curva concava e em caracteres pequenos — "Feitos com especial fumo goyano" — e sob esse grupo de figuras, ao longo do lado inferior, em caracteres de forma, divididos em tres partes, cada uma impressa com caracteres diversos — "Salgado & Comp." — Rua do Gazometro n. 49 — São Paulo".

A marca, que poderá variar de tamanho, se destina a assignalar e distinguir cigarros, pertencentes á classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Salgado & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 15.406, de 21 de setembro de 1929):

Salgado & Comp. firma composta dos socios Francisco Salgado, Augusto Salgado, Manoel Salgado Seica e Antonio G. S. Garcia, portugueses, estabelecidos na praça de S. Paulo, á rua do Gazometro n. 49, com fabrica de cigarros e artigos para fumantes, apresentam a registro a marca de industria, destinada a assignalar cigarros, de sua fabricação. Consiste nos seguintes característicos:

Em uma faixa, ou fita de fundo cor de laranja, destinada a, quando convenientemente dobrada, acondicionar cigarros, dividida em uma secção grande, no meio, correspondente á face superior e duas menores, aos lados, correspondentes aos lados da espessura, emolduradas de faixas formadas de quadriculos brancos sobre azul, se lê, na secção central, em cima, um pouco á direita — Superiores cigarros — impressas com caracteres de forma maiusculos, regulares, á cor preta, a seguir, no meio do campo — Cachola, impresso com caracteres de forma á fantasia, imitando letra manuscrita com a inicial maiuscula e sublinhado por uma faixa, tudo á cor azul, sombreada de branco; sob essa faixa se lê, em caracteres analogos aos da primeira regra — Feitos com especial — e finalmente, em baixo, em caracteres de forma, maiusculos, uniformes, á fantasia, sombreados — Fumo Goyano; nas faixas lateraes, impressos com caracteres de forma azues, se lê, verticalmente, na da esquerda — Sal-

gado & Comp., em caracteres á fantasia e na da direita, em duas regras — R. do Gazometro n. 49 — São Paulo, em caracteres maiores.

A marca, que poderá variar de tamanho, se destina a assignalar e distinguir cigarros, pertencentes á classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Fabrica de Louça Santa Catharina S.A., destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 15.407, de 21 de setembro de 1929):

Consiste na figura de uma estrella de oito pontas com todos os angulos arredondados, tendo no campo interno as iniciaes do nome da companhia, dispostas em cruz — F L S C — ladeada a estrella á esquerda e á direita por dous leões que pousam as patas dianteiras na estrella e as trazeiras sobre um ornato, que se desenvolve debaixo da estrella sobre e sob o grupo de figuras, se lê, em caracteres de forma, maiusculos uniformes, em cima, em curva convexa — Grãto, e em baixo em curva concava — Brasileiro.

Esta marca, que poderá variar de tamanho e cor ou cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar artefactos de louça. Classe 15.

Descrição da marca para que pediu registro Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões S. A., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 15.408, de 21 de setembro de 1929):

Consiste no seguinte: na parte superior da carteira, de forma quadrangular, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, em um espaço emoldurado de faixas douradas externas e de outra inscripta interna, que se desdobra em ornatos nos angulos do centro do campo conformado de faixas brancas e azues obliquas, mais largas no inicio, convergentes para o centro se desenvolve uma figura, em forma de medalhão á fantasia, de cor branca, de bordos sinuosos, orlada de riscas douradas, no qual se destaca em cima, a figura de uma corôa real ás cores ouro e vermelha, de que partem riscas divergentes douradas; a seguir, se lê, em caracteres de forma vermelhos á fantasia, imitando letras manuscritas com a inicial minuscula — Luiz XV — e a seguir, em baixo, em posição correspondente ao centro desses dizeres — Cigarros — de — Luxo — em tres regras, impressas com caracteres de forma á fantasia, finos, á cor vermelha.

A marca, que poderá variar de tamanho e ser usada sobre qualquer material, se destina a assignalar e distinguir um cigarro de luxo, de fabricação da companhia, pertencente á classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro F. G. Feola, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 15.409, de 21 de setembro de 1929):

Consiste em figuras e dizeres, impressos em um rotulo oval, alongado, em forma de ellipse de fundo verde dourado, orlado de friso saliente dourado, em cujo campo se desenvolve um grupo de figuras, formado por dous cães, um em cada extremidade, puxando um pé do meio, cujas extremidades caem formando angulos com a parte esticada, tendo-se sobre o grupo de figuras, em caracteres á fantasia, salientes, imitando letra manuscrita, com a inicial maiuscula, em ligeira curva convexa — Bresser — a seguir, sob esse dizer e sobre o ornato — Marca — e no angulo do grupo de figuras descriptas — Regist. — em cara-

cteres de forma reduzidos, e em baixo, também em caracteres de forma reduzidos, ao longo da moldura inferior e aos lados da figura ornamental do centro — Ind. Brasileira.

Esta marca, que poderá variar de tamanho e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir meias, pertencentes á classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Octavio Corti, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 15.410, de 21 de setembro de 1929):

Consiste em um rotulo, forma circular, de fundo branco, encerrado por faixa circular verde, limitada interna e externamente por circumferencias brancas e vermelhas, se vê, no centro do campo, a figura, emblema da Industria e do Commercio — uma engrenagem, tendo no meio as azas de Mercurio e circundando-a uma grinalda formada de ramos de café, com as folhas verde-claro e pequenos fructos vermelhos; na faixa circular, verde-claro, se lê, em caracteres de forma, maiusculos, uniformes, brancos "Café São Caetano", no arco superior e no inferior "Extra-Fino".

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir pó de café, pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro João Lopes Ribeiro, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 15.411, de 21 de setembro de 1929):

Consiste em uma figura, em forma de medalhão, de formato, mais ou menos oval, encerrado por moldura formada, de faixa curva á fantasia em baixo, faixas curvas de ramagens com saliencias de folhas e flores á esquerda e a direita, e de ramagens á fantasia, com folhas e flores salientes, á esquerda e á direita do lado superior, tendo no meio a figura de uma cabeça de mulher, orlada em baixo de ornato circular, e ladeada de ramagens com folhas e flores em posição obliqua descendente, se lê, no campo interno, em quatro regras, impresso com caracteres de forma á fantasia uniformes em cada regra, na 1.ª "Sabonete", na 2.ª em caracteres maiores, oblongos, entre aspas "Flor Linda", na 3.ª as iniciaes "J. L. R." e em baixo "S. Paulo" em caracteres menores.

A marca, que está impressa sobre fundo verde em caracteres dourados e que poderá variar de tamanho e cores, se destina a assignalar e distinguir sabonetes, pertencentes á classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fabril de Cubação, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 15.412, de 21 de setembro de 1929):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza — Lithographia Moderna — formando um conjunto, graphados com caracteres de forma, imitando letra manuscrita, com as iniciaes maiusculas, uniformes, oblongos, em regra horizontal, sublinhados por uma faixa formada por tres linhas paralelas.

A marca, constituida pela denominação do estabelecimento, o que poderá variar de tamanho e cor, ou cores, e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir obras, impressos lithographicos de qualquer natureza e especie, pertencentes á classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Silverio de Oliveira, destinada a artigos da classe 49 (deposito numero 15.413, de 21 de setembro de 1929):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza — Ao Esporte Paulista — graphados com caracteres de forma á fantasia, maiusculos, uniformes, grossos, em recta horizontal, sublinhados por dupla risca.

A marca, que poderá variar de tamanho, cor ou cores, e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assinalar e distinguir artigos para esporte — calçados, outros objectos de esporte e artigos para viagem, pertencente á classe 49.

Descrição da marca para que pediu registro L. O. Dietrich, destinada a artigos das classes 6, 7, 8, 11, 12 e 40 (deposito n. 15.414, de 21 de setembro de 1929):

Consiste na letra D maiuscula, guardada transversalmente de uma faixa, na qual se lê a palavra "Amoretta", esta letra se achando collocada sobre um fundo formado por uma estrella de fantasia de cinco bicos, em parte contornada por um ramo de louros, transparecendo da referida estrella no espaço vazio da dita letra D, uma estrella pequena e abaixo, tres menores, e uma fita com um laço.

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, serve para distinguir machinas para lavar e fazer manteiga, aunchos de aço, ferramentas de afiar, fechos para portas, fechaduras, mesas moveis e envoltorios para machinas de costura, como sejam: embainhadores, ancoras, reguas, pospontadores de bainhas, almofadores, sobre-costuradores, de cordeis e cadargos, soutacheurs, sobre-costuradores de fitas, franzidores, embainhadores e pedacs pospontadores, peças de ferro fundido para machina de costura, machinas domesticas de torcer e alisar roupas, caixinhas, coadores para leite, machinas de ordenhar, centrifugas para leite, alfanges, foices, machinas de carpir, bombas para lodo, machinas para cozinhar ração para animaes, machinas para palha, machinas e utensilios para coudelarias, jardins, agricultura, machinas para adogar, medidores de agua, arados, ferramentas para vehiculos sobre a terra, ar e agua, prensas, machinas de meiar aparelhos, instrumentos e utensilios electro-technicos, aparelhos physiologicos e telegraphicos, machinas de fixar papeis, aparelhos perfuradores, machinas de escrever e seus accessorios, machinas calculadoras, dispositivos para mover com o pé machinas de costura, machinas de escrever e machinas calculadoras, mancas de espheras e peças de perfis, da fabricação e commercio da depositante, incluídas nas classes 6, 7, 8, 11, 12 e 40.

Descrição da marca para que pediu registro A. F. de Souza, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 15.415, de 21 de setembro de 1929):

Consiste na representação da figura de uma borboleta de azas abertas, dentro de um circulo composto de duas linhas.

A marca, que variará em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu fabrico e commercio, incluídos na classe 2 e será usada em rotulos, notas, facturas, cartões, reclames, annuncios e taboletas.

Descrição da marca para que pediu registro Salvador Ferreira da Silva, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 15.416, de 21 de setembro de 1929):

Consiste em uma faixa com as extremidades enroladas, lendo-se interiormente o conjunto característico "Café e Bar Capitolio".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir café, vinhos, cervejas, licores, cognacs, vermouths, wiskys, pastelarias, etc., incluídos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro J. Gonçalves & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 15.417, de 21 de setembro de 1929):

Consiste na palavra da lingua portugueza "Familia", de sete letras, trissyllaba, paroxitona.

Será applicada em productos de seu commercio, em papeis de correspondencia, notas, contas, facturas, saques, duplicatas, rotulos, pacotes, latas, caixas e quaesquer outros acondicionamentos, e material de propaganda, podendo variar em cores, dimensões e typo dos caracteres, sendo estampados por quaesquer processos de reprodução. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro J. Gonçalves & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 15.418 de 21 de setembro de 1929):

Consiste na palavra da lingua portugueza "Familiar", de oito letras, trissyllaba, tónica.

Será applicada em productos de seu commercio, em papeis de correspondencia, notas, contas, facturas, saques, duplicatas, rotulos, pacotes, latas, saccos, caixas e quaesquer outros acondicionamentos, e material de propaganda, podendo variar em cores, dimensões e tipos de caracteres, sendo estampada por quaesquer processos de reprodução. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Leoncio Ribas Marinho, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 15.419, de 21 de setembro de 1929):

Consiste nas palavras "A Epoca", tendo por baixo um traço horizontal, o que servirá para distinguir um jornal periodico da industria e commercio do requerente, podendo variar de cores, dimensões e typos e será usada também em placas, taboletas, timbres e papeis de correspondencia do jornal do requerente, incluída na classe 50; letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Leoncio Ribas Marinho, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 15.420, de 21 de setembro de 1929):

Consiste nas palavras "A Columna", tendo por baixo um traço horizontal, o que servirá para distinguir um jornal periodico da industria e commercio do requerente, podendo variar de cores e dimensões e typos e será usada também em placas, taboletas, timbres e papeis de correspondencia do jornal do requerente, incluída na classe 50; letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Salgado Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depo-

sito n. 15.421, de 21 de setembro de 1929):

Consiste em um desenho ovalado, dentro do qual se lê a palavra "Patricia", escripta em letras de fantasia e sobreposta a um ramo de Oliveira.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os productos de fabricação e commercio dos depositantes, especialmente manteiga, incluídos na classe 41, e será usada impressa, estampada e lithographada ou gravada nas latas, caixas, vidros, barris ou outros quaesquer vasilhames contendo os productos, em seus envoltorios de qualquer especie, nos envoltorios, em rotulos impressos, em papel de correspondencia, serviço commercial, taboletas, annuncios e em qualquer outro meio de propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Astrogildo Machado e Dr. José Carneiro Felipe, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.422, de 21 de setembro de 1929):

Consiste na palavra caracteristica "Iodomuthol" e por baixo as palavras: "Dr. Astrogildo Machado — Dr. José Carneiro Felipe — Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal de fabricação dos depositantes, incluído na classe 3 e destinado ao tratamento da syphilis e de suas manifestações por meio de injeções intramusculares.

Descrição da marca para que pediram registro Moreira, Piedras & Comp., destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 15.423, de 21 de setembro de 1929):

Consiste em um rotulo de formato original, rodeado em todas as suas bordas por um filete, tendo na parte superior o nome caracteristico de "Guaraná Indiano" e, logo abaixo: "Fabricado na fabrica de cerveja Internacional — Moreira, Piedras & Comp." e aos lados a residencia e telephone dos requerentes. Na parte inferior do rotulo nota-se um losango, o qual contem em seu interior a figura de uma mulher sorvendo o liquido de uma taça, e abaixo deste as palavras: "Bebida refrigerante sem alcool".

O conjunto descripto e representado, acompanhado da palavra "Indiano", constitue o caracteristico da marca, cuja propriedade e uso exclusivo se reivindicam.

A marca, que pôde variar de dimensões e cores, serve para distinguir bebida artificial sem alcool, denominada guaraná, de seu fabrico e commercio, incluída na classe 43, podendo também ser usada em reclames e impressos de sua fabrica.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 7.996 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R 619.

N. 7.998 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R 683.

N. 7.997 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R 639.

N. 7.999 — Remettendo o processo n. C. S. C. I. R 681.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 8.000 — Devolve o processo numero R 619, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.001 — Devolve o processo numero R 683, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.002 — Devolve o processo numero R 639, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.003 — Devolve o processo numero R 681, para remetter ao Sr. ministro.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 21 do corrente, foi nomeado Pedro Severino da Costa trabalhador da Mesa de Rendas Alfandegada de Ponta Porã, Estado de Matto Grosso.

— Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas, Elpidio da Silva Cardoso.

— Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de feyereiro de 1921:

De tres mezes, em prorrogação, ao official de 3ª classe da officina de fundição de typos da Imprensa Nacional, João Veira da Silva.

Nos termos do art. 17 do citado decreto:

De seis mezes, ao ajudante de chefe da 2ª turma de composição da Imprensa Nacional, Ricardo Benedicto dos Santos.

Directoria-Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de setembro de 1929

Sr. ministro dos Negocios Interiores:
N. 114 — Transmittindo o telegramma em que a Inspectoria da Alfandega da Parahyba consulta qual a repartição federal competente para receber as taxas de matriculas e de frequencia, a que se refere o art. 74, da lei n. 5.603, de 19 de dezembro de 1928, e solicitando audiencia sobre o assumpto (Processo numero 20.151, de 1929.)

N. 115 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 649\$400, á firma Isnard & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Policia Militar do Districto Federal, em 1928, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, por insufficiencia de saldo em uma das sub-consignações a que a mesma pertencia, quando corrente o respectivo exercicio (Processo n. 40.444, de 1929.)

N. 116 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 78\$, á firma Prado, Lopes & Comp., proveniente de fornecimento de material ao Serviço de Enfermeiras, no mez de julho de 1928, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, por insufficiencia de saldo na sub-consignação a cuja conta foi levada, quando corrente o respectivo exercicio (Processo n. 40.614, de 1929.)

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 37 — Da posse do officio n. 871, de 23 de dezembro de 1927, transmittin-

do, afim de que este ministerio emitta parecer sobre o assumpto, o avião do projecto n. 784, de 1926, que declara que a reintegração do agente fiscal do imposto de consumo Alfredo Pires Bitten-cout, seja contada da data de sua nomeação para identico logar na Bahia, tenho a honra de communicar a V. Ex. que o alludido projecto está prejudicado, por já ter sido resolvido, administrativamente, que o tempo de serviço publico do alludido serventuario fosse contado de 1 de novembro de 1898, data em que tomou posse e entrou em exercicio do cargo de agente fiscal no Districto Federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração (Processo n. 70.653, de 1927.)

— Do Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 26 — Restituindo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha situado na praia de S. Christovão, onde se acha edificado o predio n. 227, antigo 137, requerido pela Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e N. S. do Paraíso, e communicando haver este ministerio, por despacho de 10 de junho ultimo, resolvido approvar o aforamento de que se trata. (Processo n. 848, de 1929.)

Requerimentos despachados

Antonio Americo da Silveira, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido. (Processo n. 3.500, de 1928.)

Pelo Sr. director geral:

D. Ondina Rodrigues Alão de Queiroz, pedindo certidão. Tratando-se de titulo de montepio civil da Justiça, dirige-se a requerente, querendo, ao Ministerio da Justiça. (Processo numero 46.221, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de setembro de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 151 — Remettendo o titulo de 17 do corrente, que nomeia João Wellisch Junior despachante aduaneiro da Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Co, junto a Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 207 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 713, de 30 de agosto ultimo, relativo ao requerimento em que o "Banco de Timbaúba", sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, pede autorização para funcionar, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu deferir o alludido requerimento, devendo ser expedida a respectiva carta patente. (Processo n. 44.573, de 1929.)

N. 208 — Restituindo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta-patente numero 801, expedida em favor da sociedade anonyma Mc Millen Goulart, e referente á sua secção bancaria na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 47.558, de 1929.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 104 — Enviando a portaria de 17 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorrogação, ao fiel de al-

moxarife da Casa da Moeda, Orozimbo Antunes da Silveira.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 247 — Transmittindo os decretos de 18 do corrente, que promovem a mestre e contra-mestre da officina de stereotypia do *Diario Official*, respectivamente, o ajudante e o official de 1ª classe José Antonio de Souza Junior e Manoel José de Moura Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 70 — Remettendo o decreto de 18 do corrente, que nomeia Antero Mendes Guedes, collector das rendas federaes em Riacho Dóce.

N. 71 — Enviando o decreto de 18 do corrente, que nomeia Luiz Buarque, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Riacho Dóce.

N. 72 — Transmittindo a portaria de 16 do corrente, que cria uma collectoria para arrecadação das rendas federaes em Riacho Dóce, municipio de Maceió.

N. 73 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal, em Alagoas, Roberto Ferreira Nobre

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 131 — Enviando o decreto de 18 do corrente, que declara sem effeito o de 14 de agosto ultimo, que removeu o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Julio Targino da Fonseca, para identico logar na Delegacia Fiscal na Bahia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 69 — Transmittindo o titulo de 17 do corrente, que nomeia Nelson Pombo Moreira da Cruz, remador de escaler da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 156 — Remettendo o decreto de 18 do corrente, que nomeia Nicanor Gonçalves Portugal, collector das rendas federaes em São Manoel.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 116 — Restituindo os documentos apresentados pelos Srs. Raul Montero Valdez, Castriciano Xavier da Cruz, José Lauro Monteiro Piorno, Joaquim Vieira da Silva, Gumerindo Freire e Alysio Dias Maia, candidatos approvados no concurso para provimento dos logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, ultimamente realizado no Pará, e recommendando providenciar afim de que sejam os mesmos documentos devidamente sellados.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 50 — Enviando a portaria de 17 do corrente, que concede um anno de licença ao porteiro da Alfandega da Parahyba, Alfredo Amorim Fialho.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 273 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Domingos Alves de Souza.

N. 274 — Remettendo a portaria de 16 do corrente, que cria uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Mundo Novo.

N. 275 — Enviando o titulo de 17 do corrente, que nomeia Mario Costa, despachante aduaneiro da firma F. Velloso & Companhia junto á Alfandega de Santos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 20 de setembro de 1929

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal do Piahy:

N. 2.314 — Sobre a importancia que figuram nos balanços de fevereiro e abril ultimos, dessa delegacia, relativas a remessas de notas substituidas e dilaceradas por intermedio da Agencia do Banco do Brasil nesse Estado.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 2.315 — Comunicando que no balanço do mez de junho ultimo, da Delegacia Fiscal em Sergipe, figura a debito da "Movimento de Fundos — Thesouro Nacional", a importancia de r\$ 73:474\$000.

N. 2.316 — Comunicando que no balanço da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, referente ao mez de junho, figura a debito do Thesouro, por "Movimento de Fundos", a importancia de 61:962\$000.

— Aos Srs. Encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.317 — Sobre importancia que figura no balanço de junho ultimo, dessa delegacia, proveniente da remessa de notas dilaceradas e substituidas, por intermedio da Agencia do Banco do Brasil nesse Estado.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.318 — Sobre importancia que figura no balanço de junho ultimo dessa delegacia, proveniente de remessa de notas substituidas e dilaceradas, por intermedio da Agencia do Banco do Brasil nesse Estado.

— A' Administração dos Correios da Bahia:

N. 2.319 — Respondendo telegramma em que solicita nomeação de funcionario para o cargo de praticante.

— Ao Sr. inspector da 6ª Circumscripção:

N. 2.320 — Respondendo o officio numero 145 sobre requisições de passagens com abatimento.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 2.321 — Respondendo o telegramma n. 118 sobre indicação de funcionario para o cargo de praticante de 2ª classe.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 2.322 — Respondendo o officio numero 35 encaminhando o de n. 138, do collector federal de Santo Antonio de Padua, sobre classificação de receita.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.323 — Sobre fornecimento de guia de transferencia de funcionario.

Dia 24

Officios:

Do Sr. contador geral:

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 2.324 — Sobre a annullação da importancia de 378\$700 no empenho numero XXXIII, de 10 de dezembro proximo passado.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.325 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.326 — Sobre fornecimento de material de expediente constante da requisição n. 69.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 2.327 — Remettendo uma relação numerada de 1 a 22, relativa aos lançamentos constantes dos balanços de diversas delegacias, em "Movimento de Fundos com o Thesouro Nacional".

— Ao Sr. administrador dos Correios em São Paulo:

N. 2.328 — Devolvendo relação de vales postaes emitidos durante o mez de agosto ultimo, por equivoco encaminhada a esta Contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de agosto de 1929

Empresa de Electricidade São Paulo e Rio, solicitando reconsideração de despacho. — Em face do parecer da Comissão de Similares, mantenho o despacho anterior. (Processo n. 9.899, de 1929.)

Dia 26

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 34.638, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de setembro de 1929

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 969 — Remettendo o processo numero 42.788, deste anno.

N. 970 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 39.945, deste anno, em que a firma Hopkins, Causer & Hopkins, solicita reconsideração do acto contido na ordem n. 722, de 29 de julho ultimo, desta directoria a essa alfandega, em data de 9 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Proceda-se de accordo com o parecer."

O parecer emitido por esta directoria, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Penso que não ha razão para reconsiderar o despacho constante do processo junto."

Si o aviso alludido na informação for satisfeito e expedida a respectiva circular, o insecticida em questão só ficará sujeito a taxa minima a datar da mesma circular."

N. 971 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 95, de 15 de março ultimo, do Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, protocolado sob n. 15.084, reclamando contra o acto dessa alfandega que mandou proceder de accordo com a proposição da Comissão de revisão de despachos, a cobrança dos direitos e taxas das mer-

cadorias importadas pelas notas livres ns. 1.706, 1.760 e 2.301, de 1926 e 843 e 844, de 1927, e destinadas á construção do porto de Nitheroy, em data de 13 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Proceda-se de accordo com o proposto na informação."

A informação a que allude o Sr. ministro, foi prestada pela 1ª sub-directoria desta directoria nos seguintes termos:

"O presidente do Estado do Rio de Janeiro no officio de folhas reclama contra o acto da Alfandega do Rio de Janeiro que lhe quer cobrar os direitos e taxas de importação, correspondente aos materiaes, que desembarcou com isenção, de accordo com as ordens desta directoria ns. 187, de 6 de abril de 1927 e 438, de 23 de julho de 1926, para os servicos do porto de Nitheroy, nos termos da clausula III, do contracto approved pelo decreto n. 10.962, de 24 de junho de 1925."

A alfandega accusada ouvida a respeito, informa que a cobrança em apreço foi motivada pela revisão das notas de despacho ns. 813 e 844, de 1927, e 1.760, de 1926, que se referem a materiaes despachados sob termo de responsabilidade, cujo prazo foi esgotado sem o cumprimento das formalidades legais, isto é, sem a concessão definitiva da isenção, e 2.301 e 1.706, de 1926, que foram processadas de conformidade com a ordem n. 438, de 22 de julho de 1926, que concedeu isenção definitiva para 700 toneladas de "aço doce", e no entanto o que se despachou foram barras de aço próprias para construção de cimento armado, que tem similar na produção nacional.

Nos processos juntos se verifica entretanto que a cobrança dos direitos correspondentes aos materiaes desembarcados, mediante termo de responsabilidade, não mais se justifica, uma vez que o Sr. ministro da Fazenda houve por bem conceder, por equidade, a isenção definitiva, embora tivesse sido solicitada fora do prazo. (Ordens 690, de 18 de julho de 1929 e 807, de 14 de agosto de 1929.)

Quanto ás barras de aço de que tratam as notas ns. 2.301 e 1.706, de 1926, juntos ás folhas 10 e 11 foram desembarcadas com apoio na ordem n. 438, de 22 de julho de 1926, tambem não tem procedencia a cobrança dos respectivos direitos, porque no processo que originou a alludida ordem, que se acha anexo, ficou constatado que as barras de aço para construção de cimento armado, destinadas á muralha do caes do porto de Nitheroy, obedeciam a uma fabricação especial, não tendo por isto similar no paiz:

O facto de não constar isto no corpo do despacho não tem importancia no caso porque o art. 757 da Tarifa estabelece a mesma taxa para as peças próprias para construção em cimento armado quer sejam de aço doce, simples ou de ferro.

Assim, propondo que seja autorizada a Alfandega do Rio de Janeiro a aceitar as notas de revisão a que se refere o presente processo por não ser mais procedente a respectiva cobrança." (Processo n. 15.084, de 1929.)

N. 972 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Companhia, Limitada (Companhia Commercio e Na-

vegação) pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.573, deste anno, por despacho do 5 do corrente mez concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente de accordo com o artigo unico do decreto n. 14.734, de 21 de março de 1921, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, e destinado aos serviços de navegação que explora a requerente. (Processo n. 42.573, de 1929.)

N. 973 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso P-306, de 16 deste mez, fchado no Thesouro Nacional sob n. 47.594, deste anno, por despacho de 23 de setembro corrente, concedeu, de accordo com o paragrapho 23 do artigo 2º combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para duas caixas chegadas de Paris a bordo do vapor "Cuyabá", e enviadas ao alludido ministerio pelos senhores Hartmann & Companhia. (Processo n. 47.594, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Santos:

N. 1.219 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma J. B. Duarte & Companhia Limitada, do acto daquella Alfandega que mandou classificar como — ether acetico, — da taxa de \$800 por kilogramma, a mercadoria importada pela nota n. 92.910, do anno proximo passado. (Processo n. 45.156, de 1929.)

N. 1.220 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital n. 881, de 31 de maio ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 30.124, deste anno, em que a firma M. Almeida & Comp. recorre do acto dessa inspectoría que, de accordo com a Decisão da Comissão da Tarifa numero 1.410, mandou classificar como "tela de arame de ferro galvanizado, em peça", da taxa de 1\$200 por kilo, do artigo 740 da Tarifa, com a sobretaxa de 20 % da nota n. 100, a mercadoria despachada pela nota n. 98.988, de 1928, preferiu, em data de 25 de julho ultimo, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Conforme as amostras juntas, verifica-se que se trata de tela de arame de ferro galvanizado, em peça, da taxa de 1\$200, por kilo, art. 740 da Tarifa, sujeita á sobretaxa de 20 % da nota 100 da Tarifa.

Por isso, sou de opinião se tome conhecimento do recurso para se mandar adoptar a classificação dada pela Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro do fls. 22 verso, isto é, negar provimento ao recurso, pois a Alfandega recorrida procedera na forma da lei.

Fica, assim, rectificada a ordem numero 994, de 30 de julho proximo passado, desta directoria a essa Alfandega. (Processo n. 30.124, de 1929.)

N. 1.221 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 4.213, de 24 do mez proximo

findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 44.034, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Estrada de Ferro Araraquara. (Processo n. 44.034-1929).

N. 1.222 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Francisco Maximiano Junqueira, agricultor e proprietario da usina "Junqueira", situado em Igarapava, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal, n. 1.297, de 14 de setembro corrente, fchado no Thesouro Nacional sob n. 47.270, deste anno, concedeu, por despacho de 21 tambem do corrente, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 %, de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação composta de duas folhas, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado ao serviço da alludida usina, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 47.270, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 25 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Luiz Lopes Varella, proprietaria da usina de fabricar assucar e alcool denominada "São Francisco", situada no municipio de Ceará-Mirim, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 167, de 30 de julho ultimo, fchada no Thesouro Nacional sob numero 40.890, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 40.890, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 95 — Devolvendo o processo numero 45.891, do corrente anno.

— Sr. inspector da Alfandega de Macaé:

N. 79 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Leão Firmãos, proprietaria da usina de fabricar assucar denominada "Central Leão Utinga", situada nesse Estado, em petição da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 264, de 20 de agosto ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 43.608, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de

5% do expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 43.608, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 255 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta capital n. 1.517, de 31 de agosto ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 45.159, deste anno, em que a firma John Jurgens & Comp., recorre do acto dessa inspectoría que, de accordo com a decisão da Comissão do separado, dos garrações, contendo acido sulfurico, despachados pela nota de importação n. 11.768, de 1928, preferiu, em data de 12 do corrente mez, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De accordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro do fls. 23 verso.

De facto, o art. 27 das Preliminares da Tarifa é expresso.

Os envoltorios não estão sujeitos a direitos independentes dos das próprias mercadorias.

Os de que se trata além do não terem valor mercantil, não são de vidro n. 2 ou crystal.

Assim, sou pelo provimento do recurso."

O parecer emitido pela Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, foi o seguinte:

"A comissão entende que, pelo artigo 27 das Preliminares da Tarifa, os garrações continentes de acido sulfurico e acido niurático constituem envoltorio que não está sujeito a direitos, tanto mais quanto a excepção do paragrapho unico do mesmo artigo se refere a vasilhas de crystal ou vidros classificados na tarifa sob n. 2, mas não a vidros ordinarios, já incluídos no paragrapho 18 do artigo 2º das mesmas preliminares para gosar de isenção de direitos de consumo. (Processo n. 45.159, de 1929.)

N. 256 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a usina "Santa Therezinha", S. A., do fabrico de assucar, sucessora da firma J. Queiroz & Comp., situada no municipio de Agua Preta, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 734, de 22 de agosto ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 44.426, deste anno, concedeu, por despacho de 13 do corrente mez, de accordo com o paragrapho 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado e des-

tinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 44.426, de 1929.)

N. 257 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma L. Araujo Irmãos & Comp., agricultora e proprietaria da usina de fabricar assucar denominada "Capibari-be", situada no municipio de S. Lourenço da Matta, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, numero 712, de 12 de agosto ultimo, fidechada no Thesouro Nacional sob numero 42.239, deste anno, concedeu, por despacho de 13 do corrente mez, de accordo com o paragrapho 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante pagamento da taxa de 5 % do expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida. (Processo n. 42.239, de 1929.)

N. 258 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio numero 108, de 27 de maio findo, encaminhado com o officio n. 703, de 10 de agosto findo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 42.234, deste anno, por despacho de agosto findo, do Sr. delegado fiscal, 5 do corrente mez, concedeu, de accordo com a clausula 12ª do contracto a que se refere o decreto n. 14.531, de 10 de dezembro de 1920, isenção definitiva de direitos de importação e quaesquer taxas, para o material constante da inclusa 1ª via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pelo mesmo governo e destinado ao serviço de transporte das docas desse porto e já despachado mediante termo de responsabilidade, conforme ordem desta directoria n. 78, de 2 de abril ultimo. (Processo n. 42.234, de 1929.)

N. 259 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, por despacho de 18 do corrente mez, deferiu o pedido de validade da ordem desta directoria, sob n. 148, de 30 de agosto do anno proximo passado, afim de que possa a peticionaria despachar, com os favores já concedidos, o restante do material constante da primeira via da relação que acompanhou aquella ordem, visto como tem tempo e por motivo de greve nas officinas da fabricação daquelle material, não foi remetido pelos fornecedores.

Fica, assim, confirmado o telegramma n. 527, de 21 deste. (Processo numero 46.883, de 1929.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 164 — Remettendo o processo numero 46.538, do corrente anno, e pedindo ordens, no sentido de ser informado a respeito.

N. 165 — Remettendo o processo numero 43.019, do corrente anno.

N. 166 — Remettendo o processo numero 44.429, do corrente anno, afim de ser informado a respeito.

N. 167 — Remettendo o processo numero 44.645, deste anno e pedindo ordens no sentido de ser informado a respeito.

N. 168 — Remettendo o processo numero 45.183, deste anno, e pedindo ordens no sentido de ser informado a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Ceara:

N. 62 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Kalil Otoch & Filhos, do acto daquella delegacia que, reafirmando o da alfandega do Estado, lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 48.296, de 1929.)

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 65 — Devolvendo o processo numero 10.752, do corrente anno.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 74 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual destes provimento ao recurso *ex-officio* da collectoria federal de Santarém, do acto que julgou improcedente o auto lavrado contra Ferreira Costa & Serruya Limitada, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo numero 49.353, de 1928.)

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 278 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o collector das Rendas Federaes em Jatahy, Trajano Nepomuceno, permittiu, que os saldos da arrecadação do sua exactoria fossem recolhidos, por intermedio da agencia postal de Lorena. (Processo n. 44.953, de 1929.)

N. 279 — Restituindo o processo numero 31.700, do corrente anno.

N. 280 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que o collector das Rendas Federaes em Lorena, Paulino Cursino das Chagas, solicita permissão para recolher os saldos da mesma exactoria a agencia do correio local. (Processo numero 44.399, de 1929.)

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 139 — Remettendo o processo numero 45.788, deste anno, em que é interessado Felicissimo Francisco Alves, collector da Terceira Collectoria de Campos, para o fim indicado na informação da Terceira Sub-Directoria.

N. 140 — Remettendo o processo numero 17.370, deste anno, em que é interessado o Sr. Antonio Augusto Ramos de Carvalho, ex-agente do Correio do Alto de Sant'Anna, para o fim indicado na informação da Terceira Sub-Directoria.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 141 — Remettendo o processo numero 30.955, deste anno, em que é interessado João Catta Preta, para o fim indicado na informação da Terceira Sub-Directoria.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 83 — Restituindo o processo numero 58.958, de 1927.

N. 84 — Restituindo o processo numero 61.640, de 1927.

85 — Devolvendo o processo numero 45.887, deste anno.

N. 86 — Restituindo o processo numero 35.717, do corrente anno.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 197 — Devolvendo o processo numero 27.807, do corrente anno.

Requerimentos despachados:

Dia 12 de setembro de 1929

Preatorio de levantamento da quantia de 20:000\$000, passado a favor do capitão tenente José Coutinho Pereira. — "Satisfaça a exigencia." (Processo n. 45.630, de 1928).

Dia 14

Oldemar Niemeyer, referente a um novo systema de arrecadação de impostos. — "Selle com revalidação o requerimento e com sello simples o documento." (Processo n. 36.427, de 1929).

Dia 17

Companhia Telephonica Brasileira, solicitando reconsideração de despacho. — "Satisfaça a exigencia." (Processo numero 36.288, de 1929).

Dia 9 de setembro de 1929

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo isenção de direitos para ferro guza. — "Prove o allegado." (Processo n. 43.091, de 1929).

Dia 11

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo reconsideração de despacho. — "Prove o allegado." (Processo numero 40.754, de 1929).

Dia 18

General Motors of Brasil S. A., consultando sobre impostos de importação. — "Satisfaça a exigencia, depois do que seja presente á Alfandega do Rio de Janeiro." (Processo n. 45.976, de 1929).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de setembro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 47.403 — Maria Amelia Gomes da Silva, pedindo uma certidão. — Requeira, querendo, com duas testemunhas.

N. 45.453 — Judith Mascarenhas de Oliveira e outros, pedindo pagamento de pensões. — Satisfacam as exigencias do parecer.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 289 — Concedendo o credito de 1:200\$, para despesas das juntas de alistamento militar da 7ª Circumscripção de Recrutamento.

N. 290 — Devolvendo o processo referente a aposentadoria de Antonio Arthur Sardinha.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 177 — Declarando que nada ha que deferir quanto ao pagamento de 600\$, requerido pelo Escriptuario Hygino Ribeiro Pampolha.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 198 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro o pagamento de 684\$ a Amaro José.

N. 199 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 1:740\$ a Manoel Gomes.

N. 200 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 2:760\$000 a João de Souza Aguiar.

N. 201 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 864\$ a Belmiro Dias.

N. 202 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 1:200\$ a Francisco Fernandes de Queiroz.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 182 — Concedendo o crédito de 10:000\$, para despesas da verba 3ª do Ministerio da Agricultura.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 302 — Concedendo o crédito de 10:000\$, para pagamento da subvenção do Collegio de Orphãos do Bom Conselho.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 382 — Concedendo o crédito de 22:500\$, para pagamento da subvenção que compete à Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 354 — Devolvendo a guia da pensão de D. Leovigilda Muniz Pimentel.

N. 355 — Concedendo o crédito de 1:120\$, para pagamento a Peuro Herberster Menescal.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 242 — Solucionando a consulta a respeito de uma consignação requerida por Wigberto Soares Brasil.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de setembro de 1929

N. 46.774 — Precatoria do Juizo da Terceira Vara do Districto Federal, de 14 de setembro de 1929, a favor do Banco Constructor do Brasil. — Satisfaca o interessado a exigencia.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1929

Avenida Frontin:

Predios ns. 45/46. — O objecto do requerimento de 10 de agosto ultimo, do professor Rodrigo Theophilo e sua filha Cacilda de Araujo Ribeiro, não pôde ser atendido, visto que a concessão de um só predio a dous concurrentes ainda quando se trata de pae e filha, iria dificultar, de futuro, a solução dessa aquisição, assim sobreviesse qualquer inadimplemento por parte de um dos interessados e abrir uma excepção que a lei não consignou.

Cumpra, pois, o proponente Rodrigo Theophilo o despacho de 4 de junho ultimo, no prazo improrrogavel de 30 dias. Se, nesse prazo, não satisfizer a exigencia que se lhe fez, adjudique-se o predio de que se trata do proponente immediato, Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti, na forma de seu pedido de opção, feito em requerimento de 8 de agosto ultimo, nos termos regulares estabelecidos para os casos eguaes. (Processo numero 41.947, de 1929).

Avenida 7 de Setembro:

Predio n. 84. — Proceda-se a nova concurrencia. (Processo n. 30.668, de 1929).

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de setembro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 2.085 — M. Medavar & Comp. — Officie-se ao leiloeiro Virgilio, indagando si foi effectivado o leilão realizado em 2 de janeiro, preterito da fabrica de tecidos de malha de propriedade de Jamil Jerdaoui, ás ruas Emilia Sampaio n. 96 e Theodoro da Silva numero 90. Isto feito, vá o processo á 3ª sub-directoria, para informar sobre a situação da referida firma quanto ao imposto de consumo.

N. 10.531 — Antonio Adão Teixeira. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.655 — Antonio Miguel Martins. — Tendo em vista o que consta deste processo, altere-se para 600\$000, o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente. Quanto ao exercicio de 1928, indeferido por estar perempta a reclamação.

N. 9.691 — José Gomes de Castro. — Annotado o goso exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita Publica, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 15.053 — Jesus & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, annulle-se a divida mencionada, officiando-se á Directoria da Receita. Em consequencia, reconsidero o despacho de 21 de junho de 1927, exarado no processo junto sob n. 9.860, de 1927.

N. 8.980 — José Manoel Pereira. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 1:800\$000, para o lançamento do negocio de que se trata.

N. 7.677 — Antonio Francisco Gomes. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa para o 2º semestre deste anno, no lançamento existente em nome de João da Costa e Silva, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

(*) N. 13.435 — Carlos Bastos. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de setembro de 1929

Requerimentos:

N. 3.778 — Mendes & Lima. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 13.931 — Ignacio Rodrigues Lopes de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 9.677 — José M. Martins. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 12.332 — Margarida Augusta Murta. — Idem.

(*) — Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

N. 10.454 — Salomão & Irmão. — Averbe-se a mudança, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 13.936 — Carlos de Andrade. — Idem.

N. 10.797 — Dr. Odorico Octavio Odilon Filho. — Idem.

N. 10.400 — Sondahl & Comp. Ltd. — Pagos os impostos de 1928 e 1929, averbe-se a mudança, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 9.501 — Alberto Quadros. — Averbe-se a baixa, para 1930, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 14.983 — Samuel Goldstein. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 14.294 — Abilio Antonio de Pinho. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 13.319 — Joaquim Teixeira. — Idem.

N. 13.173 — José da Silva Gonçalves. — Idem.

N. 13.168 — Antonio Ignacio Fernandes. — Idem.

N. 12.877 — Miranda & Prata. — Transfira-se, e averbe-se a mudança de accôrdo com a informação.

N. 12.524 — Arthur Soller. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 15.394 — Raul Arennado dos Passos e outro. — Idem.

N. 15.062 — Joaquim Baptista. — Idem.

N. 11.068 — Maria de Oliveira Nunes. — Idem.

N. 12.659 — Alfredo Bernier. — Idem.

N. 12.866 — Luiz Gonçalves Heitor. — Idem.

N. 12.892 — Alberto Ribeiro. — Idem.

N. 12.937 — Antonio Rodrigues da Silva. — Idem.

Auto n. 120, de 1929, contra a Companhia Nacional de Rendias, S. A. — Contra a Companhia Nacional de Rendias, S. A., foi lavrado o auto de folhas por infracção do regulamento do imposto de consumo.

No auto referido se declara que a alludida companhia produzira e vendera, no periodo de 30 de julho de 1927 a 27 de março de 1929, novecentos e seis kilos seiscentas e oitenta e nove grammas de algodão e seda, da taxa de 14\$000 por kilo, tendo pago, entretanto, na razão de 2\$800, 853 kilos e 366 grammas, e na de 5\$000, 53 kilos e trezentas e vinte e tres grammas, resultando dahi uma differença de réis 9:993\$100, apurada no confronto das escriptas fiscal e commercial da autuada.

Aberta a defesa, disse a autuada que o imposto fora convenientemente pago, porque as rendas de sua fabricação, o que motivaram o auto referido, são de algodão com labores de seda artificial em quantidade inferior a 50%, sujeitas, portanto, á taxa de \$700 por 250 grammas ou fracção, na conformidade do que foi resolvido por esta directoria, em consulta sob n. 7.945, de 1927, a qual, annexada ao auto, vem confirmar essa allegação, uma vez que o despacho proferido por esta directoria, na consulta em lide, foi o seguinte:

"De accôrdo com o parecer, o producto apresentado deve pagar o imposto de \$700 por duzentas e cincoenta grammas ou fracção, á vista do que dispõe o art. 4º, § 11, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926".

Assim, e tendo em vista o resultado da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional, nas amostras do producto apreendido, em virtude do auto mencionado, julgo improcedente o mesmo auto e mando que, feitas as necessarias annotações, archive-se.

De conformidade com o disposto no art. 226 do referido decreto n. 17.461, recorro dosto despacho para a instancia superior.

Notificações:

N. 1.112 — Victorino Ferreira Coelho — Travessa do Paço n. 26. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intimo-se.

Certidões:

N. 722 — F. Pinto. — Certifique-se, o que constar.

N. 720 e 721 — Laura Pinto da Conceição. — Idem.

N. 723 — Adolpho Markenzan. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Expediente de 23 de setembro de 1929

Angrade & Lima.

A. Salamini.

Albino Gomes da Silva.

Firmino Nascimento Pereira.

Hermann Mandelhan e outro.

Ing. Werner Dhlman.

Isnard & Comp.

José Ribas.

João Cicero & Comp.

Julio Tanapura.

M. Pinto.

Madame Kety.

Manoel Gomes da Rocha.

Malluf & Comp. Ltd.

Moraes & Cordeiro.

Paulino Moreira Leites.

Riberto Deles.

R. C. Grey & Comp.

Teixeira Barbosa & Comp. Ltd.

Vicente Pardó & Silvestre.

Intimem-se, por via postal, para allegar o que entender, a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis, findo o qual volte o processo ao lançador do districto, devidamente informado pelo encarregado do Livro da Porta.

Segunda tabella de preços apresentada por Guido & Delia, estabelecidos com pequena fabrica de perfumarias, á rua Uruguayana ns: 14 e 16, sobrado, nesta cidade, sobre typo médio da tintura para cabellos de seu fabrico, sendo:

Preço por uma duzia de tintura para cabellos, mar "Onea", typo médio, em vidros, 60\$; sello, 1\$500 por cada vidro.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1929.

— Guido & Delia.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de W. Francis Lynch, sita á rua General Polydoro n. 148, nesta capital:

Agua de Colonia Delfy, em litros, preço de duzia, 120\$000.

Idem idem, em meios litros, preço de duzia, 60\$000.

Idem idem, em quartos de litro, duzia, 45\$000.

Idem idem, em oitavos de litro, preço de duzia, 25\$000.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929.

— W. Francis Lynch.

Tabella do preços da S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil, em vigor:

Pasta dentifricia S. S. White:

Duzia de tubos grandes, preço de fabrico, 23\$; sellos, 1\$800; preço de venda, 24\$800.

Idem idem pequenos, preço de fabrico, 13\$560; sellos 1\$410; preço de venda, 15\$000.

S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil, F. E. Krentel, director gerente.

Joaquim Vasconcellos Cid, com laboratorio pharmaceutica á rua Theophilo Ottoni n. 204, nesta capital, vem de accordo com a lei, apresentar a M. S. a tabella de preços dos artigos de seu pequeno fabrico:

Agua Purgativa "Cid", duzia, 9\$000.

Chá de Hamburgo "Cid", duzia, 9\$000.

Dentiphilo "Cid", duzia, 9\$000.

Liquido Dakin "Cid", frasco de 250 grammas, duzia, 12\$000.

Vermi "Cid", duzia 18\$000.

Liquido Dakin "Cid", frasco de 500 grammas, duzia 20\$000.

Xarope Peitoral de Brito, duzia, 24\$000.

Liquido Dakin "Cid", frasco de litro, duzia, 30\$000.

Para os devidos effeitos, pede-se a sua annotação.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1929.

— Joaquim Vasconcellos Cid.

Tabella da marca e do preço do producto denominado "Boldrymes", do pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Germana Lyrio Guimarães Carneiro, sita á rua Sampaio Vianna n. 34, nesta capital: Marca "Boldrymes", preço de duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1929.

— A proprietaria, Germana Lyrio Guimarães Carneiro.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Julio Villas Boas & Comp., sita á rua dos Invalidos n. 51, nesta cidade do Rio de Janeiro, de conformidade com o art. 68. do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

"Calcemol", preço por duzia, 86\$400.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1929.

— Julio Villas Boas & Comp.

Indicação de marca e preço do novo producto da Fabrica "Rialto", de propriedade de Tinoco Machado & Comp., sita á rua Dr. Maciel n. 112, nesta capital:

Sabonete "Lima", preço por grossa, 24\$000.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1929.

— Tinoco Machado & Comp.

Tabella da marca e do preço do producto da Fabrica do "Creme Joaber", de propriedade de F. V. de Azeredo Coutinho, sita á rua dos Araujos n. 108, Ti-Juca:

"Creme Joaber", 45\$000.

Capital Federal, 29 de agosto de 1929.

— F. V. de Azeredo Coutinho.

Tabella de preços dos productos do fabrico de perfumarias em casa de familia, por Mauricio Berger, á rua 26 de Maio n. 146, Sampaio:

Loção marca "Nicéa", preço de duzia, 45\$000.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929.

— Mauricio Berger.

Tabella de preços das perfumarias da fabrica de Ramiro Jordão & Comp., á rua Conselleiro Mayrink n. 304:

Pó de arroz "Novidade", duzia, 10\$000.

Rouge "Novidade", duzia, 20\$000.

Rouge "Ita", duzia, 10\$000.

Sabonete "Sandermol", duzia, 5\$000.

Sabão de coco em bolas perfumado, duzia, 5\$000.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1929.

— Ramiro Jordão & Comp.

Tabella de preço da perfumaria fabricada por Eugenia Ferreira dos Santos Masson da Fonseca, moradora á rua das Laranjeiras n. 354:

"Fascinante", duzia, 74\$; sellos, 36\$; total, 110\$000.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1929.

— Eugenia Ferreira dos Santos Masson da Fonseca.

O abaixo assignado apresenta em duplicata a tabella de preços para o effeito de sellagem e fiscalização:

Pó de arroz "Topaze", preço por duzia, 30\$; sello a empregar por unidade, 600 réis.

Idem idem, preço por duzia, 6\$; sello a empregar por unidade, 150 réis.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1929.

— Alberto Alves Teixeira Russell.

Tabella de preços de Canabarro & Comp., Ltda., estabelecidos á ladeira do Senado n. 6, com o fabrico de especialidades pharmaceuticas, a qual começará a vigorar desta data:

Bionil, Hemopátol-Elixir e Hemopátol-Cottas, duzia, 57\$000.

Minorativas, duzia, 45\$000.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929.

— Canabarro & Comp., Ltd.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 23 de setembro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 138 — Castro & Formel, fazendo comunicação. — Proceda-se ao lançamento.

N. 4.046 — Monasse & Comp., apresentando declaração de renda. — Receba-se a declaração e vá o processo á revisão, para os devidos fins.

N. 3.527 — Manoel Eloy Monassa, apresentando esclarecimentos. — Proceda-se ao lançamento "ex-officio".

N. 318 — João da Matta, idem. — Calcule-se o imposto de accordo com os dados apresentados.

N. 4.427 — Joracio Carneira, pedindo restituição de imposto de renda. — Indeferido em face da informação.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 168 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte Carlos Taylor da Fonseca Costa.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bahia:

N. 1.381 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.382 — Transmittindo o processo n. 1.466, do anno corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.383 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte Guilherme Bravo.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda na Parahyba:

N. 1.384 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.385 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte S. A. Casa Reunida Ambrust Laport.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de setembro de 1929

Offícios:

Ao Dr. Carlos Bittencourt, fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado de Sergipe:

N. 785 — Comunicando que foram concedidos por esta Inspectoria os 15 dias de férias.

Requerimentos despachados

Banco dos Funcionarios Publicos, em 22 de agosto de 1929, no processo de reclamação de Raul Moreira Casse. — De-se vista ao interessado, para os fins necessarios.

Banco Brasileiro Alemão. — Apresente o Banco requerente o resumo das operações de 1928, a que se refere a informação acima.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1929

Offícios:

N. 2.638 — Ao Sr. Inspector de Seguros, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.639 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, idem.

N. 2.640 — Ao Sr. Inspector da Alfândega de Aracajú, idem.

N. 2.641 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministério das Relações Exteriores, idem.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1929

N. 241 B — Belmiro Pires Amarante. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 601 J — Jeronymo Barrozo de Mello. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 678 J — Joaquim Ubaldo Pereira. — Entregue-se mediante recibo.

N. 399 M — Manoel Bezerra Cavalcante. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 554 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Cumpra-se a segunda parte do alvará de fls. 3, de accordo com a informação.

N. 603 J — João Cesinio Vieira. — Cumpra-se o alvará de fls. 3, de accordo com a informação. Quanto ao pagamento dos juros, não ha que deferir.

N. 103 S — Sul America. — Compareça á auditoria para fazer a restituição da caução.

N. 104 S — Sul America. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 146 C — Celestina Zenha Nogueira. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 157 R — Ricardo Julio de Athayde. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 608 J — Joaquim Vergueiro. — Declare-se na conta corrente o estado civil.

N. 81 I — Irma Adelaide Ribeiro de Andrade. — A auditoria.

N. 469 D/a — Caixa Economica — Bemvinda Antonio de Paiva. — Faça-se a nota de caução das apolices.

N. 90 H — Herminia Alvarenga de Oliveira. — Faça-se a reunião das contas.

N. 468 D/a — Caixa Economica — José Joaquim Gonçalves. — Faça-se a nota da caução das apolices.

91 H — Hilda Rodrigues da Cunha. — Apresente procuração.

N. 813 A — Amelia de Miranda Vasconcellos Mourão. — Faça-se a declaração da que attesta a informação.

N. 193 P — Perillo Gomes. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 604 A — Armando Augusto Ribeiro. — Elimine-se a menoridade e pague-se de accordo com a informação.

N. 190 L — Leonor de Oliveira Marques. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 88 H — Honorio Curty da Silva. — Satisfaca a exigencia da informação.

Dia 23 de setembro de 1929

N. 100 A — Antonio Carlos de Carvalho. — De accordo com a informação, apresente nova procuração.

N. 569 A — Anna Martins de Souza Meirelles e outros. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 208 P — Paula Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará de fls. 3, á vista do officio de fls. 5.

N. 604 J — José Willemsens. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 385 M — Moacyr Augusto de Vasconcellos Pinto. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 193 F — Francisca Maria Brandão de Araújo. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 249 C — Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 384 M — Maria F. de Azevedo. — Elimine-se a menoridade e á auditoria para informar sobre os juros.

N. 254 C — Custodio de Almeida Magalhães e Comp. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 191 L — Lydia A. de Rezende e Silva. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 434 A — Aristides dos Santos Tavares. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 62 V — Virgilio Silva. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 688 A — Antonio Martins Pereira da Silva. — Elimine-se a condição

de menor, procedendo-se de accordo com a informação.

N. 255 C — Custodio Ribeiro de Miranda. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 609 J — Judith Braga de Castro Santos Gouvêa. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 319 C — Cicero Ribeiro de Castro. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 403 M — Moacyr V. de Sá. — Elimine-se a condição de menor, de accordo com a informação.

N. 610 J — João Antonio Kelly de Godoy Botelho. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 343 M — Manoel Pereira Mamão.

N. 212 E — Eduardo Ferreira. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 50 H — Helena de Mello Costa. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 226 M — Maria do Nascimento Pereira de Mello e outros. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 605 J — Jayme Lamas Sampaio. — Pague-se, de accordo com a informação. Quanto á eliminção, nada ha que deferir.

N. 225 P — Patrimonio da Igreja em Passa tres. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 102 — S. Sociedade Allemã de Beneficencia. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 116 F — Francisco Heraclito dos Santos. — Volte á auditoria para juntar o processo n. 44, de accordo com a informação.

N. 226 P — Percilliana Toledo Guern. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 357 M — Mario Soares de Azevedo. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 93 O — Octavio da Silva Maia. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 586 J — José Lima Ribeiro de Sá. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 176 L — Luiz Dias Rollemberg. — Pague-se, de accordo com a informação.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, asylo, Raymundo Nogueira da Cruz, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Maranhão, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1929

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.337 — Declare-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 41 do Regulamento Disciplinar da Armada, o marinheiro nacional n. 15.059-AL-ES-3, sargento Clovis Claudulpho Pizon.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve baixar as instruções que a esta acompanham para o Curso Especial de Preparação de Officiaes da Reserva dos Quadros de Administração e Contadores.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1929. — *Nestor Passos.*

INSTRUÇÕES PARA O CURSO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE OFFICIAES DA RESERVA DOS QUADROS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTADORES.

I — DO CURSO E SEUS FINS

Art. 1.º Fica instituído na cidade de Juiz de Fora (Estado de Minas Geraes), um Curso Especial destinado a formar candidatos a officiaes do primeiro posto da 2ª classe da reserva dos quadros de Administração e Contadores do Exército de 1ª linha (art. 3.º do decreto numero 15.185, de 21 de dezembro de 1921). Este curso ficará anexo, sob o ponto de vista geral, ao Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 4ª Região Militar (C. P. O. R.)

II — DAS MATRICULAS

Art. 2.º As matriculas no Curso Especial, serão limitadas, annualmente, a 10 % (dez por cento) das matriculas effectuadas no anno anterior no Curso de Infantaria do C. P. O. R.)

III — DO RECRUTAMENTO PARA OS QUADROS

Art. 3.º O recrutamento para os citados quadros far-se-ha entre os candidatos pertencentes a uma das seguintes categorias:

a) cidadãos que apresentem certificados de conclusão de curso de uma escola de commercio ou no mínimo, de aprovação em português, geographia, historia, arithmetica e geometria;

b) sargentos do Exército activo, com mais de um anno de effectivo exercicio de funções de contador e os mesmos requisitos intellectuaes exigidos aos candidatos da categoria A (item 5º das Disposições Diversas do primeiro programma approved pelo aviso n. 565 de 22 de julho de 1922).

Conforme a sua procedencia, deverão os candidatos satisfazer previamente as seguintes condições:

1.º Os da categoria A:

a) ter mais de 18, e até 35 annos de idade;

b) ter sido declarado apto em inspecção de saúde a que se submeterá;

c) ter idoneidade moral, comprovada;

d) apresentar documento comprobatorio do exercicio de sua actividade no commercio, industria ou repartições publicas, de fazenda em função compativel com a situação do official;

e) possuir instrução militar comprovada em exame, pelo menos para o posto de cabo; os que já forem reservistas poderão prestar exame para o referido posto;

f) frequentar o Curso Especial do serviço e conquistar aprovação nos respectivos exames;

g) fazer, a pedido, e como aspirante a official do serviço, um estagio de tres mezes, de duração em uma formação do mesmo.

2.º Os da categoria B:

a) ter no máximo 35 annos de idade;

b) ter pelo menos cinco annos de serviço, sem notas que o desabonem;

c) ter sido declarado apto em inspecção de saúde a que se submeterá;

d) frequentar o Curso Especial do serviço e conquistar aprovação nos respectivos exames.

Paragrapho unico. A duração do Curso Especial é de oito mezes, dividida em dous periodos lectivos de quatro mezes em dous annos successivos.

Art. 4.º As nomeações de segundos tenentes da reserva, far-se-ha mediante proposta do commandante da Região ao ministro da Guerra.

IV — DA INSTRUÇÃO

Art. 5.º O ensino a ser ministrado no Curso Especial deverá obedecer ao programma approved por aviso ministerial n. 565, de 22 de julho de 1922 (Bol. do Ex., n. 36, de 31 do mesmo mez).

Art. 6.º Os exames serão feitos de accordo com o determinado no art. 36 do regulamento para o corpo de officiaes da reserva e constarão de duas provas:

a) prova escripta sobre a primeira parte do programma (commum aos dous quadros);

b) prova oral relativa á segunda parte do programma (commum aos dous quadros) e mais.

Para os candidatos ao quadro de officiaes de administração:

Conhecimentos especiaes referentes ao serviço em que o candidato deseja entrar (commercio de padaria — caracteres distinctivos, qualidades, estado, alterações e falsificação das farinhas, processos de panificação; commercio de carnes — caracteres distinctivos, qualidades, distribuição e conservação das carnes, fabricação de conservas e de xarque; commercio de couros — caracteres, qualidades, preparação; commercio de fazendas — qualidade dos tecidos, etc.).

Para os candidatos ao quadro de officiaes contadores:

Conhecimentos minuciosos sobre escripturação e contabilidade publica, applicadas ao Exército.

O julgamento das provas será feito por meio de grãos:

De 0 (zero) a 10 (dez), correspondendo ás notas: inhabilitado, abaixo de 3; regular, de 3 a 5; bom, de 6 a 8; muito bom, de 9 a 10.

V — DAS RECOMPENSAS E OBRIGAÇÕES

Art. 7.º Os candidatos approved no Curso Especial do serviço, receberão o respectivo certificado e serão considerados aptos para o estagio de tres mezes em formação do serviço respectivo, nas condições previstas no art. 5º das instruções vigentes (decreto numero 15.185, de 21 de dezembro de 1921).

Paragrapho unico. Os sargentos do Exército activo só poderão fazer o estagio quando terminado o tempo do serviço a que estiverem obrigados.

Art. 8.º Os candidatos recrutados no meio civil não são alistados como praça, mas ficarão sujeitos aos deveres militares durante as horas consagradas á instrução.

Quando estagiarem, como aspirantes a officiaes, a sua situação militar reger-se-ha pela disposição do art. 6º do regulamento em vigor.

VI — REGIMEN DO CURSO

Art. 9.º O Curso Especial ficará subordinado ao commando da Região por intermédio do Centro de Preparação de

Officiaes da Reserva (C. P. O. R.)

Paragrapho unico. O Curso Especial constituirá um dos cursos do C. P. O. R.

DO PESSOAL

Art. 10. Cumpre ao director do C. P. O. R., solicitar do commando da Região, por intermédio do chefe do Estado Maior, aos officiaes e sargentos que devam ministrar a instrução no Curso Especial. Ao chefe do S. I. R., cumpre indicar, dentre os seus subordinados, os que devam se encarregar do ensino de algumas partes do mesmo curso.

Art. 11. Ao chefe do S. I. R. cabe a inspecção do ensino tecnico do Curso Especial, devendo suggerir ao chefe do Estado Maior as medidas que julgar uteis e adequadas ao mesmo.

Art. 12. O pessoal de ensino do Curso Especial não perceberá por tal facto nenhuma vantagem pecuniaria; as funções abi serão exercidas sem prejuizo das funções normaes inherentes aos postos.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1929. — *Nestor Passos.*

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1929

Dado no processo de D. Ursina Jansen de Mello, que pede pagamento do quantitativo para funeral do 2º tenente Luiz Venancio Jansen de Mello: "Prove haver custeado as despesas com o enterramento do official".

Exarado nos documentos relativos ao capitão Manoel Candido de Pinho, que pede pagamento de ajuda de custo: "Prove ter interrompido a prescrição".

Dado no requerimento do major reformado do Exército, José Marinho da Costa Teixeira, pedindo restituição de attestado de origem: "Fazendo parte o attestado de origem do processo das folhas de pagamento, pertencentes ao archivo da Caixa Militar, só se poderá entregar, por certidão, o documento solicitado, mediante requerimento".

Dia 19

Exarado no requerimento em que dona Eponina Maria de Carvalho, allegando a qualidade de viuva do 2º sargento reformado, Clemente Gomes de Carvalho, pede pagamento dos vencimentos do seu esposo: "Faça testemunhar por duas pessoas, com firmas reconhecidas, a assignatura a rogo de seu requerimento".

Dado no processo referente á restituição da caução de 7:000\$, pedida por Thomaz de Araujo, por meio dos seus procuradores Amaro da Silveira & Companhia: "Apresente o conhecimento do deposito que não acompanhou o officio n. 398, de 10 de maio de 1926, da Fabrica de Polvora sem Fumaça".

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda seção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração dos despachos proferidos por esta chefia, nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar.

Nascimento Ayres. — Entregue-se, mediante recibo, extrahindo-se previamente

mente os elementos que provam a nacionalidade.

Argeu da Rocha. — Certifique-se. Roberto França Vieira. — Certifique-se nos termos da informação.

Luiz Sebastião Pinto. — Indeferido, de acordo com a informação da 2ª seção.

José Gonçalves Nunes. — Certifique-se nos termos da informação.

Antonio Alves Campos. — Certifique-se.

Ernani Alves. — Seja excluído em face das informações infra.

Onofre Alves da Silva. — Certifique-se, mas em separado.

Eloandro Ramos Cruz. — Certifique-se, nos termos da informação, mas em separado.

José do Patrocínio. — Seja excluído do alistamento de 1928, de acordo com a informação da 2ª seção e novamente alistado em sua verdadeira classe (1907). Publique-se.

Raul Alfredo dos Santos. — Certifique-se.

Rubens Dias de Andrade. — Certifique-se nos termos da informação.

Lauriano Rodrigues. — Entregue-se, mediante recibo.

Oscar Chevalier. — Certifique-se, nos termos da informação.

Manoel Rodrigues Coelho. — Certifique-se, nos termos da informação.

Dorival de Lima Izquierdo. — Indeferido, visto não ter requerido no prazo regulamentar.

Alexandre de Loureiro Silva. — Indeferido, de acordo com a informação da 2ª seção.

Rubem Dias Andrade. — Entregue-se, mediante recibo.

Ângela Corletto Fontes Martins, mãe do menor Paulo Fontes Martins. — Seja excluído do alistamento de 1928, devendo ficar relacionado pela J. A. do 14º distrito, para ser incluído no alistamento de 1931. Publique-se.

Herbert Mourão Silveira. — Seja excluído, fazendo-se previamente a rectificação quanto ao nome e filiação, de acordo com a informação da 2ª seção.

Faim Pedro. — Certifique-se, nos termos da informação, querendo.

Carlindo Vidal. — Certifique-se, nos termos da informação.

Alexandre de Loureiro Silva. — Será atendido oportunamente.

Octaviano Ribeiro Vianna. — Compareça a esta repartição com a sua certidão de idade, querendo.

Gelbeck Senechal de Goffredo. — Seja excluído e façam-se as devidas alterações. Publique-se.

Altivo Braulio dos Santos. — Certifique-se.

Dorival Lima Izquierdo. — Certifique-se.

Dorival Lima Izquierdo. — Entregue-se, mediante recibo.

Rubens Rainho. — Apresente certidão de idade e atestado de residência.

Luiz Felipe Carneiro Lacerda Filho. — Certifique-se, nos termos da informação.

Antonio Pinto d'Almeida, pae do menor José Pinto d'Almeida. — Certifique-se, nos termos da informação.

Aleides Machado. — Certifique-se.

Ernesto Ignacio Netto. — Certifique-se.

José Almeida. — Seja excluído do alistamento de 1928 e relacionado para ser contemplado no de 1930, em sua verdadeira classe (1905).

Capital Federal, 21 de setembro de 1929. — Ascendino d'Avila Mello, major.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De tres mezes, a Antonio Rocha;

De um mez, a Mariano Silva;

De dous mezes, a Ventura Rodrigues.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um mez, a Antonio Patrocínio e a Manoel Fernandes da Silva.

Directoria Geral de Contabilidade

Primieira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de setembro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo contas para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.324 — Conta de Valentim F. Bouças, na importância de 19:000\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com a letra b) do artigo 51 do Código de Contabilidade Publica. (Verba 2ª, n. 32 — empenho 6.)

N. 1.325 — Folha na importância total de 630\$000, de gratificação de gabinete, a que fizeram jús, no mez de agosto ultimo, os funcionarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constantes da mesma. (Verba 17ª n. 2.)

N. 1.326 — Folha, na importância total de 3:400\$000, de gratificações por substituições a que fizeram jús, no mez de agosto ultimo, os funcionarios da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes constantes da mesma. (Verba 17ª n. 2.)

N. 1.327 — Contas de Fontes Garcia & Comp., na importância de 8:139\$100, e de Irmãos Ferraro, na de 2:650\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20ª n. 24 — empenho 100, 165, 170, 216, 260 e 838.)

N. 1.328 — Conta de Francisco Leal & Companhia, na importância de réis 15:008\$000, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª, n. 26 — empenho 125.)

N. 1.329 — Conta da Companhia Ceramica Brasileira, na importância de 58:000\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente. Verba 3ª, n. 27, empenho n. 192.)

N. 1.330 — Conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 4:210\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 3ª, n. 30, empenho n. 276.)

N. 1.331 — Conta de M. Castro d'Almeida & Comp., na importância de réis 66\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20ª, n. 16, empenho n. 179.)

N. 1.332 — Conta de M. Castro d'Almeida & Comp., na importância de 567\$600, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20ª, numero 20, empenhos ns. 20, 37, 54 e 117.)

N. 1.333 — Conta de M. Castro d'Almeida & Comp., na importância de réis 47\$250, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20ª, n. 29, empenhos ns. 224 e 269.)

N. 1.334 — Contas da The Rio Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited, na importância total de réis 1:359\$680, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Inspectoria do Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, numero 29, empenho n. 5-C.)

N. 1.335 — Conta de Van Erven & Comp., na importância de 2:420\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 14ª, n. 7, empenho n. 138.)

N. 1.336 — Conta de M. Castro d'Almeida & Comp., na importância de réis 387\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20ª, n. 58, empenho n. 149.)

N. 1.337 — Contas da AEG Companhia Sul Americana de Electricidade, na importância total de 19:680\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b do art. 51 do Código de Contabilidade Publica. (Verba 3ª n. 28, empenhos ns. 242 e 243.)

N. 1.338 — Contas da Atlantic Refining Company of Brasil, na importância de 36:206\$ e de Mayrink Veiga & Comp., na de 258\$100, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20ª, n. 20, empenhos ns. 155, 159, 39, 9, 182, 204, 119, 22, 8, 21, 82 e 118.)

N. 1.339 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 825\$840, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª, n. 18, empenho numero 85.)

N. 1.340 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 18:702\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 3ª, n. 33, empenho n. 127.)

N. 1.341 — Conta da Atlantic Refining Company of Brasil, na importância de 20:623\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª, numero 26, empenho n. 98.)

N. 1.342 — Conta de D. Ondina Bulhões Marcial Rocha, na importância de 800\$, de aluguel de predio occupado, no mez de agosto proximo passado, por dependência da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª n. 27, empenho numero 17-C.)

N. 1.343 — Conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importância de 2:000\$, relativa ao aluguel do sobrado occupado pela Inspectoria Federal de Navegação, no mez de agosto ultimo. (Verba 18ª n. 11, empenho n. 1.)

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1929

N. 1.344 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 326\$000, de fornecimento feito, no corrente anno á Fiscalização da Baixada Fluminense, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 17ª n. 26, empenho 112).

N. 1.345 — Contas de Dias Garcia & Comp., na importância de 1:552\$040; de litho-typographia-fluminense, na de réis 4:958\$400; de A. Placido Marques & Comp., na de 6:972\$700; de Fonseca, Almeida & Comp., na de 9\$000 e de Cardinale & Comp., na de 131\$700, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com as concorrências permanentes. (Verba 3ª n. 31, empenhos 319, 219, 218, 147 e 246).

N. 1.346 — Contas da Atlantic Refining Company of Brasil, na importância de 4:962\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20ª numero 58, empenhos 2 e 148).

N. 1.347 — Conta da The Leopoldina Railway Company Limited, na importância de 71\$400, de passagens concedidas, no corrente anno, á Fiscalização da Baixada Fluminense, de accordo com a letra b), do artigo 51, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 17ª n. 29, empenho 16).

N. 1.348 — Conta de J. G. Pereira & Comp., na importância de 538\$600, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 17ª numero 17, empenhos 114 e 135).

N. 1.349 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 168\$100, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª n. 26, empenho 99).

N. 1.350 — Conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importância de 620\$700, de serviço telephonico prestado, no corrente anno, á Fiscalização da Baixada Fluminense, de accordo com a letra b) do art. 51 do Código de Contabilidade da União. (Verba 17ª n. 28 — empenhos 30 e 44).

N. 1.351 — Conta da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, na importância de 115\$620, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª n. 29 — empenho 9[C]).

N. 1.352 — Conta da Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, na importância de 52:668\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a letra c) do art. 51 do Código de Contabilidade Publica. (Verba 6ª n. 29 — empenho 563).

N. 1.353 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 880\$500, de fornecimento feito, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª n. 19 — empenho 92).

Requerimento despachado

Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, solicitando prorrogação de prazo para a entrega de quatro locomotivas encomendadas para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Deferido, á vista das informações da estrada.

Francisca Placidina da Silva e Souza, pedindo os favores do montepio. — Faça reconhecer a firma do procurador da habilitanda, Sr. Horacio Passos Costa.

João Magalhães, idem, idem. Francisca Ferreira Fortes e outras, idem, idem. — Habilitem-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, devendo constar da justificação a prova de que os nomes de Nicolau Ferreira e Nicolau Ferreira da Silva pertenciam ao contribuinte, bem assim os de Alice Ferreira, Alice Ferreira da Silva e Alice Maria Pinto á viúva do contribuinte e o de Francisco de Assis Ferreira ao filho do mesmo contribuinte de nome Francisco Ferreira de Assis. Apresentem, ainda, as certidões de nascimento de Francisca e Eurico, do casamento de Francisca, requerimento ou prova de obito de Mamede e faça substituir a certidão de casamento em publica forma pelo original e reconheçam a firma do signatario do termo de tutela apresentados.

Idalina da Silva Góes, idem, idem. — Deferido.

Laurinda Figueira de Barros, idem, idem. — Deferido.

Eulina de Oliveira Campos, idem, idem. — Deferido.

Geraldina dos Reis Pereira da Silva, idem, idem. — Deferido.

Laura Dias de Souza Barros, idem, idem. — Deferido.

Sophia Castello Branco, idem, idem. — Deferido.

Herminia Lopes Munhoz, idem, idem. — Deferido.

Francisca Pinto de Carvalho, idem, idem. — Faça reconhecer a firma do tabelião de Ouro Preto.

Carmelina Sobral Cavalcanti, idem, idem. — Complete o sello e faça o reconhecimento das firmas dos signatarios dos documentos apresentados.

Esther e Maria Puzza Moreira, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Honorina e Antonio Puppo, idem, idem. — Honorina Puppo deve requerer a apostilla no seu titulo com o nome que adoptou após seu casamento.

Maria Amelia e Maria Georgina Ferreira Lopes, pedindo revisão de seu processo de montepio. — Indeferido.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1929

Affonso Ferreira de Faria, guarda de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo transferência para o lugar de auxiliar de chefeiro da Directoria Geral dos Correios. — Satisfaca as exigencias dos artigos 461 e 433, do Regulamento dos Correios e aguarde oportunidade.

Antonio da Costa Carvalho, agente do Correio de Francisco Sá, pedindo prorrogação de prazo para reforço da fiança. — Concedo a prorrogação regulamentar.

Arlindo Vieira Borges, agente do Correio de Sucuriú, pedindo prorrogação de

prazo para reforço da fiança. — Concedo a prorrogação.

Augusto Paulo dos Santos, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Piauí, pedindo remoção para o lugar de carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Indeferido, em virtude do que dispõe o art. 425, § 1º, do Regulamento dos Correios.

Eduardo Viegas da Silva, servente da agencia postal de Barretos, pedindo nomeação para o lugar de estafeta. — Habilitem-se de accordo com o art. 433, do Regulamento dos Correios.

Jose Nabuco Neiva, thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido, de accordo com as informações.

Marçal Figueira Filho, pedindo nova nomeação para o lugar de carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Maria da Bocca do Monte. — Submetta-se, querendo, a novo concurso.

Dia 23 de setembro de 1929

Sr. ministro da Fazenda

N. 319. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega do Ceará, afim de que sejam desembarçados, com isenção de direitos aduaneiros, nos termos do art. 2º, § 23, das Disposições Preliminares das Tarifas das Alfandegas, 210 volumes, marca I. F. O. C. S., contendo tubos de ferro, vindos de New York, pelo paquete *Swinburn*, destinados aos serviços de perfuração do poços a cargo do 1º districto, naquella Estado, e consignados á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em cujo nome estão os documentos relativos á importação.

Outrosim, solicito a V. Ex. que as providencias junto áquella alfandega sejam dadas por telegramma, em vista da urgencia do material em apreço.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 320. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias ordens á Alfandega da Parahyba, afim de que sejam desembarçados, com isenção de direitos aduaneiros, nos termos do art. 2º, § 23, das Disposições Preliminares das Tarifas das Alfandegas, 251 volumes contendo material "Keystone" para perfuração de poços, marca I. F. O. C. S., vindos de New York, pelo paquete *Swinburn*, destinados aos serviços da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em cujo nome estão os documentos relativos á importação.

Outrosim, solicito a V. Ex. que as providencias junto áquella alfandega sejam dadas por telegramma, em vista da urgencia do material em apreço.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Jose Rodrigues Ferreira, pedindo o registro do seu diploma de engenheiro civil. — Compareça nesta secção, para cumprir exigencias.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 120. — Em resposta ao aviso n. 137, de 16 de julho ultimo, tenho

a honra de comunicar a V. Ex. que, havendo a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, abolido a gratuidade de transportes nas estradas de ferro da União, este ministerio está impedido de providenciar no sentido de ser satisfeito o pedido de V. Ex., constante daquelle aviso, relativo ao transporte gratis de aves e cães destinados á exposição pecuaria a realizar-se em Fortaleza, Estado do Ceará, em outubro proximo futuro.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1929

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 45 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento da petição encaminhada a esta Secretaria de Estado, com o officio dessa directoria, n. 392, de 4 de julho ultimo, em que a Companhia de Seguros Indemnizadora pede reconsideração do despacho que indeferiu a reclamação n. 15.686, na importancia de 92\$, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Mantenho o despacho de indeferimento, á vista dos fundamentos apresentados pela Central".

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o officio supracitado.

N. 46 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento da petição encaminhada a esta Secretaria de Estado com o officio dessa directoria, n. 522, de 9 do corrente, em que a Companhia de Seguros Integridade solicita o pagamento das reclamações ns. 15.679/1925 e 16.084/1926, por vós indeferidas, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Mantenho o acto da Central do Brasil, tendo em vista as informações desta".

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o officio supracitado.

N. 47 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento da petição encaminhada a esta Secretaria de Estado com o officio dessa directoria, n. 389, de 4 de julho ultimo, em que a Companhia de Seguros Indemnizadora pede reconsideração do despacho que indeferiu a reclamação n. 13.374, na importancia de 92\$, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Á vista das razões apresentadas pela Central do Brasil, mantenho o despacho de indeferimento".

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o officio supracitado.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 87 — Havendo o tabellião de Quixeramobim, ao concluir o reconhecimento da firma da inclusa petição (p. 17-R-29), attingido a segunda folha da mesma, solicitou-vos informar-se, por esse motivo, ficou o documento sujeito á revalidação do selo e, nesse caso, a quem deve ser attribuida a responsabilidade pelo respectivo pagamento.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1929

Companhia Burroughs do Brasil S. A. — Não havendo recurso no corrente exercicio, aguardo oportunidade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1929

Amaro da Silveira & Comp., pedindo analyse de uma amostra de carvão. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da taxa devida.

Usina Queiroz Junior Limitada. — Deferido, a titulo precario, mediante termo.

Vicente Perrota, pedindo permissão para vender agua mineral e refrescos na estação de Engenho Novo. — Deferido, mediante termo e a titulo precario.

Standard Oil Company of Brazil. — Deferido, de accordo com as informações e a titulo precario. Lavre-se termo.

Rosa da Silva Bastos, pedindo permissão para collocar uma cadeira de engraxate na estação de Nilópolis. — Deferido, de accordo com as informações. Lavre-se termo, a titulo precario.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Deferido, nos termos das informações e mediante lavratura de termo de accordo com a minuta annexa.

Rita Rosa da Silva, pedindo pagamento. — Deferido.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. — Deferido, nos termos da minuta annexa e lavratura do termo.

Companhia Siderurgica Belgo Mineira, pedindo permissão para construir uma barracão no pateo da estação de Santa Luzia. — Deferido a titulo precario mediante lavratura de termo.

Santo Sarpa. — Deferido, de accordo com as informações, a titulo precario e mediante termo.

Antonio Sebastião dos Santos, pedindo pagamento. — Deferido.

Paul J. Christoph Company. — Deferido.

Pereira Braga de Souza Antunes, pedindo permissão para vender pães, frutas frescas, phosphoro e cigarros no mostrador da estação de Queimados. — Deferido, elevada a contribuição para 50\$000 mensaes, mantida a precariedade da concessão.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá. — Deferido a titulo precario, mediante termo.

Viriato Xavier de Mendonça, pedindo permissão para collocar duas cadeiras de engraxate na plataforma da estação de Norte. — Indefido.

Prefeitura Municipal de Taubaté. — Deferido, a titulo precario, mediante termo.

Joaquim Moreira da Silva. — Deferido, á vista das informações.

Augusto Souza Castro, Paulina de Campos Vallim, Maria da Conceição Marques Figueiredo, Carlos Rodrigues Vidigal, pedindo certidão. — Certificou-se.

Oscar Ramos Ferreira, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Theobaldo Custodio Marques, Oreste dos Reis da Conceição, Ponciliano Pereira da Silva, pedindo licença. — Concedo um mez com dois terços da diaria.

Michel Leprete & Filho. — Reduzida para 695\$940, pague-se esta reclamação correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Companhia de Seguros Integridade. — Pague-se a quantia de 730\$326, correndo a despesa por conta desta estrada. Elias José Guerra. — Pague-se a quantia de 1:364\$500, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª divisão.

Agenor Dias Chaves, Companhia Middleton Car, The Rio de Janeiro Tramway and Power Company Ltd., Ribeiro Costa & Comp. — Compareçam á Secretaria.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1929

Joaquim Ricardo, Orozimbo Bicalho da Mello, Ernesto Osorio, José Hippolito Dias e Mario Ramões Vital. — Concedo, na forma da lei.

Ruy Barboza de Oliveira. — Indefido, á vista da informação.

Joaquim Antonio de Souza. — Indefido, á vista da informação.

Lauro Silva. — Concedo 10 dias, na forma da lei.

Pedro Braga. — Concedo, na forma da lei.

Pedro de Alcantara Almeida Nagaibães. — Concedo as férias.

Siemens Schuckert S/A. Restituam-se as cações.

Gabriel Passos. — Indefido. Não existe mais o archivo de onde seriam extrahidos os dados para a certidão pedida.

Antenor de Carvalho Pereira. — Restituam-se.

Francisco Rodrigues da Costa Primo. — Paguem-se 300\$ por conta do responsavel indicado.

Coutinho & Filho. — Indefiro a presente reclamação, á vista do que dispõe o art. 728, do Código Commercial.

Alfredo Moreira. — Pague-se a quantia de 50\$400, por conta do responsavel indicado.

Companhia Americana de Seguros. — Pague-se a quantia de 101\$, por conta do responsavel indicado e na forma da informação.

Amadeu Nunes da Silva. Pague-se a quantia de 150\$, por conta da fiança do fallecido responsavel.

Amin Canaan. — Indefido, á vista da informação do Trafego.

Companhia de Seguros Indemnizadora. — Indefido, á vista da informação infra.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 143 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor do Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores, Drs. Passos Miranda, Alfredo Mavignier, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados: Pelo Sr. ministro Tavares da Lyra: Officio n. 18, de 2 do julho ultimo, do presidente da Comissão Especial de Tomadas de Contas, com o de n. 387.

de 5 de fevereiro de 1924 da Estrada de F. C. do Brasil, e consultando si os intendentes, almoxarifes, mestres e contra mestres de officinas, encarregados de depositos armazenistas, encarregados de cargas e destargas, agentes, fieis, conferentes e conductores da citada estrada, estão ou não sujeitos a prestação de contas ao tribunal, em referencia á responsabilidade de periodos anteriores á vigencia do codigo de contabilidade. — Proferiu-se o seguinte despacho: "Dada a deficiência do pessoal do Tribunal de Contas, não ha por ora o que modificar quanto á jurisprudencia até agora seguida pelo mesmo tribunal.

Pelo Sr. auditor Passos Miranda:

De tomada de contas:

N. 18.289, de João Pinio de Carvalho, ex-escrivão da collectoria federal em Goyaninha, no Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de outubro de 1918 a 13 de junho de 1919. — Mandou-se expedir provisão de quitação em favor do responsável, visto ter sido recolhida a importância de 48\$285, do alcance apurado e fixado no accordão de 23 de janeiro do corrente anno.

N. 19.742, de D. Prudenciana Ferreira de Brito, ex-agente do correio em Pontalete, no Estado de Minas Geraes, de 25 de novembro de 1924 a 4 de janeiro de 1927. — Mandou-se expedir provisão de quitação em favor do responsável, visto ter sido recolhida a importância de 95\$546, sendo 78\$320 do alcance apurado e fixado no accordão, de 24 de julho ultimo e 17\$226 de juros da móra.

N. 18.981, de Oscar Sampaio, ex-agente do correio em General Glycerio, no Estado de São Paulo, de 1 de dezembro de 1922 a 31 de janeiro de 1924. — Mandou-se expedir provisão de quitação em favor do responsável, visto ter sido recolhida a importância de 4\$500, do alcance fixado no accordão de 20 de março do corrente anno.

N. 19.868, de Idomeneu Alexandrino dos Reis, fiel de armazem, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 16 de outubro de 1899 a 26 de janeiro de 1916.

N. 19.869, de Luiz Augusto Botto, fiel de armazem da mesma Alfandega, de 30 de junho de 1908 a 26 de janeiro de 1916.

O Tribunal mandou lavrar accordão, dando quitação aos responsáveis e ordenando a baixa das respectivas fianças.

N. 20.054, de José Bento de Lima, ex-agente em Pão de Assucar, no Estado de Alagoas, de 4 de setembro de 1920 a 19 de novembro de 1922. — Mandou-se lavrar accordão, dando quitação ao responsável.

Dos agentes do correio:

N. 20.044, de José Joaquim de Souza, em Pirapetinga de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de agosto de 1923 a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.047, de Francisco de Almeida Silveiras, em Porto das Flores, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1923 a 14 de janeiro de 1928.

N. 20.050, de D. Luzia Ananisia de Medeiros, em São João do Sabugy, no Estado do Rio Grande do Norte, de 11 de agosto de 1909 a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal julgou em credito os responsáveis, respectivamente, pelas importancias de 56\$250, 16\$740 e 26\$170, mandando lavrar nesse sentido os competentes accordãos.

De baixa de fiança:
De Francisco Correia Dantas Filho, ex-collector federal em Maroim, no Estado de Sergipe. — Ordenou-se o levantamento da fiança.

De comprovação de adeantamentos:
De 2:150\$, recebido pelo director interino do Abrigo de Menores do Districto Federal, Miguel Paes do Amaral Pimenta, em virtude do aviso numero 1.165, de 30 de março deste anno, do Ministerio da Justiça;

De 7:500\$000, idem, pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação, Florencio Fortunato Alves, em virtude do aviso n. 186, de 9 de abril do corrente anno, daquelle ministerio. Julgou-se legal a applicação dada aos mencionados adeantamentos.

— Pelo Sr. auditor Alfredo Mavi-gnier:

De tomadas de contas:

N. 20.002, de Chateaubriand Chapot Xavier Bezerra, ex-agente do Correio em Amonia, Territorio do Acre, de 11 de dezembro de 1921 a 24 de novembro de 1927;

N. 20.026, de Lindorf Machado, ex-agente do Correio em Casal, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 18 de abril de 1926.

O Tribunal julgou os responsáveis em debito pelas importancias de réis 2:253\$724 e 115\$900, dos alcances apurados, e mandou lavrar os competentes accordãos.

N. 20.020, de Augusto Tomazzi, ex-escrivão da collectoria federal em Garibaldi, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

Dos agentes do Correio: no Estado de Alagoas:

N. 20.014, de Manoel Francisco de Oliveira, em Coruripe, de 10 de fevereiro a 26 de julho de 1906;

N. 20.055, de D. Adelia Araujo, em Fernão Velho, de 17 de julho de 1912 a 5 de maio de 1913.

Dos agentes do Correio no Estado do Rio de Janeiro:

N. 19.933, de D. Thomazia Maria de Freitas, em Santa Barbara, de 13 de novembro de 1922 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.040, de D. Maria Moreira Pereira, em São Benedicto de Córôa Grande, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.042, de D. Henriqueta Candida Xavier, em Sardool, de 10 de outubro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.045, de Thomaz de Aquino Santos, em Santa Maria do Rio Grande hoje Dr. Elias, de 14 de abril de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

O Tribunal julgou os responsáveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 87\$055, 17\$160, 28\$160, 9\$450, 9\$450, 9\$450 e 10\$560, mandando lavrar nesse sentido, os devidos accordãos.

N. 14.998, de Accacio Pinheiro Werneck, ex-cobrador da divida activa da União, de 1 de janeiro de 1920 a 14 de dezembro de 1922;

N. 18.377, de José Cactano da Costa, ex-escrivão da collectoria federal em Pacatuba, no Estado do Ceará, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1922.

Dos agentes do Correio:

N. 19.927, de D. Rita de Miranda Mattos, em Glycerio, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 2 de janeiro de 1925;

N. 20.016, de José Mauricio Americo de Souza, em Imbahuba do Gurjão, no Estado da Parahyba, de 20 de setembro de 1920 a 30 de novembro de 1925;

N. 20.022, de D. Maria dos Santos Rongel, em Vargem Grande de Guaratiba, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

N. 20.051, de dona Regina Cormighiere, em Rio Caçador, no Estado de Santa Catharina, de 1 de maio de 1919 a 14 de abril de 1924.

O Tribunal mandou lavrar accordãos dando quitação aos responsáveis.

De comprovação de adiantamentos:

De 10:351\$000, recebido pelo ajudante de geologo e petrographo, do Serviço Mineralogico do Brasil, Aníbal Alves Bastos, em virtude do officio n. 268, de 9 de março deste anno;

De 23:800\$000, idem, pelo petrographo do mesmo serviço, Djalma Guimarães, em virtude do officio n. 449, de 22 de abril deste anno do dito serviço;

De 2:700\$000, idem, pelo porteiro do Ministerio da Fazenda, Vicente José da Silva, em virtude da portaria n. 40, de 15 de maio do corrente anno;

De 600\$000, idem, pelo porteiro do Laboratorio Bromatologico, Hermenegildo Caldeira de Souza, em virtude do aviso n. 447, de 12 de abril deste anno, do Ministerio da Justiça;

De 3:000\$000, idem, pelo director da Casa de Detenção do Districto Federal, Arthur de Meira Lima, em virtude do aviso n. 1.497, de 23 de abril do anno corrente, do Ministerio da Justiça.

Julgou-se legal a applicação dada aos mencionados adiantamentos.

Pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 20.011, de D. Maria de Brito Salgado, ex-agente do Correio em Barra dos Passos, de 1 de janeiro de 1923 a 25 de outubro de 1928. — Mandou-se lavrar accordãos condemnando o responsável ao debito de 5\$000.

Dos agentes do Correio:

N. 20.039, de Amphilquio Correia de Lemos, em Cabiunas, no Estado do Rio de Janeiro, de 10 de abril de 1924 a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.052, de D. Laura Gomes da Silva, em Vargem Grande, no Estado do Espirito Santo, de 19 de junho de 1923 a 2 de março de 1925.

N. 20.056, de D. Maria Martins da Costa, em Pão Gigante, no mesmo Estado, de 26 de abril de 1917 a 28 de fevereiro de 1921.

N. 14.567, de Alcebiades Catta Preta, em Mirahy, no Estado de Minas Geraes, de 1 de maio de 1917 a 31 de outubro de 1920.

N. 19.870, de Aydan de Seixas Martins Torres, fiel de armazem extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 de fevereiro de 1905 a 26 de janeiro de 1916.

O Tribunal mandou lavrar accordãos dando quitação aos responsáveis e ordenando a baixa das fianças prestadas pelos dous ultimos dos referidos responsáveis.

N. 16.489, de Dr. Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo, thesoureiro da

Inspectoria de Obras Contra as Seccas, de 16 de agosto de 1920 a 31 de dezembro de 1922. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de serem solicitadas do Thesouro Nacional, de accordo com o voto do Sr. ministro Tavares de Lyra, as seguintes informações:

a) quaes as importancias entregues ao thesoureiro da Inspectoria de Seccas pelo Banco do Brasil, discriminando as épocas da entrega;

b) qual ou quaes as autoridades ordenadoras das entregas dessas importancias;

c) si o Thesouro já indemnizou o banco de todas as importancias entregues áquelle thesoureiro;

d) á conta de que creditos ou verbas orçamentarias foram escripturados os pagamentos feitos ao banco pelo Thesouro.

De recurso de revisão:

N. 15.487, de Daniel Moura, agrônomo, auxiliar tecnico da Superintendencia do Serviço do Algodão, relativo á comprovação do adiantamento de 600\$, que recebeu em virtude dos avisos numeros 3.157 e 4.512, de 5 de julho e 11 de outubro de 1924, do Ministerio da Agricultura. — Deu-se provimento ao recurso para o fim de ser o responsável considerado quite quanto ao adiantamento, lavrando-se o competente accordo rectificativo de 26 de agosto de 1925.

N. 17.083, de Thales Facó, primeiro tenente, relativo á comprovação do adiantamento de 8.705\$300, que recebeu em novembro de 1923, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para despesas da Circumscripção Militar de Matto Grosso. — O Tribunal deu provimento ao recurso para o fim de ser dada quitação quanto ao total do adiantamento, mandando nesse sentido lavrar o competente accordo, rectificativo do de 9 de fevereiro do corrente anno, pelo qual fora condemnado ao pagamento de 2.510\$830.

De comprovação de adeantamentos:

De 1.250\$, recebido pelo auxiliar da Bibliotheca e Archivo do Ministerio da Marinha, João Peres de Brito, em virtude do aviso n. 1.722, de 22 de maio deste anno;

De 6.300\$, idem pelo presidente do Conselho Penitenciário, Dr. Candido Mendes de Almeida, em virtude do aviso n. 1.347, de 13 de abril do corrente anno;

De 3.750\$, idem pelo thesoureiro da Estrada de Ferro Theresopolis, Telesphoro de Souza Lobo, em virtude do aviso n. 133, de 22 de março ultimo.

Julgou-se legal a applicação dada ao referidos adeantamentos.

De 25.000\$, idem pelo capitão de corveta, sub-chefe de Gabinete, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, em virtude do aviso n. 1.184, de 31 de julho do anno corrente, do Ministerio da Marinha. Mandou-se proceder ao cancellamento da inscripção feita no livro de responsáveis. Pelo Sr. auditor Thomé Torres:

De tomadas de contas:

Dos agentes do correio:

N. 20.053, de Antonio Balbino de Lucena, em Barra de Canhofo, no Estado de Alagoas, de 2 de outubro de 1909 a 14 de fevereiro de 1912;

N. 20.046, de D. Carolina Novaes Machado, em Palmital, no Estado do Rio de Janeiro, de 25 de julho de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.043, de Olyntho Pinto de Mello, em Morro das Moendas, no mesmo Estado, de 16 de dezembro de 1922 a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando os responsáveis em credito pelas importancias de 27\$720, 13\$240 e 9\$450, respectivamente.

N. 5.071, de Manoel Ignacio Dias Duarte, ex-collector das rendas geraes do municipio de Sant'Anna dos Ferros, no Estado de Minas Geraes, do 22 de março de 1888 a 5 de maio de 1893;

N. 20.027, de Horacio Seabra Filho, ex-cobrador da divida activa da União, de 1 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1922;

N. 20.038, de D. Anna Ribeiro Gomes, agente do Correio em Mussurupé, no Estado do Rio de Janeiro, de 12 de junho de 1924 a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal mandou lavrar accordãos dando quitação aos responsáveis.

N. 18.303, de Bernardino da Silva Menezes, ex-collector federal em Aquiraz, no Estado do Ceará, de 21 de novembro de 1899 a 31 de julho de 1910. — Tendo sido recolhida a importancia de 920\$321 do alcance apurado e fixado no accordo de 22 de maio do corrente anno, mandou-se pedir provisão de quitação em favor do responsável.

De alienação de caução.

N. 13.144, de Octavio Xavier Cotrim, ex-agente do correio em Caetité, no Estado da Bahia, de 5 de abril de 1911, a 30 de novembro de 1920. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução.

De baixa de fiança:

De Josephina Gaspary, ex-agente do correio de Formigueiro, no Estado do Rio Grande do Sul. — Ordenou-se a baixa da fiança.

De comprovação de adeantamentos:

De 500\$, recebido pelo porteiro da Secretaria de Estado da Guerra, Ovidio Gomes da Silva Junior, em virtude do aviso n. 73, de 22 de março deste anno;

De 1.000\$, idem, pelo director da Casa de Correção, João Pequeno de Azevedo, em virtude do aviso n. 1.480, de 22 de abril deste anno, do Ministerio da Justiça;

De 1.200\$, idem, pelo thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, bacharel João de Aquino Ribeiro, idem do aviso n. 200 E, de 21 de maio ultimo, do mesmo Ministerio;

De 1.250\$000, idem, pelo porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, em virtude do aviso n. 7231, de 19 de abril do corrente anno, do Ministerio da Viação. — Julgou-se legal a applicação dada aos mencionados adeantamentos.

Foram finalmente approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatores:

Auditor Passos Miranda:

Sessão de 14 de agosto ultimo:

Ns. 19.913, de Antonio Rodrigues Gomes, 19.924, de D. Maria Alagon, 18.554 de Elvira Bischoff, 19.912 de João Rodrigues da Fonseca, 19.914 de Fernando Moraes Filho, 19.898 de D. Josina Bueno, 19.938 de Custodio Lopes Duarte e 19.934 de D. Sylvia Bonini de Oliveira, dando-lhes quitação.

Sessão de 21 de agosto citado:

Numeros 19.955 de Felipe Henrique de Moraes, 19.943, de Genaro Gomes Souza, 19.954 de D. Luiza Costa, 19.956 de D. Celina Isabel Guimarães Cavalcante, dando-lhes igualmente quitação. Auditor Alfredo Mavignier:

N. 19.917 de Carlos Augusto Gruner, da sessão de 21 de agosto citado, mandando trancar as contas.

Sessão de 11 de setembro corrente:

Ns. 20.003, José Nogueira de Souza Carvalho e 20.008, de João Ferreira de Macedo Silva, condemnando-os ao pagamento dos alcances de 26\$070 e 168\$600;

Ns. 13.276, de Euclides Portilho do Castro e 20.011, de D. Minervina Placido Pinheiro, reconhecendo-lhes os creditos de 997\$205 e 26\$950.

Auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 28 de agosto:

Ns. 19.987, de D. Judith Lacerda; 19.996, de D. Antonia Cabral de Araujo e 19.904, de Evergisto de Altamira Galvão, reconhecendo-lhes os creditos de 18\$900, 2\$700 e 12\$721, bem assim, ordenando a baixa da fiança do ultimo;

Ns. 19.988, de D. Marianna de Loyola Póvoas; 20.000, de Guilherme Thomé da Costa Revoredo; 19.966, de Antonio José de Mello Figueiredo; 19.981, de D. Olympia Pereira da Silva; 19.970, de Joakin Catunda; 19.990, de dona Maria de Lourdes Maia, dando-lhes quitação e ordenando a baixa da fiança desta ultima.

Sessão de 4 do corrente:

Ns. 19.971, de Franklin Baptista da Silva; 20.004, de D. Maria Augusta da Camara e 20.009, de Secundino José Gomes, fixando-lhes os creditos de réis 10\$500, 42\$120 e 180\$000;

Ns. 19.865, de Gumercindo Antunes de Araujo; 20.007, de D. Virginia Leopoldina de Moraes; 20.015, de D. Canuta de Farias Vianna; 20.021, de dona Lydia de Carvalho; 20.017, de Manoel José Avelino Coelho e 20.025, de dona Eugénia de Castro Fretz, dando-lhes quitação;

Sessão de 11 do corrente:

Ns. 19.222, de João José Alves, fixando-lhe o debito de 509\$916, 19.928, de Alipio dos Santos Nunes, reconhecendo-lhe o credito de 5\$513;

Ns. 19.925, de Pelidriano Francisco do Canto, 20.033, de José Pereira de Souza e 20.034, de D. Rosa da Silva Martins, dando-lhes quitação.

Auditor Thomé Torres:

N. 19.831, de Francisco Moreira, fixando-lhe o debito de 835\$400, da sessão de 21 de agosto.

Sessão de 28 de agosto:

Ns. 19.965, de Antonio José de Mello Figueiredo, 19.986, de Domingos Paschoal, 19.969, de Sylvio Vieira de Mello, 19.999, de D. Doralice Uchôa Campos, 19.991 de Rodartino Rodarte e 19.995, de D. Adelia Thomé do Couto, dando-lhes quitação e ordenando a baixa da fiança quanto ao ultimo.

Sessão de 4 do corrente:

N. 14.805, com um annexo de João da Silva Monteiro, rectificando o accordo de 18 de fevereiro de 1925, quanto ao periodo e n. 19.977, de Acylio Erico Zeferino, dando-lhe quitação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 25 do corrente mez para a seguinte sessão, para o julgamento de processos da mesma natureza, dando por findo os trabalhos.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director, interino, Dr. Moura Brandão

Acta de apuração geral dos votos obtidos na eleição para um suplente de deputado á Junta Commercial.

Aos cinco dias do mez de setembro de 1929, no edificio da Junta Commercial, á rua do Ouvidor n. 15, 1º andar, reunidos em sessão extraordinaria, o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Sá, Porto, Bráulio, Leite e o director, interino, da secretaria, Dr. Moura Brandão, disse o presidente que tendo se procedido no dia 4 de setembro do corrente anno, á eleição de um suplente de deputado, conforme edital de convocação publicado no *Diario Official* e affixado com a lista dos eleitores na parte interior do dito edificio, competia a esta Junta Commercial a apuração geral dos votos, á vista das actas remetidas pelas mesas das cinco secções, do collegio commercial, como determina o artigo 23, do decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911.

O Sr. presidente declarou que na occasião em que foram formadas as mesas, elle e mais os presidentes das outras mesas, disseram que tomariam conhecimento de qualquer reclamação contra a exactidão da lista affixada ou denuncia de fraude, resolvendo qualquer duvida sobre a materia, de conformidade com o § 5º do art. 15, do decreto acima citado, não tendo apparecido nesse acto reclamação alguma.

Examinadas em seguida, as actas, verificou-se terem votado 382 eleitores.

Obtiveram votos os candidatos:

José Alves de Sá Campos, 38 votos na 1ª secção; 55 votos na 2ª secção; 41 votos na 3ª secção; 46 votos na 4ª secção e 38 votos na 5ª secção.

Augusto Lopes da Silveira, 31 votos na 1ª secção; 35 votos na 2ª secção; 13 votos na 3ª secção; 32 votos na 4ª secção e 25 votos na 5ª secção.

Carlos Schmidt, 6 votos na 1ª secção; 8 votos na 2ª secção; 9 votos na 3ª secção; 5 votos na 4ª secção e 9 votos na 5ª secção.

Na 1ª secção, um voto em branco.

Votaram 76 eleitores na 1ª secção; 88 votos na 2ª secção; 63 votos na 3ª secção; 83 votos na 4ª secção e 72 votos na 5ª secção.

A apuração geral deu o resultado seguinte: José Alves de Sá Campos, 218 votos; Augusto Lopes da Silveira, 126 votos; Carlos Schmidt, 37 votos e em branco, um voto. Total, 382 votos.

O Sr. presidente, de accordo com a apuração verificada, proclamou o senhor José Alves de Sá Campos, para servir como supplente de deputado até 31 de dezembro de 1930.

Faltou com causa justificada o deputado Burlamaqui.

E eu, Moura Brandão, director, interino da secretaria, a subscrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de setembro de 1929.

— Moura Brandão, director, interino, da Secretaria. — Joaquim José da Silva Fernandes Couto, presidente. — João Rodrigues Teixeira Junior. — José Marcelino da Costa e Sá Filho. — Hannibal Porto. — Bráulio Martins. — Raul Leite.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, conservou-se o dia de hontem no Palacio Guanabara, onde não recebeu pessoa alguma.

Por este motivo não se realizou hontem a audiencia publica no Palacio do Cattete, ás pessoas que procuraram fallar ao Chefe de Estado.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Chefe de Estado, o Sr. Dr. Mello Vianna, vice-Presidente da Republica, que foi agradecer a S. Ex. ter-se feito representar no seu desembarque, de regresso de Minas Geraes.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, o Sr. senador José Augusto para agradecer ao Sr. Presidente da Republica á visita de cumprimentos que lhe mandou fazer por motivo da passagem de seu anniversario natalicio; e o doutor Wladimir Bernardes, para agradecer o telegramma que S. Ex. lhe dirigiu de felicitações pelo seu anniversario natalicio.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia, no desembarque do Sr. deputado Villaboin, leader da maioria da Camara dos Deputados e dos membros da bancada federal do Estado de São Paulo, que regressaram daquelle Estado.

O referido official de Gabinete da Presidencia da Republica, visitou, em nome do Chefe de Estado, o Sr. deputado Gentil Tavares, leader da bancada do Estado de Sergipe, que se encontra enfermo.

— Estiveram no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Rodrigo Octavio, ministro do Supremo Tribunal Federal, para deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica por estar de partida para os Estados Unidos da America, onde vai tomar parte nas sessões do Instituto de Direito Internacional; o Dr. Clementino Fraga, director do Departamento Nacional do Ensino para agradecer as felicitações de S. Ex. pelo seu anniversario natalicio; e uma commissão do 3º Congresso dos Escoteiros Catholico, acompanhado do Dr. João Peixoto Fortuna, seu chefe, para apresentar cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica em nome da Federação dos Escoteiros Catholicos do Brasil.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque da missão economica ingleza que seguiu para São Paulo pelo Sr. capitão de Fragata Vicira de Mello, sub-chefe do seu Estado Maior; pelo Dr. Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia, no embarque do Dr. Joaquim Ignacio, vice-presidente do Rio Grande do Norte; e pelo Dr. Ribeiro Lessa, na festa realizada no sabbado na Escola Nacional de Bellas Artes, em prol da Casa do Estudante.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu da Federação dos Escoteiros Catholicos do Brasil o seguinte officio: "Tenho a honra de trazer ao conhecimento de V. Ex. que o 3º Congresso Escoteiro Catholico, unanimemente acclamou um voto de respeito e profunda consideração á V. Ex., primeiro magistrado da Nação.

Outrosim, solicitamos de V. Ex., se possível, receber na tarde de 21 uma commissão nossa que apresentará a V. Ex. os sentimentos de respeito e patriotismo de 7.550 escoteiros da Federação espalhados por todo o Brasil. Sempre alerta! — João Peixoto Fortuna, presidente do congresso."

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 24, as seguintes folhas do vigesimo dia útil:

Montepio Civil da Vição, de J a M.

Nota—Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e dos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Desna", para Lisboa e Liverpool, recebendo impressos até ás 5 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 5.

"Weser" e "Giulio Cesare", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2, idem, idem com porte duplo até ás 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 11.

"Itapagé", para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 12.

"Araraquara", para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 e idem, idem com porte duplo até ás 12.

Amanhã:

"Massilia", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5, idem, idem com porte duplo até ás 6, cartas para o exterior da Republica até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

"Baependy", para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem, idem com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesauraria, no dia uteis, até ás 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemânia, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —

Em 21 de setembro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 ás 18 horas do dia 22

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Bom passando a instavel de dia; chuvas e trovoadas.

Temperatura: Noite quente entrando em declinio ao correr do dia.

Ventos: Do quadrante oeste com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom passando a instavel com chuvas e trovoadas esparsas, salvo á lête onde continuará bom com nebulosidade. Temperatura: Manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo: perturbado nos demais Estados, chuvas e trovoadas.

Temperatura: Entrará em declinio progressivamente. Ventos—Do quadrante oeste com rajadas sendo que estas deverão ser fortes no Paraná, Santa Catharina e Rio Grande.

Nota — T. T. T. A's 14 h. e 40 minutos a Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro fez irradiar pela estação do Arpoador um aviso confirmando o seu de hontem e avisa que os ventos fortes previstos para o littoral entre o Rio Grande e B. Aires deverão se propagar até a costa do Paraná com direcção oeste.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 18 ás 15 horas do dia 19

O tempo decorreu bom com nebulosidade todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite mantendo-se elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 32.9 e minima 18.7 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.6 e minima 20.2, respectivamente, ás 13 horas e 05 minutos e 4 horas e 21 minutos. Os ventos foram de sul a tarde e a noite e do quadrante norte hoje de dia até as 13 horas e 20 minutos quando cahiu a brisa.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 19 de setembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Ignatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife.....	762.1	-0.5	23.0	0.0	E	5	5a	P. vag.	B	28.0	25.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	60.3	-0.6	25.0	0.0	E	5	9b	Vagas.	I	27.0	23.0	1.0	I	B	B
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant. Anna do Im- petema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salv.) (X).....															
B. do R. Grande (X).....															
Caeté (X).....															
Ilhéos.....	64.3	0.6	23.0	1.0	E	2	9b	Vagas.	I	26.0	22.0	1.0	I	I	lo
Porto Seguro.....	64.1	-0.1	23.0	2.0	NE	2	9b	Tranq.	lo.	26.0	22.0	1.0	B	I	lo.
Bello Horizonte.....	61.5	—	21.0	—	NE	2	0	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	61.4	—	24.0	—	NE	2	9a	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Caxambu.....	62.0	-1.7	20.0	0.0	C	0	5a	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	61.5	-0.4	22.0	0.0	NE	2	5a	—	B	23.0	15.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	62.2	-0.8	23.0	1.0	N	2	2a	—	B	28.0	10.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	61.1	—	21.0	—	N	2	5a	—	B	23.0	12.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	62.3	—	20.0	—	N	8	2a	—	B	29.0	13.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	769.7	1.1	25.0	3.0	E	2	0	—	B	35.0	17.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	58.7	0.4	25.0	1.0	NW	2	9b	—	I	35.0	29.0	0.0	B	I	I
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria (X).....															
Cach. do Iapem.....	65.9	—	24.0	—	C	2	0	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia de setembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	60.9	-3.1	24.0	4.0	N	2	2a	Chão	B	26.0	20.0	0.0	B	B	B
Campos.....	63.3	-0.8	25.0	1.0	NE	2	7b	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul															
Friburgo.....	62.9	-1.4	19.0	-1.0	C	0	2a	—	B	26.0	10.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	62.1	-1.2	21.0	0.0	N	2	2b	—	B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	60.7	-2.3	21.0	0.0	SE	2	5a	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	63.0	-1.3	20.0	2.0	NE	5	2a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.9	-2.5	23.0	1.0	NE	5	9a	Chão	B	25.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	60.0	4.1	25.0	1.0	S	2	2b	Chão	B	28.0	21.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	57.9	-2.9	26.0	2.0	NE	2	9a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Santos.....	58.2	-8.2	25.0	1.0	C	0	5a	Tranq.	B	26.0	18.0	0.0	I	I	B
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal	57.5	—	23.0	—	NE	2	5b	—	M	31.0	18.0	3.0	A	A	A
Faxina.....	59.9	-2.1	23.0	0.0	C	0	5a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	59.1	-2.9	24.0	3.0	NE	2	5a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Curityba.....	58.0	-4.8	20.0	4.0	NW	2	9a	—	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	57.0	-5.2	22.0	1.0	C	0	5b	Chão	B	24.0	19.0	0.0	I	I	B
Guarapuava.....	—	—	13.0	-6.0	SE	5	9b	—	Mo°	23.0	12.0	—	I	I	A
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	57.9	-4.4	19.0	1.0	N	2	9b	Chão	I	22.0	19.0	0.0	B	B	A
Lages.....	59.1	-2.2	15.0	0.0	C	0	9b	—	Mo°	18.0	12.0	1.0			Ao
Herval (X).....															
S. Francisco.....	56.7	-5.4	20.0	-1.0	S	2	9b	Tranq.	Io	22.0	19.0	0.0			I
Porto Alegre.....	57.5	0.0	19.0	2.0	C	0	9b	—	I	21.0	16.0	33.0			Ao
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria do Pal-															
mas (X).....															
Montevideo.....	61.4	5.1	14.0	0.0	S	5									
Buenos Aires.....	62.5	7.0	10.0	-8.0	SW	2	0								
Sucre.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Goyaz e

As temperaturas minimas verificaram-se em Poços de Caldas com

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mio. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (.) chuviscos; (O) nevoa secca; (≡) nevoeiro; (▲) granizo; (K) trovoadas com relampagos; (X) relampagos; (||||) ventania; (∩) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21

Zona Norte — Devido á deficiencia dos despachos usuas da Bahia, Pernambuco e R. G. do Norte e absoluta falta dos demais Estados, não é feita a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, sendo que com nevoa secca esparsa no E. do Rio e hoje ás 9 horas o tempo conservava-se nas mesmas condições. A temperatura manteve-se estavel, tendo se elevado, entretanto, em varias localidades. Os ventos sopraram de norte a léste, fracos, excepto em algumas localidades onde foram fresco., e em Poços de Caldas onde foi forte. Devido á deficiencia dos despachos de M. Grosso não é feita a synopse deste Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi ameaçador com chuvas e trovoadas esparsas no Paraná e Santa Catharina, bom em São Paulo, salvo em S. Carlos do Pinhal, onde choveu e trovejou. Em Urussanga e Araranguá houve ventania á noite. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em S. Paulo e perturbado com chuvas no Paraná e Santa Catharina. A temperatura soffreu ascensão, salvo em raras localidades onde declinou. Predominaram ventos de norte a léste fracos, excepto em Guarapuava e Laguna onde foram frescos, e em Castro onde foram fortes. Não é feita a synopse do Rio Grande, devido á deficiencia dos despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	30.6	—	35.0	32.2	33.8	—	—	—	34.1	—	31.8	33.0	33.6
Minima.....	18.6	—	18.7	18.0	18.0	—	—	—	17.0	—	17.8	21.2	18.0
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 21:			Rio S. Francisco — Dia 21:		
Guararema	0.54	-0.20	Pirapóra (X).....		
Jacarehy	0.41	-0.13	São Francisco (X).....		
Caçapava	1.00	-0.05	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba	0.58	-0.02	Catimhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.95	0.25	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.50	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy	1.40	-0.01	Remanso (X).....		
Anta (X).....	0.84	0.00	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha (X).....			Cabrobó (X).....		
S. Fidelis	2.26	-0.10	Piranhas (X).....		
Campos	6.08	-0.12	Penedo (X).....		
Rio Itajaíhy Assú — Dia 21:			Bacia Amazonica — Dia 20:		
Póuso Redondo (X).....			Rio Branco (X).....		
Rio do Sul (X).....			São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa	1.01	-0.01	Porto Velho (X).....		
Aquidaban	1.18	-0.08	Itacoatiara	4.73	-0.03
Indayal (X).....			Parintins	4.00	-0.05
Timbó.....	0.21	-0.13	Obidos (X).....		
Blumenau	0.65	-0.18	Itaituba (X).....		
Gaspar	1.90	-0.08	Tapeinha (X).....		
Ihota	2.35	-0.02	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Estacionario em Rezende e Anta e subindo em Guaratinguetá, baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 21 — Não foi feita a tendencia devido á falta absoluta dos despachos telegraphicos usuas.

Rio Itajaíhy-Assú — Dia 21 — Subindo lentamente em Aquidaban e baixando no resto do curso

Bacia Amazonica — Dia 20 — Baixando em Itacoatiara e Parintins.

Sondagen saerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Curabá	7.30	N 7	NNW 11	NNW 10	NNW 13	N 13	NNW 7	NNW 6		4.250 ms.
Porto Seguro (X).....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos	9.30	NNE 5	N 7	N 10	N 10	NNE 10	N 8			3.600 ms.
Mendes	9.30	NE 8	NNE 7	NNE 22						1.650 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 5	NNW 9	N 4	N 5	N 4	ENE 3	NNE 7		4.200 ms.
Rio de Janeiro.....	14.hs.	NNW 2	NNE 3	ENE 4						1.040 ms.
Santos	9.30	ENE 2	N 7	NNW 13	NW 13					1.800 ms.
Curitiba	9.30	NW 8	NW 17	NW 6	NW 20	NW 22				2.100 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Observações realizadas às 9 horas (O.h de Greenwich) do dia 22 de setembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.2	1.3	25.0	1.0	C	0	2a	Chão	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Campos.....	62.6	-0.7	26.0	1.0	NE	2	0	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul															
Friburgo.....	63.8	0.9	17.0	-2.0	C	0	2a	—	B	27.0	11.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	62.7	0.6	21.0	0.0	N	2	5e	—	B	26.0	19.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	61.5	0.8	21.0	0.0	SE	2	0	—	B	33.0	16.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	63.4	0.4	21.0	1.0	NE	2	9a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.9	0.0	24.0	1.0	NE	2	9a	Chão	B	27.9	21.9	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	63.5	3.5	26.0	1.0	S	2	9a	Chão	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	63.7	5.8	17.0	-8.0	SE	2	9b	—	I	32.0	17.0	—	B	B	Ao
Santos.....	64.6	0.4	21.0	-4.0	SW	2	9b	Tranq.	M	33.0	20.0	0.0	B	B	A
Ribeirão Preto (X)...															
S. Cl ^{as} . do Pinhal...	61.8	4.3	21.0	-2.0	SE	2	9e	—	M	29.0	17.0	0.0	A	A	A
Faxina.....	64.5	4.6	18.0	-5.0	E	2	9b	—	M	28.0	17.0	2.0	B	B	A
Campinas.....	63.2	4.1	20.0	-4.0	SE	2	9b	—	I	31.0	18.0	0.0	B	B	I
Curitiba.....	64.5	6.5	15.0	-5.0	E	5	9b	—	I	31.0	14.0	3.0	Ao	I	lo
Paranaguá.....	64.2	7.2	19.0	-3.0	NE	2	8b	Chão	M	24.0	17.0	10.0	I	I	Ao
Guarapuava.....	65.3	—	16.0	2.0	E	2	9a	—	B	21.0	12.0	18.0	Ao2	I	I
Palmas.....	62.8	—	14.0	—	NE	2	9b	—	I	20.0	10.0	10.0	Ao2	I	I
Florianopolis.....	64.7	6.8	19.0	0.0	SE	5	9b	P. vagas	I	22.0	18.0	2.0	Ao	A	I
Lages.....	62.6	3.5	16.0	1.0	NE	2	9b	—	I	19.0	13.0	14.0	Ao	I	I
Herval.....	65.2	—	17.0	—	C	0	9b	—	I	21.0	14.0	6.0	lo	B	B
S. Francisco.....	64.2	7.5	17.0	-3.0	SE	2	2e	Tranq.	B	22.0	15.0	—	I	lo	B
Porto Alegre.....	67.8	0.3	14.0	-5.0	S	2	9b	—	I	22.0	12.0	3.0	I	lo	B
Uruguayana.....	64.3	—	14.0	—	SE	5	5a	—	B	23.0	11.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria do Palmas (X).....															
Montevideo.....	64.4	7.0	10.0	-4.0	NE	3									
Buenos Aires.....	67.2	4.7	11.0	1.0	N	2	9								
Sucre.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 37°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas 10°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuva; ☁️ chuviscos; ☁️ nevoa seca; ☁️ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡️ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☁️ ventania; ☄️ orvalho; ⚡️ aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 21 ás 9 horas do dia 22

Zona norte — Nas 24 horas o tempo decorreu ligeiramente perturbado com chuvas e chuviscos em pontos esparsos, assim se conservando ás 9 horas de hoje. Os ventos sopraram de sueste fracos, salvo em um ou outro ponto onde foram registradas rajadas frescas, fortes em Caetitê.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, assim se conservando ás 9 horas de hoje. A temperatura foi estavel, salvo no E. do Rio onde soffreu ligeiro declinio. Os ventos sopraram de norte a léste fracos, salvo em pontos de Minas onde foram registradas rajadas frescas. De M. Grosso não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas nos Estados de S. Paulo, Paraná e S. Catharina, bom no R. Grande do Sul. A's 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande do Sul é incerto nos demais Estados. A temperatura soffreu ligeiro declinio, salvo em S. Paulo onde foi accentuada. Os ventos foram variaveis fracos, tendo sido observadas rajadas frescas em diversos pontos.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Aflouros	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	27.2	—	30.2	32.0	26.6	—	29.9	—	28.0	28.2	29.0	30.2	—
Minima.....	20.2	—	22.0	13.0	21.2	—	18.9	—	20.4	19.7	21.2	21.7	—
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 22:			Rio S. Francisco — Dia 22 :		
Guararema	0.44	-0.16	Pirapóra (X).....		
Jacarehy	0.32	-0.09	S. Francisco (X).....		
Caçapava	0.80	-0.20	Januaria	0.23	—
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha	0.63	-0.02
Guaratinguetá.....	0.99	0.04	Rio Branco (X).....		
Rezende	0.50	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	0.41	0.01	Remanso.....	1.14	—
Anta	0.71	-0.13	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.52	—	Cabrobó	1.07	—
S. Fidelis.....	2.20	-0.06	Piranhas (X).....		
Campos.....	6.90	-0.08	Penedo	1.27	—
Rio Itajahy-Assú — Dia 22 :			Bacia Amazonica — Dia 21 :		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	2.39	0.00
Rio do Sul (X).....			S. Phelippe.....	4.15	0.03
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa	1.03	0.02	Porto Velho (X).....		
Aquidaban	0.98	-0.20	Itacoatiara (X).....		
Indayal	1.52	-0.04	Parintins (X).....		
Timbó	0.20	-0.01	Obidos.....	3.25	—
Blumenau	0.52	-0.13	Itaituba (X).....		
Gaspar	1.94	0.04	Taperinha (X).....		
Ilhota	2.50	0.14	Altamira.....	1.85	0.00

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 22 — Subindo lentamente em Guaratinguetá, Cachoeira e B. do Pirahy; estacionario em Rezende e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 22 — Baixando lentamente em Januaria e Propriá, subindo em Piassabussú.

Rio Ita ahy-Assú — Dia 22 — Baixando em Aquidaban, Timbó, Indayal, Blumenau e Brusque; subindo em Hansa, Gaspar, Ilhota e Itajahy.

Bacia Amazonica — Dia 21 — Baixando lentamente em C. do Sul; subindo tambem lentamente em S. Phelippe e Manáos; estacionario em R. Branco e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	—	NNW 10	NNW 6	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Mendes.....	9.30	NE 2	N 3	NNW 4	WNW 2	N 2	—	—	—	1.250 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	WSW 2	WSW 5	WNW 6	W 4	W 4	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	14 h.	SW 3	W 3	WNW 4	NW 4	NW 4	NW 1	—	—	3.450 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres.....	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris.....	\$330	\$334
Sobre Italia.....	—	\$442
Sobre Allemanha.....	—	2\$014
Sobre Portugal.....	—	\$381
Sobre Belgica (papel).....	—	\$235
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$175
Sobre Hespanha.....	—	1\$252
Sobre Suissa.....	—	1\$628
Sobre Suecia.....	—	2\$267
Sobre Noruega.....	—	2\$258
Sobre Dinamarca.....	—	2\$254
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$331
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$250
Sobre Nova York.....	—	\$3437
Sobre Montevideo.....	—	\$3323
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	\$3560
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	\$8100
Sobre Hollanda (florim).....	—	\$3389
Sobre Japão (yen).....	—	4\$060
Sobre Rumania.....	—	\$054
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$192

Moedas

Valés-ouro por 1\$000.....	4\$567
Soberanos (ouro).....	41\$800
Libras (papel).....	41\$350
Dollars (papel).....	\$8500
Pseudos (papel).....	\$395

Bolsa

Aplices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	783\$000
Aplices emprestimo nacional de 1903, port.....	750\$000
Aplices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	763\$000
Aplices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	728\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %...	976\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	994\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (primeira emissão).....	994\$000
Aplices emprestimo municipal de 1914, nom.....	160\$000
Aplices emprestimo municipal de 1904, port.....	615\$000
Aplices emprestimo municipal de 1917, port.....	156\$500
Aplices emprestimo municipal de 1920, port.....	153\$000
Aplices emprestimo municipal de 7 %, port. (da creto n. 1.535).....	178\$000
Aplices emprestimo municipal de 8 %, port. (da creto n. 1.933).....	194\$000
Aplices Prefeitura de Petropolis de 200\$, 7 %, port. (1921).....	166\$000
Aplices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	750\$000
Aplices Estado do Rio de Janeiro, de 500, 6 %, nom.....	350\$000
Aplices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	103\$000
Banco do Brasil.....	430\$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	500\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	275\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	285\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	160\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Bralima.....	1:010\$000

Vendas por alvará

2 aplices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	783\$000
25 aplices emprestimo municipal de 1904, port..	615\$000
50 aplices emprestimo municipal de 1917, port..	156\$500
32 aplices Prefeitura de Petropolis, de 200, 7 %, port. (1921).....	166\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico, interino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia: 23 de setembro de 1929.....	1.294:805\$976	410:998\$780	883:807\$496	1.877\$031\$428	2.760:838\$624
Diferença para mais em 19.....	1.294:805\$976	410:998\$780	883:807\$496	1.877:031\$428	2.760:838\$624
Receita do mez: De 1 a 23 de setem- bro de 1929....	11.137:535\$030	4.448:838\$395	6.748:696\$035	20.480:834\$949	26.899:531\$584
De 1 a 23 de setem- bro de 1928....	9.968:290\$109	4.678:897\$215	5.289:392\$894	21.368:523\$580	26.657:916\$474
Diferença em 1929.	1.169:244\$921	260:058\$820	1.429:303\$741	1.187:688\$634	241:615\$110
Receita do anno: De 2 de janeiro a 23 de setembro de 1929.....	135.135:216\$606	57.622:653\$370	77.512:563\$236	263.462:657\$940	310.675:221\$176
De 2 de janeiro a 23 de setembro de 1928.....	122.384:777\$955	53.803:168\$231	68.581:609\$724	245.719:069\$310	314.300:679\$034
Diferença para mais em 1929.....	12.750:438\$651	3.819:485\$139	8.930:953\$512	17.443:588\$630	26.374:542\$142

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal**Comparação da renda**

Arrecadada de 2 a 21 de setembro de 1929	44.798:836\$169
Arrecadada em 23 de setembro de 1929..	826:960\$020
	15.625:796\$189
Em igual período de 1928	14.760:181\$821
Diferença para mais em 1929	865:614\$368
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de setembro de 1929 . . .	164.972:656\$238
Em igual período de 1928	162.086:257\$554
Diferença para menos em 1929	2.886:398\$684
	164.972:656\$238

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA FAZENDA****Directoria do Patrimonio Nacional**

De ordem do Sr. director é, por este, convidado o Sr. Antonio Belchior a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de terminar seu pedido de transferencia, do terreno á rua Barão de Jacaguay ns. 26 e 10, em Nietheroy, para publicar os editaes do estylo e conclusão da referida transferencia, sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 27.742, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 20 de agosto de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal — 1929:

B 137, Matheus & Centieiro, Estrada Vicente de Carvalho n. 280.

V 441, Mathias — João Cardoso, rua Haddock Lobo n. 11.

V 497, Mattos — Antonio Ferreira de, rua Berquó n. 113.

V 28, Max Matthiessen & Comp. Ltd., rua Theophilo Ottoni n. 19.

V 181, Menezes — Abel Borges de, rua Senador Camará — Santa Cruz.

X 299, Mesquita & Macedo, Travessa das Partilhas n. 55.

X 31, Miceli — José, rua General José Christino n. 86.

U 1.894, Miller & Irmão, rua do Cattete n. 138.

X 116, Monteiro & Mattos, Avenida Passos n. 40, 1º andar.

U 1.856, Moraes — Jayme A. de, rua Senador Euzébio n. 62.

U 2.001, Moraes — Manoel de Oliveira, Avenida dos Democraticos n. 1.097.

X 148, Moreira — Mathias, rua do Livramento n. 36.

X 270, Motta — Manoel, rua do Rosario n. 76, sobrado.

U 1.999, Mourão — Julio, rua do Ouvidor n. 18, 1º andar.

U 1.824, Nascimento — Antonio Mathias, Estrada do Capão sem numero — Porta Agua — Jacarépaguá.

U 1.724, Neubarth — Carlos H., rua Léo n. 45.

U 2.009, Neves Florencio & Comp., rua Porto n. 80.

U 1.595, Oliveira — A. L., rua Sete de Setembro n. 92, 1º andar.

U 1.723, Oliveira — J. de Sá, rua da Carioca n. 48.

U 1.901, Paiva & Comp., Praia de Botafogo n. 420.

V 499, Paiva — José Rodrigues de, rua Cardoso Quintão n. 4 B.

V 21, Passos — Altamiro, rua do Theatro n. 19.

X 196, Pedalino & Comp., rua São Pedro n. 335.

U 1.607, Pereira — Augusto Gonçalves, Avenida Suburbana n. 2.296 — Engenho de Dentro.

U 2.008, Pereira & Garcia, rua do Ouvidor n. 27.

X 320, Pereira & Novaes, rua Senhor dos Passos n. 104.

U 1.799, Pinheiro, Ferreira & Comp., rua Regente Feijó n. 146.

X 35, Pires — Francisco M., rua São Januario n. 199.

X 323, Pires — J. R., rua do Acre n. 82.

V 454, Poses — Cantidio da Silva, rua da Estação n. 12 — D. Clara.

V 444, Quaresma — Antonio, rua Sacadura Cabral n. 349.

U 1.970, R. Monteiro & Comp., rua S. Pedro n. 179.

V 474, Ramalho — Custodio, rua Guilhermina n. 210.

U 1.621, Real — L. S. Villa, Avenida Rio Branco n. 38.

V 39, Reifmann — Jayme, rua Santa Anna n. 61.

U 1.768, Renha & Comp., rua Uruguayana n. 72.

U 1.834, Resk — Salim, rua Buenos Aires n. 304.

U 1.818, Ribeiro — Antonio Bessa, Estação Francisco de Sá — E. F. R. O.

X 318, Ribeiro — L. G., rua da Carioca n. 76.

X 22, Ribeiro — Luiz Alves, rua Senador Vergueiro n. 35.

X 229, Ribeiro, Mourão & Comp., rua do Cattete ns. 318/20.

X 33, Ricardo & Couto, rua D. Carlos n. 2.

U 1.991, Rivolta — Ida Bolini, rua Copacabana n. 637.

V 119, Rocha — José Gomes da, rua Copacabana n. 579.

X 109, Rodrigues — Antonio Augusto, Estrada de Santa Cruz n. 364.

U 1.984, Rodrigues Seixas & Comp., rua dos Ourives n. 69, 1º andar.

U 1.344, Roque — Manoel Marques, rua Barão de Mesquita n. 1.077.

U 2.027, S. A. Erick Lundh, rua S. Pedro n. 62, 2º andar.

U 1.337, Sá — Manoel Rodrigues de, rua Anna Nery n. 576.

U 1.377, Saad — Abdalla, rua José dos Reis n. 159.

U 1.458, Santos — Adulcino Buricho dos, rua Guilherme Frota n. 29 — Bom-successo.

V 62, Santos — Alvaro Dias dos, rua do Cattete n. 315.

V 52, Santos Filho & Irmãos, rua General Caldwell n. 188.

U 1.636, Santos — Maria Rosa dos, rua XV ns. 58/62 — Mercado Municipal.

U 1.785, Schulmann — Jacob, rua Visconde de Itauna n. 100.

U 1.604, Sepulveda — Antonio, rua Léo n. 30.

U 2.037, Seraphim Areal & Comp., rua Nerval de Gouveia n. 159.

U 2.052, Silva — A. Pereira da, Praça Tiradentes n. 42.

U 1.457, Silva — Francisco F. da, rua Saldanha da Gama n. 8 — Bom-successo.

V 18, Silva — N. A., Avenida Passos n. 92.

U 1.772, Silva & Palmeira, rua Visconde do Rio Branco ns. 24/6.

U 2.004, Soalheiro & Valinho, rua Camerino n. 68.

U 1.871, Sociedade Civil Condominio Irajá, Avenida Rio Branco n. 133, 4º andar.

U 1.872, Sociedade Civil Condominio Ramos, Avenida Rio Branco n. 133, 4º andar.

U 2.650, Souza — Baptista de, rua da Misericórdia n. 51.

U 1.381, Souza — João, Avenida Passos n. 104.

U 1.965, Tartuce — Sebastião, rua D. Anna Nery n. 240.

U 1.717, Tavares Paes & Comp., rua do Ouvidor n. 10, 2º andar.

U 1.763, Taveira Martins & Comp., rua 1º de Março n. 26.

U 1.807, Teixeira — Joaquim Vaz, Avenida Suburbana n. 2.062 A.

V 126, Toledo — Elias Gonçalves, rua José Antonio dos Santos n. 109.

U 1.382, Vaena — Jacques, Avenida Rio Branco n. 134.

U 1.568, Veiga — José, rua dos Ourives n. 139.

U 1.444, Vieira — Manoel Gonçalves, rua da Lapa n. 29.

U 1.331, Villas — Francisco Ventoso, rua João Barbalho n. 85.

U 1.842, Wai — Luiz Jing, Praça Tiradentes n. 49.

U 1.841, Xaxier — Agostinho Alves, rua Adelaide Badajós n. 14.

A 1.170, Brandão — Rodolpho Lacé, rua Roberto Silva n. 32 — Ramos.

A 1.515, Coelho — José, rua Julia n. 39.

W 11, Dias — Sylvino Guilherme, rua D. Gerardo n. 80.

N 257, Grado — Domingos, rua Visconde de Itauna n. 36.

L 6.141, Mesquita — Antonio Dias Teixeira de (general), Avenida Henrique Valladares n. 141.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 24 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento, será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — *Rubens Rego Serra Martins*, secretario.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 12

Faço publico que, tendo-se extraviado as duas apolices de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, de ns. 384.798 e 567.317, juros de 5 %, typo uniformisadas, pertencentes a D. Luiza de Figueiredo Cortes, solteira, brasileira, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de setembro de 1929. — Affonso R. Gomes, director, interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas e que se encontram nos armazens internos ns. 1, 3, 4, 6, 9, 10, e 18 externo C, do Cães do Porto, devem os seus donos ou consignatários providenciarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, sem que lhes fique o direito de allegarem sobre os efeitos dessa venda.

ARMAZEM N. 1

7.348 dentro de um triangulo: Uma bobina n. 34 á ordem; vindo de Buenos Aires, no vapor sueco *Valparaíso*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 445.

ARMAZEM N. 3

B. C.: Duas caixas ns. 251/52, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Cuba*, entrado em 4 de março de 1929. Manifesto n. 395.

Hime: Uma caixa n. 964, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Cuba*, entrado em 4 de março de 1929. Manifesto n. 395.

I. H. C.: Uma caixa n. T X 4.152, á Internacional Harrestor Co., vinda de Nova York, pelo vapor americano *Munorleans*, entrado em 4 de março de 1929. Manifesto n. 397.

I. H. C.: Um engradado n. T X 4.215, á Internacional Harrestor Co., vindo de Nova York pelo vapor americano *Munorleans*, entrado em 4 de março de 1929. Manifesto n. 397.

2.324 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 71.300, a David & Comp., vinda de Buenos Aires pelo vapor hollandez *Flandria*, entrado em 6 de março de 1929. Manifesto n. 416.

ARMAZEM N. 4

I. Z. A. dentro de um triangulo: Vinte e seis caixas ns. 276/301, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor hollandez *Maasland*, entrado em 27 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 374.

P. T. C.: Cinco caixas ns. 66/6.972, a Paulino Garcia, vindas de Hamburgo pelo vapor hollandez *Maasland*, entrado em 27 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 374.

ARMAZEM N. 6

Casa Cristal — B. Horizonte — EFCB — Uma caixa n. 81.401 á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*,

entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 442.

B. Horizonte — EFCB — Uma caixa n. 81.402 á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 442.

B. Horizonte — EFCB — Uma caixa n. 81.403, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 442.

CIC — Duas caixas ns. 7 e 8 á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 442.

CIC — Quatro caixas ns. 15 a 18, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 442.

FFI — 4.035-593 — Oito caixas ns. 1 a 8, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 442.

FFI — 553-3.845 — Duas caixas numeros 1 e 2, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto numero 442.

FFI — 553-3.846 — Uma caixa n. 1, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 442.

FFC — 553-3.847 — Duas caixas numeros 1 e 2, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto numero 442.

FD — Cem saccos ns. 1 a 100, á ordem, vindos de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 442.

IZA — 0-33 — Oito caixas ns. 200 a 207, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 442.

IZA — 0-53 — Quatorze caixas ns. 262 a 275, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 442.

JB1 4.237 — Duas caixas ns. 3 e 4, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional *Bagé*, entrado em 11 de março de 1929. Manifesto n. 442.

NW: Uma caixa n. 321, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor Nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

541/50: Dezesete fardos ns. 1/17, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

E 1.944: Trinta e oito caixas numeros 54.285/322, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

J 78 C: Cinco caixas ns. 37/41, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

RODAC: Cinco caixas ns. 30.605/09, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

ODAC: Duas caixas ns. 60.207/08, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

RODAC: Uma caixa n. 70.923, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

RODAC: Oito caixas ns. 79.403/10, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

RODAC: Trinta engradados numeros 2.345/74, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

RODAC: Cinco caixas ns. 3.363/67, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

RODAC 2.106: Quatro barricas numeros 21724, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

RODAC 3.324: Quatro engradados ns. 174, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto numero 442.

RODAL 41772.653: Duas caixas numeros 374, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor Nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

RODAC: Cento e quarenta e oito atados ns. 3.247/394 á ordem, vindos de Hamburgo pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

RODAC: Tres caixas ns. 74.501/03 á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

RODAC: Uma caixa n. 71.421 á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

II Verde — I Branco: Cento e vinte feixes de ferro, sem numero, á ordem, vindos de Hamburgo pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

S M C: Duas caixas ns. 215/216, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 442.

T J: Uma caixa n. 5.701, a Janovitzer Walde & Comp., vinda de Hamburgo pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto numero 442.

IZA: Uma caixa n. 50.605, a F. Almeida & Comp., vinda de Buenos Aires pelo vapor hollandez "Flandria" (reto. do mesmo), entrado em 6 de março de 1929 — Manifesto n. 416.

ARMAZEM N. 9

MESEX: Uma caixa n. 5.118, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor "Almirante Jaceguay", entrado em 28 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 399.

WOLLBERGUS: Noventa e nove saccos ns. 833/1/99, á ordem, vindos de Hamburgo pelo vapor "Almirante Jaceguay", entrado em 28 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 399.

ARMAZEM N. 16

E 325 G: Uma caixa n. 25, á ordem, vinda de Genova pelo vapor francez "Mendoza", entrado em 25 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 165.

ACC: Duas caixas ns. 160/61, a Abilio Corrêa & Comp., vindas de Southampton pelo vapor inglez "Arlanza", entrado em 28 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 173.

A. Affonso Mellin & C.: uma caixa n. 5.705 a Affonso Mellin & Comp., vindo de Southampton, pelo vapor inglez "Arlanza", entrado em 28 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 143.

DP: Tres caixas ns. 330/32, á ordem, vindo de Southampton, pelo vapor inglez "Arlanza", entrado em 28 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 173.

DS: Tres caixas ns. 51|53, á ordem, vindas de Southampton, pelo vapor inglez "Arlanza", entrado em 28 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 173.

GWC: Uma caixa n. 5.480, a Gomes Wellisch, vinha de Southampton, pelo vapor inglez "Arlanza", entrado em 28 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 173.

CAO: Uma caixa n. 4.001, a Guilherme Guinle, vinda de Southampton, pelo vapor inglez "Arlanza", entrado em 28 de janeiro de 1929. — Manifesto numero 173.

VC — JVR: Duas caixas ns. 7|8, a G. Vieira Rodrigues, vindas de Southampton, pelo vapor inglez "Arlanza", entrado em 28 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 173.

MC: Uma caixa n. 2, á ordem, vinda de Southampton, pelo vapor inglez "Arlanza", entrado em 28 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 173.

RFC: Uma caixa n. 604, ao Banque Italo Belga, vinda de Southampton, pelo vapor inglez "Arlanza", entrado em 28 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 173. 15 volumes.

Algovia: Tres fardos ns. 148|50, a João Meyer, vindos de Jokohama pelo vapor japoniez "Wakasa Maru", entrado em 31 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 198.

Olcovia: Tres fardos ns. 151|53, a João Meyer, vindos de Jokohama pelo vapor japoniez "Wakasa Maru", entrado em 31 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 198.

Algovia: Um fardo n. 158, a João Meyer, vindos de Jokohama pelo vapor japoniez "Wakasa Maru", entrado em 31 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 198.

Algovia: Tres caixas ns. 154|56 a João Meyer, vindos de Jokohama pelo vapor japoniez "Wakasa Maru", entrado em 31 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 198.

Glama: uma caixa n. 361, á ordem, vindo de Yokohama, pelo vapor japoniez "Wakasa Maru", entrado em 31 de janeiro de 1929. — Manifesto 198. 11 volumes.

T B C: uma caixa n. 38 á ordem, vindo de Buenos Aires, pelo vapor francez *Mendoza*, entrado em 11 de fevereiro de 1929. — Manifesto 265.

T B C: uma caixa n. 38 á ordem, vindo de Havre, pelo vapor francez *Swiatowid*, entrado em 13 de fevereiro de 1929. — Manifesto 274.

O G: uma caixa n. 1 á Banque Francaise Itaalienne pour l'Amerique du Sud, vindo de Havre, pelo vapor francez *Swiatowid*, entrado em 13 de fevereiro de 1929. — Manifesto 274.

TELVE: uma caixa n. 219 á ordem, vindo de Havre, pelo vapor francez *Swiatowid*, entrado em 13 de fevereiro de 1929. — Manifesto 174.

Teive: duas caixas n. 4|2 á ordem, vindo de Havre, pelo vapor francez *Swiatowid*, entrado em 13 de fevereiro de 1929. — Manifesto 274.

F. T. S A: duas caixas n. 679.847 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor francez *Eubée*, entrado em 6 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 198, aliás, manifesto 233.

F. T. S A: Duas caixas ns. 774|75 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor francez *Eubée*, entrado em 6 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 198, aliás, manifesto 233.

F. T. S A: duas caixas ns. 779|80 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo va-

por francez *Eubée*, entrado em 6 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 198, aliás, manifesto 233.

J. F: uma caixa n. 3.186, não manifestado, vindo de Hamburgo, pelo vapor francez *Eubée*, entrado em 6 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 198, aliás, manifesto 233.

K A Y Cia.: uma caixa n. 1.915 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor francez *Eubée*, entrado em 6 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 198, aliás, manifesto 233.

L E V I: uma caixa n. 7.350 á Levy Santos & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor francez *Eubée*, entrado em 6 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 198, aliás, manifesto 233.

Sour Cordonier: Uma caixa sem numero não manifestado, vindo de Hamburgo, pelo vapor francez "Eubée", entrado em 6 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 198, aliás, manifesto 233.

TEIVE: Duas caixas ns. 7.405|06 a Garcia Lima & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor francez "Eubée", entrado em 6 de fevereiro de 1929. Manifesto 198, aliás, manifesto 233.

B. L.: Uma caixa n. 32.479, á ordem, vindo de Bremen, pelo vapor alemão "Madrid", entrado em 18 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 309.

S.: Quatro caixas ns. 3.134|37 á ordem, vindo de Bremen, pelo vapor alemão "Madrid", entrado em 18 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 309.

S.: Oito caixas ns. 3.685|92, á ordem, vindo de Bremen, pelo vapor alemão "Madrid", entrado em 18 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 309.

CRLC: Uma caixa n. 53.501, á ordem, vindo de Nova York, pelo vapor inglez "Voltaire", entrado em 18 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 305.

FCA — C^o THEANI Consulat: Uma caixa n. 1 a C^o Consulado Americano, vindo de Nova York, pelo vapor inglez "Voltaire", entrado em 18 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 305.

RI: Cinco caixas ns. 3.7 a Gillete Safety Roger do Brasil, vindo de Nova York, pelo vapor inglez "Voltaire", entrado em 18 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 305.

RI: Cinco caixas ns. 3|7 a Gillete Safety Roger do Brasil, vindo de Nova York, pelo vapor inglez "Voltaire", entrado em 18 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 305.

ARMAZEM 18

Casa Magalhães: Duas caixas numeros 6|3|4, a L. 23 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor francez "Ceylan", entrado em 18 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 306.

AB: Uma caixa n. 66 á ordem, vindo de Amsterdam, pelo vapor hollandez "Flandria", entrado em 18 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 308.

Consul de España: Uma caixa sem numero a Consul de Hespanha, vindo de Barcelona, pelo vapor hespanhol "Infanta Isabel de Borbon", entrado em 21 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 327.

S A M C: Duas caixas ns. 3.083|84, á Carreresi & Comp., vindas de Genova, pelo vapor italiano "Colombo", entrado em 22 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 339.

M E C — J M A Robinson — B W C: Uma caixa n. 1, a Mr. J. M. A. Robinson, vinda de Londres, pelo vapor inglez, "Highland Piper", entrado em 26

de fevereiro de 1929. — Manifesto numero 359.

412: Seis caixas ns. 14|19, á ordem, vindas de Londres, pelo vapor inglez "Highland Piper", entrado em 26 de fevereiro de 1929. — Manifesto numero 359.

A M P: Uma caixa n. 500, á ordem, vinda de Londres, pelo vapor inglez "Avelona", entrado em 23 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 341.

J — B C — S: Uma caixa n. 102, á ordem, vinda de Londres, pelo vapor inglez, "Avelona", entrado em 23 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 311.

B B D O B: Tres caixas ns. 1.063 á 1.065, á ordem, vindas de Londres, pelo vapor inglez, "Avelona", entrado em 23 de fevereiro de 1929. — Manifesto numero 311.

D G C: Uma caixa n. 1, á Dias Guimarães & Comp., vinda de Londres, pelo vapor inglez, "Avelona", entrado em 23 de fevereiro de 1929. — Manifesto numero 341.

D G C: Uma caixa n. 2, á Dias Guimarães & Comp., vinda de Londres, pelo vapor inglez, "Avelona", entrado em 23 de fevereiro de 1929. — Manifesto numero 341.

M R C C: Uma caixa n. 1.565, á ordem, vinda de Londres, pelo vapor inglez, "Avelona", entrado em 23 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 341.

S S D: Uma caixa n. 3.508, á ordem, vinda de Londres, pelo vapor inglez "Avelona", entrado em 23 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 341.

G — B 683 — H: Uma caixa n. 402, á ordem, vinda de Genova, pelo vapor francez, "Valdivia", entrado em 26 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 363.

C G: Duas caixas ns. 210|11, á Colombo Gamberini, vindas de Genova, pelo vapor francez, "Valdivia", entrado em 26 de fevereiro de 1929. — Manifesto numero 363.

217, a Colombo Gamberini, vindo de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 363.

E J C: Cinco caixas ns. 1|5, á ordem, vindas de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 363.

E C F T M: Uma caixa n. 10, á ordem, vinda de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 363.

S A B M: Uma caixa n. 700, á ordem, vindo de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 363.

A D F: Uma caixa n. 154, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão *Wurtemberg*, entrado em 27 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 369.

London River B A N K LTO: um encapado n. 726, a The London River Plate Bank, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão *Wurtemberg*, entrado em 27 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 369.

W W: Uma caixa n. 4.089, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Wurtemberg*, entrado em 27 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 369.

L C 64 H: Uma caixa n. 107, a Levy Tanam W., vinda de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Flandria*, entrado em 13 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 308.

Club Regatas Flamengo: Duas caixas sem numeros, ao Club de Regatas Flamengo, vindo de Londres, pelo vapor inglez *Highland Chieftein*, entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 438.

A S: Uma caixa n. 662, a Alice de Souza, vindo de Southampton, pelo vapor inglês *Andes*, entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 437.

C S: Cinco caixas ns. 37/41, a ordem, vindo de Southampton, pelo vapor inglês *Andes*, entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 437.

C S: Duas caixas ns. 34/35, a ordem, vindo de Southampton, pelo vapor inglês *Andes*, entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 437.

JLC: Seis engradados ns. 3/8, a ordem, vindo de Southampton, pelo vapor inglês *Andes*, entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 437.

2386, dentro de um triângulo: Uma caixa n. 87, a Companhia Nacional T. São Francisco Xavier, vindo de Southampton, pelo vapor inglês *Andes*, entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto numero 437.

S 76 H J: Duas caixas ns. 138 13/14 a ordem, vindo de Southampton, pelo vapor inglês *Andes*, entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto 437.

ST: Uma caixa n. 334, a ordem, vindo de Southampton, pelo vapor inglês *Andes*, entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 437.

SC: Uma caixa n. 36, a ordem, vindo de Southampton, pelo vapor inglês *Andes*, entrado em 11 de março de 1929 — Manifesto n. 437.

CCC: Uma caixa n. 27, a ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929 — Manifesto n. 432.

C C C Palmeira: Duas caixas ns. 125 e 190, a ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929 — Manifesto n. 432.

C C C Palmeira: Uma caixa n. 200, a ordem, vindo de Hamburgo pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929 — Manifesto n. 432.

GFC: Quatro caixas ns. 120/123, a ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929 — Manifesto n. 432.

GFC: Uma caixa n. 1.660, a ordem, vindo de Hamburgo pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929 — Manifesto n. 432.

A C C 3087: Uma caixa sem numero, a ordem, vindo de Hamburgo pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929 — Manifesto n. 432.

A C C 3088: Uma caixa sem numero, a ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929 — Manifesto n. 432.

A C C 3089: Uma caixa sem numero, a ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929 — Manifesto n. 432.

M 210 CC: Duas caixas ns. 998/99, a Marques Castro & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929. Manifesto n. 432.

M 210 CC: Uma caixa n. 1.102, a Marques Castro & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929. Manifesto n. 432.

L 64 HC: Uma caixa n. 702, a Levy Haisan & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929. Manifesto n. 432.

SC: Duas caixas ns. 2/3, a Hemberg & Comp., vindas de Hamburgo pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929. Manifesto n. 432.

SM: Uma caixa n. 124, a ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929. Manifesto n. 432.

SM: Tres caixas ns. 131/33, a ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929. Manifesto n. 432.

SHI: Uma caixa n. 2.303, a ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor alemão *General Mitre*, entrado em 9 de março de 1929. Manifesto n. 432.

ARMAZEM EXTERNO C

DBC: Vinte caixas, a ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor francez *Ceylan*, entrado em 12 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 306.

JXLC: Dez caixas a ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor francez *Ceylan*, entrado em 12 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 306.

CTC: Vinte e sete cestas a Carlos Tonereira & Comp., vindas de Hamburgo, pelo vapor francez *Formose*, entrado em 26 de fevereiro de 1929. Manifesto numero 362.

8 CRM: Setenta e cinco cestas a Carvalho Rocha & Comp., vindas de Hamburgo pelo vapor francez *Formose*, entrado em 26 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 362.

SAC: Quarenta caixas a Silva Almeida & Comp., vindas de Nova York pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 8 de março de 1929. Manifesto n. 427.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem, na sede do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta Inspeccoria.

A falta de cumprimento ao presente edital dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietarios intimados a installar hydrometros, a que se refere o edital desta data

Nome do proprietario — Localizaçao do predio — Motivo da intimaçao — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro

José de Magalhães, rua Barão de Mesquita n. 340, leiteria, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

M. Martins Pereira da Silva, rua Barão de Pirassinunga n. 4, familias, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Antonio Rodrigues, travessa Affonso n. 29, avenida, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Julio Alberto da Costa, rua Conde de Bomfim n. 111, avenida, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

Manoel Barreiros Cavanellas, rua Vinete e Quatro de Maio n. 418, armazem

(seccos e molhados), 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Manoel Marques da Costa Braga, rua Conde de Bomfim n. 254, avenida, 20 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Manoel Barreiros Cavanellas, rua Antunes Garcia n. 5, habitaçao de familia, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Manoel Barreiros Cavanellas, rua Vinete e Quatro de Maio n. 413, papelaria, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

J. Lobarinhos, rua Gonzaga Bastos n. 101, habitaçao collectiva, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

José Pinto de Oliveira e João Antonio de Faria, rua Barão de Mesquita n. 909, habitaçao collectiva, 10 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Herdeiros de Geminiano Brasil, rua Barão de Mesquita n. 726, armazem (seccos e molhados), 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Francisco Storino, rua Gonzaga Bastos n. 55, fabrica de doces, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Bernardino Gonçalves Azevedo, rua Santa Luiza n. 65, estalagem, 10 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Jacinto Soares Gomes, rua Nova da travessa Universidade n. 51, casas IX e X, estalagem, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

João de Vasconcellos, rua Visconde de Itamaraty n. 73, familia, 10 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

Antonio Rodrigues Pereira da Rocha, rua Visconde de Santa Isabel n. 239, em substituição ao actual, 10 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

Carlos Drummond Franklin, rua Visconde de Santa Isabel n. 272, Jardim Zoologico, 40 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Jorge Josef Jannuel, rua Maria Amalia n. 192, em substituição ao actual, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

José Carneiro Ribeiro, rua Machado Bittencourt ns. 89 e 91, idem, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Oscar e Alzira Moreira Machado, rua Silva Pinto n. 97, idem, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

José Ferreira Pinto da Costa, rua Oito de Dezembro n. 85 A, avenida, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Oito de Dezembro n. 145, gazometro, 20 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Antonio José Braziellos, rua Petrocochino n. 73, barracão, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier numero 520.

Antonio Moderno, rua Theodoro da Silva n. 490, fabrica de tecidos, 10 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Francisco Rodrigues de Souza, praça Saenz Peña n. 9, casa de pasto, 15 m/m — 4° districto, rua São Francisco Xavier n. 520.

Francisco José Machado, rua São Luiz Gonzaga n. 55, em substituição ao actual, 10 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

João Corrêa Velho, rua São Luiz Gonzaga n. 470, em substituição ao actual, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Antonio Pereira da Silva Araujo, rua São Luiz Gonzaga n. 229, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Salvador Gerasol Zappe, rua São Luiz Gonzaga n. 135, em substituição ao actual, 15 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Antonio José Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 78, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Companhia São Christovão, rua São Luiz Gonzaga n. 75, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Antonio José Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 68, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Alberto Fontes, rua General Belford n. 65, idem, 15 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Isabel de Andrade, rua São Luiz Gonzaga n. 38, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Barnabé Moreira Lopes, rua Dr. Garnier n. 69, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Antonio Azevedo, rua Dr. Garnier n. 125, idem, 15 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

João Esberard, rua General Bruce numero 30, idem, 20 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Francisco Antonio Maria Esberard, rua General Bruce n. 27, idem, 20 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Manoel Bagueiro Bernardes, rua General Bruce n. 28, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Celestino Vicente, rua Fausto Barreto n. 45, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

José Gomes Braga, rua Escobar n. 5, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Joaquim M. Silva Sampaio, rua Escobar n. 60, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Augusto Pinto Haddock Lobo, rua Escobar n. 50, idem, 15 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

José Maria Fernandes, rua Affonso Penna n. 154, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

José Ferreira Dias, rua General Belford n. 86, em substituição ao actual, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Antonio de Freitas, rua Anna Guimarães n. 68, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Leonina de Souza Veiga, rua D. Anna Nery n. 332, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Manoel Esteves Gouvêa, rua D. Anna Nery n. 303, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

João Gomes de Castro, rua Almirante Mariath n. 12, idem, 20 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Abilio Pereira Varejão, travessa Alegria n. 35, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Felisberto Cardoso Laport, rua Anna Guimarães n. 92, idem, 15 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

U. de Toledo Marcondes de Castro, rua D. Anna Nery n. 277, idem, 20 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Antonio Lopes de Araujo, rua D. Anna Nery n. 258, idem, 15 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

João Corrêa Velho, rua da Alegria n. 505, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Vinha Fernandes & Comp., rua Senador Alencar n. 35, idem, 15 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

José Fernandes Gonzalez, rua Francisco Eugenio n. 81, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Maria Augusta Soares, Avenida Suburbana n. 545, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Antonio Manoel da Fonseca, rua Teixeira Junior n. 82, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Manoel Ferreira da Motta, rua Viuva Claudio n. 187, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

João Baptista da Silva, rua Viuva Claudio n. 327, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Manoel José Reis, rua Senador Alencar n. 109, em substituição ao actual, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Antonio José da Silva Oliveira, rua Senador Furtado n. 114, idem, 15 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Magalhães Castro & Comp., rua Viuva Claudio ns. 353/357, idem, 15 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Adelina Moreira Dias, rua Sotero dos Reis n. 1, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Claudino Corrêa Louzada, rua Francisco Eugenio n. 149, idem, 10 m/m — 5º districto, rua São Januario n. 89.

Zeferino José da Costa, rua Visconde de Itauna n. 37, habitação colectiva, 15 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Francisco Augusto da Silva Paiva, rua Visconde de Itauna n. 70, farmacia e consultorio medico, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Gonçalves de Carvalho, rua Visconde de Itauna n. 81, officina de marmorista e familia, de 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Maria da Gloria Bulhões, rua Visconde de Itauna n. 82, officina de mecanica e familia, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Nagib Habbad Elias e outros, rua Visconde de Itauna n. 107, restaurant e familia, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Deolinda da Silva Martins, rua Visconde de Itauna n. 124, barbearia e loja de fazenda, 15 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Francisco D. Urso, rua Visconde de Itauna n. 139, habitação colectiva, 15 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Salomão Abitan, rua Visconde de Itauna n. 185, botequim e familia, 15 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Laura Abitan, rua Visconde de Itauna n. 329, botequim e habitação colectiva, 15 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

João Alves Marques, rua Nery Pinheiro n. 28, fabrica de doces, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Joaquim Telles Ferraz, rua Nery Pinheiro n. 105, habitação colectiva, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Joaquim Nogueira, rua Machado Coelho n. 58, botequim, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Alexandre Duarte da Cunha, rua Machado Coelho n. 104, barbearia, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Gonçalves de Carvalho, rua

Pinto de Azevedo ns. 5 e 7, fabrica de formas para calçado, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Nunes Bueno do Prado, rua Pinto de Azevedo n. 27, habitação colectiva (2 pavimentos), 15 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Domingos da Veiga Galvão, rua Visconde Duprat n. 20, botequim e habitação colectiva, 15 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Caetano de Franco, rua Visconde Duprat n. 28, officina de mecanica e garage, 15 m/m — 6º districto, rua de Santa Anna n. 235.

Domingos da Veiga Galvão, rua Visconde Duprat n. 36, botequim e habitação colectiva, 15 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Quaresma, rua Saccadura Cabral n. 347, barbearia, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Bemfica Nazareth de Menezes, rua Conselheiro Zacharias n. 68, botequim e pensão, 15 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Francisco Bernardino Ribeiro, rua Coronel Pedro Alves n. 67, botequim, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Salim Lardgane, rua Santo Christo n. 105, botequim e 5 casinhas, 15 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

José Gomes do Valle, rua Santo Christo n. 107, deposito de saccos e 2 casinhas, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Innocencio Alvaro, rua Santo Christo n. 259, botequim e habitação colectiva, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Joaquim Teixeira, rua da Carioca n. 83, bar e familia, 2 de 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Santa Casa da Misericordia, rua Ramalho Ortigão ns. 26 e 28, barbearia e papelaria, 2 de 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Maria Julia (menor), rua Luiz de Camões n. 83, typographia e escriptorio, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Francisco Manoel Costa Pereira, rua Uruguayana n. 99, bar, alfaiate e consultorio medico, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Luiz, Olivia, Rubens, Maria de Lourdes e Roberto, rua Uruguayana n. 115, botequim, alfaiate e escriptorio, 15 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Seraphim Pereira da Silva, rua Gonçalves Dias n. 10, barbearia e alfaiate, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Hortencia Pereira Pinto da Silva Ramos, rua Gonçalves Dias n. 26, livraria, cabellereiro, casa de flores, joalheria e curso de dança, 2 de 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Anna Teixeira da Cunha e José Teixeira, praça Olavo Bilac n. 7, botequim e ourives, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Evarista Gonçalves de Sá Peixoto, praça Olavo Bilac ns. 11 e 13, restaurant, escriptorio e familia, 2 de 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Couloman da Silva Oliveira, praça Olavo Bilac n. 15, farmacia e barbearia, 10 m/m — 6º districto, rua de Santa Anna n. 235.

Santa Casa da Misericordia, rua Senhor dos Passos n. 24, officina de galvanizador, 10 m/m — 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

*Salvador Bastos, rua Barroso n. 245, em substituição ao actual, 15 m/m — 8º districto, rua São Clemente n. 91

Viuva Rosa e Silva, travessa dos Tamoyos n. 5, habitação colectiva, 10 m/m — 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Ary Maurel Lobo, rua Marquez do Paraná n. 3, pensão, 10 m/m — 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Secção de Expediente, 17 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 637 a 642 (serie D) e 192 a 197 (serie G), expedidas por esta inspector, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua 24 de maio n. 170, José Luiz F. Braga Netto.

Rua Alvaro n. 46, Antonio de Avellar Medeiros.

Rua Alvaro n. 50, Francisco Fonseca.

Rua Alvaro n. 56 A, João Pereira Vaz.
Rua Alvaro n. 64, Lourenço Esteves do Abreu.

Rua Alvaro n. 68, Alfredo do Aguiar Teixeira.

Rua João Ventura n. 16, Francisco Leite Castro.

Rua João Ventura n. 23, Julieta Santo Porto.

Rua João Ventura n. 24, Manoel Teixeira de Nobrega.

Rua João Ventura n. 19, Adolpho Pinto Soares.

Rua João Ventura n. 15, Amador Garcia Gil.

Rua João Ventura n. 5, Alice Jesus Barbosa.

Secção de expediente, em 16 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva.

Maria Thereza e Maria Amelia Torres Ribeiro de Castro, rua Pery, 31, 108350.

Eulides Barroso, rua S. Clemente, 84 A, 3173300.

José Oliveira Barbosa, rua Moraes e Silva n. 118, 258980.

Proprietario, rua Lino Teixeira, 189, 235167.

Alberto da Cunha, rua General Belford, 72, 135563.

Proprietario, rua S. Luiz Gonzaga, 689, 235366.

Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Luiz Gonzaga, 626, 315991.

Light and Power C.º Ltd., avenida Suburbana, 255581.

Agostinho Coelho Barbosa, rua São Clemente, 62, 35450.

Proprietario, rua Goulart, 70, 98625.

Casa David, rua Maria Eugenia, 77, casa Y, 175989.

Alfredo M. Theodoro, rua do Pau, 61, 105989.

Iberê Falcão, rua Haritoff, 67, 175772.

Companhia do Gaz, rua Pinheiro Guimarães, 76, 225490.

Jardim Botânico, estrada D. Castorina, junto ao portão da fabrica, 265036.

Nva. Camacho, rua Sorocaba, 75, 255275.

David & Comp., rua Sorocaba, 81, 235684.

Proprietario, avenida Vieira Souto, 98, 365525.

Sylvio Perdigão, rua Sá Ferreira, 61, 105307.

Zepherina M. C. Leão, praia de Botafogo, 74, 265473.

Proprietario, rua Conde de Bomfim, 11, casa 8, 115809.

Proprietario, rua Almirante Cockrane, 462, casa 8, 145605.

Société Anonyme du Gaz, rua Marechal Machado Bittencourt, 137, 95785.

Proprietario, rua Uruguay 229, réis 225070.

Proprietario, rua Uruguay, 218, réis 225622.

Proprietario, rua Uruguay, 198, réis 105363.

Proprietario, rua Uruguay, 324, réis 145302.

Proprietario, rua Uruguay, 330, réis 115818.

Société Anonyme du Gaz, rua Conde de Bomfim, 234, 125992.

Proprietario, rua Barão de Mesquita, 696, 235713.

Proprietario, rua Conde de Bomfim, 508, 715015.

Proprietario, rua Jorge Rudge, 143, 45041.

Proprietario, rua Jorge Rudge, 124, 65788.

Proprietario, rua Jorge Rudge, 129, 95631.

Proprietario, rua Torres Homem, 201, 85121.

Proprietario, rua Luiz Barbosa, 100, 165097.

Proprietario, rua Pinto de Figueiredo, 32, 125561.

Proprietario, rua Leopoldo, 144, réis 435660.

Proprietario, rua Desembargador Izidro, 96, 265648.

Proprietario, rua Conde de Bomfim, 685, 35191.

Proprietario praça Hilda, 21, 55677.

Proprietario, praça Hilda, 24, 405033.

Proprietario, rua D. Delphina, 73, 115790.

Proprietario, rua Barão de Itacurussá, 41, 115312.

Proprietario, rua Conde de Bomfim, 804, 595832.

Proprietario, rua Leopoldo, 157, réis 325523.

Proprietario, rua Barão de Mesquita, 665, 75617.

Proprietario, rua Uruguay, 288, réis 325831.

Proprietario, rua Uruguay, 184, réis 165994.

Proprietario, rua Visconde de Santa Izabel, 273, 115006.

João da Cruz, estrada Intendente Magalhães, 1.181, 245265.

Manoel A. Damasio Filho, estrada Santa Cruz, 2.731, 105787.

Manoel J. Pereira, rua Guatantu, 47, 205125.

Proprietario, rua Jacintho Rabello, 11, 75441.

Proprietario, travessa Hermenegarda, 13, 255012.

Companhia do Gaz, rua Primo Teixeira eiff 26, 65490.

Proprietario, travessa Constança, 10, pes, 22 A, 75441.

Proprietario, rua José dos Reis, 239, 85192.

Proprietario, avenida Suburbana, 25, mero 3.058, 255640.

Manoel Tavares Laranjeira, rua Coronel Almeida, 36, 55640.

Salomão Derzie, rua Assis Carneiro, n. 206, 125689.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello, 27, 175026.

Proprietario, rua Gomes Serpa, 92, 85234.

Secção de Expediente, em 19 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 785 a 809 e 815 a 847 (serie E), expedidas por esta Inspector, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua do Mattoso n. 166 — Jesuino Rodrigues Samarão.

Rua do Mattoso n. 200 — Dr. Alfredo C. G. Alvim.

Rua do Mattoso n. 204 — José Leopoldo Modesto Leal.

Rua do Mattoso n. 206 — Maria Dolores de Vasconcellos.

Rua do Mattoso n. 230 — Manoel Pinto R. Carvalho.

Rua do Mattoso n. 232 — Manoel Braz da Cunha.

Rua do Mattoso n. 236 — Affonso Turano.

Rua do Mattoso n. 242 — Socrates dos Santos Vasconcellos.

Rua do Mattoso n. 256, casa II — Maria Luiza Lattard Babo.

Rua do Mattoso n. 256, casa VIII — A mesma.

Rua do Mattoso n. 256, casa IX — A mesma.

Rua do Mattoso n. 256, casa XI — A mesma.

Rua do Mattoso n. 56, casa XVIII — A mesma.

Rua do Mattoso n. 13, casa I — Lucio Sidonio Meyer.

Rua do Mattoso n. 19 — Nuno Braz Caldeira.

Rua do Mattoso n. 53 — Engracia da Silva Velloso.

Rua do Mattoso n. 55 — Leontina da Silva Velloso.

Rua do Mattoso n. 111 — Ernesto A. Amorim Lisboa.

Rua do Mattoso n. 117 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 119 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 123 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 125 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 127 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 187 — O mesmo.

Rua do Mattoso n. 189 — O mesmo.

Estrada do Porto de Inhauma n. 295 — Manoel Machado da Costa.

Estrada do Porto de Inhauma n. 393 — Manoel Gomes Moreira.

Estrada do Porto de Inhauma n. 327 — Antonio Léo.

Estrada do Porto de Inhauma n. 279 — Antonio Joaquim Rocha.

- Estrada do Porto de Inhauma n. 281
 — Thomé Joaquim Rocha.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 279
 — Antonio Joaquim Rocha.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 139
 — Antonio Moreira.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 139
 — Joaquim Vicente.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 125
 — Manoel de Almeida Grilo.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 85
 — Manoel Fernandes Alvarez.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 77
 — Luiz Jeanette.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 328
 — Maria Thereza Paulina.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 330
 — Agostinho H. Rodrigues.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 114
 — João Francisco Trindade.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 156
 — Empreza Melhoramentos B. Fluminense.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 162
 — José Dias.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 170
 — André Domingos dos Santos.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 232
 — Maria Tujeira de Mello.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 234
 — A mesma.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 234 B
 — Manoel Riqueira.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 238
 — O mesmo.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 65
 — Maria Tujeira de Mello.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 30
 — José A. Trinta.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 43
 — José Maria Marcallo.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 39
 — José J. Rodrigues de Moraes.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 37
 — Julio dos Santos Malaquias.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 25
 — José de Oliveira Lage.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 17
 — O mesmo.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 40
 — José Maria Marcallo.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 46
 — O mesmo.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 60
 — José Oliveira Lage.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 66
 — Maria Christina.
 Estrada do Porto de Inhauma n. 21
 — Antonio J. Nogueira Belém.

Secção de Expediente, 17 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

Do ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo, numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- Francisco dos Santos Filho, rua Noemia Nunes n. 267, 14\$317.
 José Alves de Sá, estrada do Engenho da Pedra n. 44, 9\$025.
 Sebastião Barbosa, travessa Pinto numero 37, 19\$895.
 David Assumpção Cruzeiro, rua Philomena Nunes n. 321, casas I e II, réis 25\$612.
 Antonio G. da Motta, rua Candá numero 294, 9\$808.
 Annibal Marques, rua J n. 127, Penha, 11\$356.
 Valentim Luiz Carneiro, estrada Braz de Pinna n. 636, 28\$675.

- José Marques Cedo, estrada Braz de Pinna n. 690, 27\$525.
 Companhia Brasileira de Terrenos, rua B n. 107, Penha, 11\$356.
 Manoel Diniz, estrada Barro Vermelho n. 117, 19\$895.
 Antonio F. Santos Junior, rua Antonio Rego n. 102, 9\$025.
 Abilio de Queiroz, rua K n. 37, Villa Santa Cecilia, 7\$155.
 José Fernandes Antunes, rua Coimbra n. 96, 8\$407.
 Rodrigo Jesus Corrêa, rua Syria n. 14, 12\$075.
 Edmundo Chaves Monteiro, rua Senador Antonio Carlos n. 299, 6\$768.
 Manoel Monteiro da Silva, rua Tres n. 14, estação de Ramos, 6\$768.
 Izaura Ferreira Sampaio, rua Pereira Landim n. 81, casas I e II, 26\$737.
 João Fernandes, estrada Marechal Rangel n. 713, 9\$540.
 Manoel Lourenço Gonçalves, avenida dos Democraticos n. 1.744, casas I, II e III, 51\$318.
 Antonio Augusto Martins, rua João Romariz n. 212, 13\$340.
 Rifa C. Guimarães, rua Nabor do Rego n. 171, 13\$340.
 Maria Kalinha, rua Gurupá n. 65, Penha, 10\$405.
 Francisco dos Santos Filho, estrada do Engenho da Pedra n. 286, 13\$537.
 Luiz Rodrigues Chaves, rua Brotas n. 79, 8\$050.
 Jesus Caetano Roziz, rua Ribeiros Preto n. 75, 8\$050.
 Manoel Fernandes Igreja, rua Antonio Rego n. 275, 6\$768.
 José Antonio de Barros, estrada do Octaviano n. 358, 14\$917.
 Manoel Augusto de Oliveira, rua M n. 20, Penha, 11\$356.
 José Antonio Nunes, rua Maria Teixeira n. 61, 8\$050.
 Deusdedit Pessoa da Silva, rua Maria Rodrigues n. 3, fundos, 16\$025.
 Agostinho D. da Cunha, rua Thomaz Ribeiro n. 11, 9\$025.
 Julio Carvalho Costa, travessa Pinto n. 19, 17\$104.
 Eloy José Borges, rua Projectada numero 59 (entre os ns. 244 e 252), Haddock Lobo, 8\$625.
 José Pinto de Almeida, avenida Paris n. 213, 13\$645.
 Empreza Paschoal Segredo, rua Pedro I ns. 1 a 9 e praça Tiradentes numeros 13 a 17, 157\$987.
 Saul Cohn, rua da Abolição ns. 111 e 141 A, 103\$144.
 José Julio, rua Ararigboia n. 32, réis 7\$668.
 Cesar Augusto Rodriguez, rua Luiz Vargas n. 98, casa XII, 7\$158.
 Genesio Paulino Xavier, travessa Particular e/o pela rua Mathews Silva numero 10; 12 e 16, 34\$865.
 Charles Georges Pavic, rua Barão da Torre n. 35, 13\$800.
 Mario de Assis M. Nunes, rua Cesario Alvim ns. 8, 10, 12 e 14, 171\$120.
 Companhia Centros Pastoris do Brasil, rua Copacabana ns. 661 e 661 A, 81\$075.
 Jeronymo Francisco Coelho, rua Visconde do Silva ns. 175 e 177, 110\$100.

Secção de Expediente, 14 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287,

os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- Elise Lucie Esberard, rua General Argollo ns. 194, 196, 200, 202 e 196, casas I a IV, 66\$000.
 Antonio da Cruz Mattoso, rua Amaral Cesta n. 43, 11\$666.
 Agostinho dos Santos, rua Conselheiro Junqueira n. 144, 12\$529.
 Aurelio A. Falcão, rua Candido Benício n. 11, 16\$811.
 Jayme da S. Pereira, rua Domingos Lopes n. 212, 11\$785.
 Carlos F. da Costa, rua Mendes de Aguiar n. 41, 11\$206.
 Lucilla A. de Souza, rua Senador Camará n. 36, 11\$206.
 Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 205, 18\$566.
 Antonio Salema, rua Carolina Machado n. 486, 11\$206.
 Theodora M. Conceição, rua C n. 41, 11\$206.
 Leoncio Souza, rua Barros de Alarcão n. 30, 11\$666.
 Antonio de Souza, estrada da Covanca n. 656, 11\$206.
 Gloria Elias, estrada da Freguezia n. 7, 12\$148.
 Antonio G. Pereira, rua Alayde ns. 36 e 38, 7\$546.
 Jorge de Sá Earp, estrada Marechal Rangel n. 386, 36\$709.
 Renato de C. Tavares, rua Eduardo Guinle n. 28, 43\$700.
 Francisco C. Salgado, rua Barão da Torre n. 103, 86\$250.
 Antonio C. Lopes, rua Ramon Franco n. 52, 66\$067.
 Americo C. Leite, rua Prudente de Moraes n. 93-A, 92\$000.
 Geralda E. M. Borges, rua Frederico Eyer n. 37, 47\$265.
 Virgilio C. Pontes, rua Cardoso n. 89, casas I, II e III, 59\$610.
 Evaristo da Costa, rua Lins de Vasconcellos n. 266, 38\$159.
 Emilia Rezende, rua Barão de Bannal n. 50, 9\$134.
 José M. M. V. da Silva, rua Berquão n. 50, 20\$704.
 Conrado S. C. Lima, rua Pedro de Carvalho n. 186, casas VII e VIII, 14\$181.
 Fortunata E. da Silva, rua D. Emilia n. 12, 10\$724.
 Bernardo M. Pedro, rua Gallileu numero 38, 10\$683.
 José Miguel Martins, rua Amalia numero 127, 12\$999.
 Companhia Imobiliaria Nacional, rua I n. 317 (bairro Jardim Maria da Graça), 3\$880.
 Luiz Milton Prates, rua Constança Barbosa n. 38, 25\$764.
 José R. de Carvalho, rua I n. 5 (bairro Jardim Maria da Graça), 3\$880.
 Victor P. Domingues, rua Dr. Bernardino n. 28, 12\$054.
 Eduardo Franco, estrada do Pau Ferro n. 112, 11\$689.
 Proprietario, rua Coronel Rangel numero 191, 20\$774.
 Francisco Barata, rua Coronel Rangel n. 221, 17\$120.
 João Maran, estrada da Tijuca n. 2, 11\$689.
 Madre Cecilia, estrada do Pau Ferro n. 12, 11\$785.
 João Pereira, rua Carolina Machado n. 584, 11\$960.
 Amelia Gomes de Mattos, rua Domingos Lopez n. 201, 14\$950.

Antonio B. Gonçalves, rua Pereira de Figueiredo n. 359, 128177.

Servino Olavo, rua Domingos Lopes n. 36, casa VII, 158444.

José Marinho, rua Pinto Telles numero 343, 118177.

Proprietário, rua Coronel Rangel numero 389, 268409.

João M. Macedo, estrada de Santa Cruz n. 79, 138202.

Severino Albuquerque, rua Jardim Botânico n. 506, casa IV, 128394.

Companhia Telephonica Brasileira, rua D. Marianna, esquina de São Clemente, 238339.

Cruz dos Militares, rua Voluntarios da Patria n. 124, 168511.

Julia S. de A. Picanço, rua das Palmeiras n. 64, 128050.

Nabuco de Castro, rua Joaquim Nabuco n. 113, 118712.

Companhia Telephonica Brasileira, rua São Clemente n. 203, 198060.

Celia de Lima, rua Bulhões de Carvalho n. 77, 138075.

Eduardo A. Coelho, rua Exbank da Camara n. 41, 88189.

O mesmo, rua Exbank da Camara numero 43, 88189.

José R. da Silva, rua Marina n. 160, 188170.

José B. Alvarez, rua Marina n. 14, 138780.

Marques Andrade, rua Tenente Lyra n. 29, 108062.

Domingos Marciano, rua Ferreira Borges n. 12, 118635.

O mesmo, rua Coronel Agostinho n. 3, 118666.

Benedicto Dias, rua Barcellos Dominico n. 163, 158110.

Victor P. Domingues, rua Dr. Bernardino n. 34, 118960.

Proprietário, rua Coronel Rangel numero 101, 118960.

Antonio de A. Cardoso, rua Coronel Rangel n. 285, 118202.

Pedro Vieira, rua Coronel Rangel numero 446, 278150.

Antonio M. Magalhães, rua Candido Benício n. 202, 148927.

José de A. Macedo, rua João Vicente n. 855, 138771.

Ermelinda Arruda, rua Cassu n. 149, 118206.

Eugenie L. L. Barros, rua Victorio da Costa ns. 86, 88 e 90 e Maria Eugenia n. 76, 418850.

Cardoso Gonzalez, praia do Cajú numero 138, 308560.

José A. Luciano, rua Oito de Dezembro ns. 34 e 34-A, 268087.

Proprietário, rua Visconde de Silva n. 166, 168541.

Antonio Esquelino, rua Lopes Quintas n. 51, 238990.

Francisco Torres, rua Domingos Moulinho n. 80, 158844.

Tiago Guimarães, rua Leopoldo numeros 264, 256 e 268, 828766.

Djalma Miranda, rua Barão da Torre ns. 255 e 227, casas I, II e III, 278600.

Irene Böhn, rua Constante Ramos n. 166, 248840.

Manoel O. Rezende, rua Constante Ramos n. 160, 178250.

Dr. Carlos Lopes, praça Duque de Caxias n. 37, casa V, 58303.

Juliette N. de Beauport, ladeira da Gloria n. 162, 308946.

Maria Antonietta, rua Barão de Itapapipe n. 283, 158123.

Carmen B. J. Antunes, rua Araujo Penna n. 75, 1388673.

Antonio G. Pereira, rua Aureliano Portugal n. 61, 198161.

Seção de Expediente, em 2 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Directoria Geral dos Correios

Tendo em vista o que consta de processo requerimento J-120-C119, fica intimado João Canabarro, agente do Correio de Copacabana, no Distrito Federal, no periodo de 5 de junho de 1903 a 2 de abril de 1906, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 23\$600, relativa ao debito verificado no processo de tomada de suas contas, sob pena de revella.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 18 de setembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria convido o auxiliar de escripta da 3ª divisão desta estrada Carlos Poleão de Miranda Reis, ou pessoa por elle responsavel, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, nesta secretaria, afim de prestar informações relativas á sua ausencia do serviço, sob pena de, findo aquelle prazo e caso não attenda ao presente convite, ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego.

(Processo n. 2.972-166-29.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE XXIV.
ACTA DE JULGAMENTO DA CONCURRENCIA PERMANENTE XXIV, SOBRE ACQUIZIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAES

Aos vinte dias do mez de setembro do mil novecentos e vinte e nove, ás 14 horas, na sala do almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, sito á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, reuniu-se a comissão julgadora, composta dos senhores Edmundo de Almeida Monte, Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente, director, contador e almoxarife, sob a presidencia do primeiro, para o fim especial de proceder ao exame minucioso das propostas apresentadas na concorrência permanente numero XXIV, pelos senhores: Mayrink Veiga & Comp., Souza-Baptista & Comp., e Oscar Taves & Comp., referente ao fornecimento de diversos materiaes, de que trata a clausula 11ª do edital de 30 de agosto ultimo, publicado no *Diario Official* de 31 do mez proximo findo, á pagina 18.412: Considerando que os proponentes acima foram considerados idoneos; considerando que as suas propostas estavam de pleno accordo com todas as disposições das clausulas do citado edital, conforme declaração anterior e feita em acta de abertura, datada de 10 do mez anteante e publicada no órgão official de 12 do corrente, a comissão resolveu excluir do fornecimento os materiaes de numeros 1 e 3, corresponden-

tes a bateria de acumuladores de 24 wats, etc., e carrinhos de plataforma do numero 5, etc., em vista de seus preços serem excessivos e não convirem assim aos interesses da estrada e aceitar os demais artigos constantes do quadro comparativo publicado no *Diario Official* de 15 deste mez, relativo a esta concorrência, e de numeros 2, 4, 5, 6 e 7. A comissão resolveu ainda convocar nova concorrência permanente para aquisição dos dois materiaes acima excluidos, nos mesmos termos do edital já approved pelo Sr. ministro. A solução dada á presente concorrência depende, para efeito definitivo, da approvação por parte de S. Ex. o senhor ministro da Viação e Obras Publicas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que vae assignada pelos membros da comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão, que a escrevi e assigno. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Armando Coelho de Carvalho*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*. Está conforme o original. 20 de setembro de 1929. — *Luiz Togo Moreira*, 2º escriptuario.

CONCURRENCIA PERMANENTE XXV

ACTA DE JULGAMENTO DA CONCURRENCIA ACIMA, SOBRE LIMPEZA GERAL EM CARROS DESTA ESTRADA

Aos vinte e um dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, ás 14 horas, na sala da secretaria da Estrada de Ferro Therezopolis, sito á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, reuniu-se a comissão julgadora, sob a presidencia do director Edmundo de Almeida Monte e composta dos senhores Armando Coelho de Carvalho, contador, e Harold Chrockatt de Sá, almoxarife, para o fim exclusivo de proceder ao julgamento das propostas apresentadas na concorrência permanente numero XXV, sobre limpeza completa dos carros pertencentes a esta via ferrea, nos termos do edital de 3 do corrente, publicado no *Diario Official* de 5 do mesmo mez, ás paginas 18.677 e 18.678. Considerando que os dous unicos licitantes inscriptos, senhores Souza Baptista & Comp. e Manufatura Productos King Limitada, estavam devidamente inscriptos no livro desta repartição e considerados idoneos; considerando que as suas propostas estavam de pleno accordo com todas as condições das clausulas do citado edital, conforme declaração anterior em acta de abertura, datada de 16 do anteante e publicada no órgão official de 19, á pagina 19.415; a comissão julgadora resolveu aceitar o preço da Manufatura Productos King Limitada, de réis quinhentos e cincoenta mil, por carro, em vista de ser razoavel e convir aos interesses da estrada. A solução dada á presente concorrência depende, para efeito definitivo, da approvação do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que vae assignada por todos os membros da comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão, que a escrevi e assigno. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Armando Coelho de Carvalho*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*. Está de acordo com o original. 21 de setembro de 1929. — *Luiz Togo Moreira*, 2º escriptuario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta escola se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso para premio de viagem no estrangeiro, no curso de Pintura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ter obtido a grande medalha de ouro;
- b) ser brasileiro;
- c) ser alumno da escola;
- d) contar menos de trinta annos de idade;
- e) haver pago a taxa de vinte mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 12 de setembro de 1929. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE UMA MACHINA CINEMATOGRAFICA "PATHÉ"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa de inscrição para o fornecimento de uma machina cinematographica "Pathé", conforme edital publicado nas paginas numeros 19.526 e 19.527, do "Diario Official" do dia 21 do corrente.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, 23 do setembro de 1929. — O secretario, *Rodolpho E. do Couto*.

Colonia Correccional dos Dous Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ANIMAES, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Exmo. Sr. general director da Colonia Correccional dos Dous Rios, e de conformidade com o art. 52, §§ 1, 2, 3 e 4 do Codigo de Contabilidade Publica da União, esta secretaria receberá até o dia 29 de setembro, ás 15 horas, pedidos de inscrição dos fornecedores que desejarem concorrer ao fornecimento de animaes, obedecendo ás seguintes condições:

1.º — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2.º — A idoneidade dos concorrentes será examinada previamente, á vista dos impostos federaes, estaduais ou municipais a que estiver sujeito o seu ramo de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de ter socios, certidão da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3.º — O concorrente julgado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher á Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de duzentos mil réis (200\$000), para garantia do fornecimento.

4.º — As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas, assignadas, não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional, e só serão recebidas até o dia 13 de outubro proximo.

5.º — Os preços serão comprehendidos para os animaes entregues na repartição, correndo todas as despesas por conta dos fornecedores.

6.º — Os animaes propostos deverão ser bons e o fornecimento se fará dentro de 48 horas, após o recebimento do pedido official.

7.º — A Colonia Correccional dos Dous Rios reserva o direito de annullar a presente concurrencia, quando a entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores concorrentes assista o direito de reclamações de qualquer natureza.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em 29 de agosto de 1929. — *Antonio Werneck dos Reis*, escripturario.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No "Diario Official" de 22 do corrente mez acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente, para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos alli consignados, referentes ao Grupo Extra, pelo que chama-se a attenção de quem interessar taes fornecimentos.

Coronel Augusto Hypolito de Medeiros, director.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUENSE DA SECRETARIA DE POLICIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, as inscrições ao concurso para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar o seguinte:

Ser brasileiro e apresentar caderneta de reservista, ou certidão do alistamento, ou prova de isenção legal do serviço. Ser maior de 21 annos;

Apresentar folha corrida;

Apresentar attestado medico de vacinação ou revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

Apresentar quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

Paragrapho unico. O chefe de policia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes, e constarão de:

- a) Grammatica da lingua vernacula;
- b) Historia e geographia do Brasil;
- c) Grammatica e linguas franceza e ingleza;
- d) Arithmetica até a theoria das proporções;
- e) Redacção official.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

INTENDENCIA GERAL

No *Diario Official* de 27 do corrente mez acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente, para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos alli consignados referentes aos 2.º, 5.º e 10 grupos e grupo extra, pelo que chama-se a attenção de quem interessar taes fornecimentos. — *Coronel Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 8 horas:

Thomaz Coé, José Nobre, Eugenio Antonio dos Reis, Antonio Nazario, Joaquim Bastos, Eurico Barbosa de Castro, Eurico Rego Jardim, João Luiz da Silva, John Watson Sphard e José Bento de Faria.

Prova pratica — *Epiphanyo Silva e José Martins*.

Prova regulamentar — *Annibal Augusto e Joaquim Lopes de Figueiredo*.

Turma suplementar — *Adelino Lopes da Silva, Joaquim Duarte de Figueiredo, João Guerreiro, Paulibio Custodio e Sylvio Christofaro*.

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 9 horas:

Antonio Rodrigues, Seraphim Dias Fernandes, Gastão de Abreu Pinto, Custodio André de Oliveira, Moysés Gouveia, Luiz Maria Caravellas, José Cardoso Marques, Damazio dos Santos, Aracy Navares e Antonio Esteves de Brito.

Prova pratica — *Jayme Gonçalves e Balthazar Alves Gonçalves*.

Prova regulamentar — *Francisco de Souza Junior e Manoel Caetano Moreira*.

Turma suplementar — *David da Silva, Lourenço Victor Fiorito e José Alfredo Granadeiro Guimarães Filho*.

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 10 horas:

Manoel Amaro do Nascimento, Ignacio Carvas, Paulo Mozart dos Santos, Manoel Monteiro, João Francisco Xavier, Gilberto da Silva Botelho, Nilo Maria de Oliveira, Avelino Antonio Marques, João dos Santos Reis e Manoel Nogueira.

Turma suplementar — *Peryandro Emiliano de Oliveira, Quintino da Costa Oliveira e José Maria Verissimo*.

Inspectoria de Vehiculos, em 23 de setembro de 1929. — O inspector geral, *Armando Amaral*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 10 de setembro de 1929

Omnibus:

N. 6, Auto Omnibus S. A., art. 144 — Proprietario.

N. 26, Light and Power, art. 248 — Proprietario.

N. 59, Light and Power, art. 248 — Proprietário.
N. 112, Light and Power, art. 88 — Proprietário.

N. 263, Empreza Nacional A. Viação, Ltda., art. 144 — Proprietário.
N. 272, Auto Omnibus S. A., artigo 248-L — Proprietário.

N. 287, Viação Guanabara S. A., artigo 79 — Proprietário.
N. 311, Light and Power, art. 248 — Proprietário.
N. 322, Dr. Laudelino Freire, artigo 248-L — Proprietário.

Carga:

N. 269, Aurelio Ferreira Santos, artigo 144 — Motorista.
N. 294, Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., art. 144 — Proprietário.
N. 295, Gonçalves Ferreira & Comp., art. 144 — Proprietário.
N. 467, Pacheco Moreira & Comp., artigo 100 — Proprietário.

N. 639, Luiz B. Silva Filho, art. 248 — Motorista.
N. 1.027, Vinha Fernandes & Comp., art. 248 — Proprietário.
N. 1.117, José Thomé Cavadas, artigo 248 — Motorista.

N. 1.267, Joaquim A. Branco, art. 92 — Proprietário.
N. 1.742, Francisco Martins Neves, art. 79 — Motorista.
N. 2.079, Augusto Silva Ribeiro, artigo 144 — Motorista.
N. 2.211, Agostinho Gomes, art. 144 — Motorista.

N. 2.533, Amelio F. Esteves, art. 79 — Proprietário.
N. 2.755, Oscar Vieira & Comp., artigo 248 — Proprietário.

N. 2.825, Construtora Suburbana S. A., art. 248 — Proprietário.
N. 2.844, Sosthenes F. D. Silva, artigo 92 — Motorista.
N. 2.948, José Gonçalves, art. 79 — Motorista.

N. 2.989, Oscar Barroso Pereira, artigo 248 — Motorista.

N. 3.062, Abdulkader Pereira & Companhia, art. 144 — Proprietário.
N. 3.210, Companhia Brasileira Estradas Modernas, art. 79 — Proprietário.
N. 3.229, Pedro Baptista da Silva, artigo 248 — Proprietário.

N. 3.318, Companhia Fornecedora de Materiaes, art. 248 — Proprietário.
N. 3.384, Sabbado d'Angelo, art. 248 — Proprietário.

N. 3.411, José Amoco, art. 248 — Proprietário.
N. 3.524, Eurico Rosa, art. 92 — Motorista.

N. 3.553, Augusto Filho, art. 79 — Proprietário.

N. 3.582, Arthur Souza Mendes, artigo 248 — Proprietário.

N. 3.787, Companhia Moteis Palace, art. 79 — Proprietário.
N. 3.788, Antonio Vicente Magalhães, art. 79 — Proprietário.

N. 3.935, Antonio Monteiro, artigo 144 — Motorista.
N. 3.958, Light and Power, art. 248 — Proprietário.

N. 4.014, Felix Ribeiro, art. 81 — Motorista.

N. 4.027, Albano Joaquim Portella, arts. 102 e 248 — Motorista.

N. 4.403, Francisco Costa Silva, artigo 144 — Motorista.

N. 4.488, Antonio Velloso & Companhia, art. 144 — Proprietário.

N. 4.582, Jesus dos Santos Figueiredo, art. 248 — Motorista.

N. 4.632, José Julio Amaral, art. 248 — Motorista.

N. 4.937, Luiz Ferreira Souza, artigo 248 — Motorista.

Experiencia:

N. 6, Mestre & Blatgé, art. 248 — Proprietário.

Passageiro:

N. 14, Oswaldo Cabral, art. 248 — Motorista.

Experiencia:

N. 23, Mario Mendonça, art. 100 — Proprietário.

N. 112, Braga Junior & Comp., artigo 248 — Proprietário.

N. 126, Colombo Gamberini & Comp., art. 144 — Proprietário.

Passageiro:

N. 129, Joaquim Duarte & Comp., artigo 92 — Proprietário.

N. 195, Deoclecio de Araujo, arts. 81 e 248 — Motorista.

N. 227, Francisco Ribeiro Barros, artigo 100 — Motorista.

N. 290, José Pinto, art. 248 — Motorista.

N. 301, Vasco Ferreira Souto, artigos 79 e 248 — Proprietário.

N. 301, D. Maria C. Passo, art. 102 — Proprietário.

N. 333, Dr. Honorio Motta Mendes, art. 144 — Proprietário.

N. 350, Atamir Tavares, art. 79 — Motorista.

N. 442, Zozinio F. Santos, art. 144 — Motorista.

N. 529, Lino de Souza, art. 79 — Motorista.

N. 601, Antonio Martins Machado, art. 144 — Motorista.

N. 780, Bento Manoel Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.

N. 787, Alipio A. Pereira Bastos, artigo 248 E — Proprietário.

N. 882, Companhia Antartica Carioca, art. 248 L — Proprietário.

N. 904, Alvaro Costa Martins, artigo 248 L — Proprietário.

N. 980, David Pereira Guimarães, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.053, Armando M. Paiva, artigo 81 — Proprietário.

N. 1.105, Antonio Rodrigues, art. 159 — Motorista.

N. 1.271, Antonio Marinho Cruz, artigo 248 L — Proprietário.

N. 1.302, Auto Mecantil Brasileira S. A., art. 144 — Proprietário.

N. 1.620, Eduardo Herfivel, art. 248 L — Proprietário.

N. 1.839, Agostinho M. Porto, artigo 248 L — Proprietário.

N. 1.995, José Pereira Jesus, artigo 248 E — Proprietário.

N. 2.047, Franklin M. Alves Funco, ligo 248 L — Motorista.

N. 2.142, Gastão Santos Biar, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.251, Augusto Paes de Souza, art. 248 L — Motorista.

N. 2.254, David Almeida Albuquerque, art. 92 — Motorista.

N. 2.399, José Pereira Carneiro, artigo 248 L — Proprietário.

N. 2.561, Alberto G. Teixeira, artigo 248 L — Proprietário.

N. 2.621, Lincoln H. Dunham, artigo 248 L — Proprietário.

N. 3.101, Ormio Viegas, art. 248 L — Motorista.

N. 3.180, Joaquim Julio Jesus, artigo 248 L — Proprietário.

N. 3.228, Lindolpho R. Filho, artigo 144 — Motorista.

N. 3.462, Abilio M. Duque, art. 248 E — Proprietário.

N. 3.610, Baptista & Irmão, art. 144 — Proprietário.

N. 3.706, Ernesto Greve, art. 92 — Proprietário.

N. 3.776, Companhia Cervejaria Brahma, art. 248 L — Proprietário.

N. 4.001, José Maria Santos, artigos 402 e 87 — Motorista.

N. 4.179, Victor Manoel Müller, artigo 248 L — Proprietário.

N. 4.274, Antonio Marques Baptista, art. 248 E — Proprietário.

N. 4.303, José Monteiro, art. 248 L — Motorista.

N. 4.449, Albino Duarte, arts. 144 e 159 — Motorista.

N. 4.593, José Vieira Belmiro Dr., art. 92 — Proprietário.

N. 4.702, Daryl M. Costa Braga, artigo 92 — Proprietário.

N. 4.767, José Duarte Pinho, art. 144 — Proprietário.

N. 5.049, David Serrador, art. 102 — Proprietário.

N. 5.051, Francisco Silva Moreira, art. 248 L — Proprietário.

N. 5.081, Antonio Rezende Santos, art. 248 L — Motorista.

N. 5.126, Adolpho Roulando, art. 248 L — Proprietário.

N. 5.160, Alberto Lourenço, art. 248 L — Proprietário.

N. 5.459, Crysolino O. Rodrigues, artigo 248 L — Proprietário.

N. 5.623, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietário.

N. 5.630, José Antonio Moreira, S. A., art. 248 L — Proprietário.

N. 5.679, Manoel Cunha Junior, artigo 144 — Proprietário.

N. 5.808, Guilherme A. Cordeiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.931, Hemeth Howard Mc., artigo 144 — Proprietário.

N. 6.128, José Ferreira Couto, artigo 144 — Motorista.

N. 6.164, Jonathas Benjamin, art. 248 L — Proprietário.

N. 6.177, Germano T. Silva, art. 144 — Motorista.

N. 6.223, Narciso Ferreira, art. 248 L — Proprietário.

N. 6.322, Thomaz P. Ferreira, art. 79 — Proprietário.

N. 6.646, Dr. João L. M. Castro, artigo 79 — Proprietário.

N. 6.659, Dr. Draut Silva, art. 79 — Proprietário.

N. 6.707, Antonio Figueiredo Ferrão, art. 248 L — Proprietário.

N. 7.114, Manoel Carlos M. Filho, artigo 144 — Proprietário.

N. 7.119, Alfredo Lima, art. 79 — Motorista.

N. 7.166, Henrique de Mello, art. 144 — Proprietário.

N. 7.234, Stenberg & Comp., artigo 248 L — Proprietário.

N. 7.387, Francisco T. Marques, artigo 102 — Proprietário.

N. 7.469, Manoel Perez Souza, artigo 81 — Motorista.

N. 7.521, José P. Garcia, art. 92 — Motorista.
 N. 7.729, Dr. Joaquim C. Filho, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 7.770, Dr. Alberto Cavalcante, artigo 79 — Proprietário.
 N. 7.866, Manoel F. B. Filho, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 7.955, Joaquim Augusto Bastos, art. 144 — Motorista.
 N. 8.135, Henrique Albuquerque, artigo 144 — Proprietário.
 N. 8.172, Anniceto A. Frade, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.196, Antonio Silva Pinto, art. 79 — Proprietário.
 N. 8.225, José Pereira R. P. Junior, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.290, Stunberg & Comp., art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.292, José Soares, art. 86 — Motorista.
 N. 8.414, Joaquim Vieira, art. 144 — Motorista.
 N. 8.503, Nelson Amaral, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.563, Alvaro B. Teixeira, art. 144 — Proprietário.
 N. 8.732, Carlos Bento Lourenço, artigo 92 — Motorista.
 N. 8.807, Hildebrando B. Junior, artigo 107 — Proprietário.
 N. 8.814, Antonio Francisco Castro, art. 248 L — Proprietário.
 N. 8.984, Nerval Campos, art. 92 — Proprietário.
 N. 9.159, Gil Cerqueira Leite, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 9.298, Carlos F. Alfenas, art. 92 — Motorista.
 N. 9.306, Antonio Gonçalves Sá, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 9.443, Mercedes L. Braga, art. 144 — Proprietário.
 N. 9.471, José dos Santos Sá, artigos 248 L e 81 — Motorista.
 N. 9.532, Carlos R. Figueiredo, artigo 81 — Proprietário.
 N. 9.576, Mario A. Pinheiro, art. 81 — Motorista.
 N. 9.722, José Joaquim Bastos, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 9.942, Antonio A. Silveira Porto, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.006, Dr. Antonio C. R. Fragozo, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.107, Dr. Octavio B. C. Silva, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.121, Avelino Alves, art. 144 — Motorista.
 N. 10.251, tenente Alaliba Faro, artigo 10.251 — Proprietário.
 N. 10.319, Aldo C. Silveira, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.613, Dr. João Renato Bocco, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.768, Auto Mercantil Brasileira S. A., art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.807, Armando Rosa, art. 92 — Proprietário.
 N. 10.819, Walfrido O. Santos, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.848, Luiz Corção, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.918, coronel Adalberto Nogueira, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.952, José Augusto Neirelles, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.034, José Antonio, art. 111 — Motorista.
 N. 11.088, Heitor J. Henrique, artigo 86 — Motorista.
 N. 11.156, Alvaro F. B. Junior, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 11.383, T. L. Wrigt Company, Limited, art. 248 L — Proprietário.

N. 11.419, Washington V. Mello, Dr., art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.657, Euclides Ribeiro Santos, art. 144 — Motorista.
 N. 13.015, Manoel Silva Andrade, artigo 248 L — Proprietário.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo do regimento, de acordo com o art. 364, que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — A' Inspectoria de Vehiculos, em 23 de setembro de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente mez, pags. 19.311 e 19.312, para o fornecimento a este ministerio durante o corrente anno, de artigos do grupo n. 30.

Directoria Geral de Fazenda, D. F. I., em 20 de setembro de 1929. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MESTRE DE OFFICINA

1 — De ordem do Sr vice-almirante director geral deste Arsenal, fica aberta nesta Secretaria, pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação deste, a inscrição do concurso para preenchimento da vaga de mestre da officina de Marceneiros deste estabelecimento.

2 — De acordo com o art. 27 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.127 de 18 de agosto de 1923, somente poderão ser candidatos a este logar, os auxiliares de mestres, os operarios de primeira e segunda classes do Arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de primeira classe das officinas da industria particular e de officio correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 18 de setembro de 1929. — Manoel Pessoa de Mello, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20° DISTRITO — IRAJÁ

O Dr. João Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que tendo os conscriptos constantes da relação abaixo transcrita, deixado de renovar as justificações dos motivos de isenção do serviço, como prescreve o §. 4° do art. 119 do

Regulamento do Serviço Militar, ficam os mesmos, pelo presente, notificados, para se apresentarem á incorporação no periodo de 10 a 28 de outubro proximo vindouro.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado por tres dias no *Diário Oficial* e affixado na sede desta junta, que funciona na Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1929. — José Mario Pires, secretario. Visto. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.

Relação nominal dos conscriptos que por não terem renovado as justificações de isenção devem ser incorporados de 10 a 28 de outubro de 1929:

Classe de 1906

1. Agenor Gonçalves Nunes.
2. Alfredo de Araujo Rangel.
3. Antonio Inglezias Rodrigues.
4. Euzebio Fortes Filho.
5. Francisco Branfiforte.
6. Joaquim dos Reis Junior.
7. Jorge da Costa Pereira.
8. Luiz Benedicto da Silva.
9. Vicente Francisco Fernandes.
10. Waldemar Simas Monteiro.

Classe de 1902

1. Eduardo Bonjour.

Classe de 1903

1. Alvaro Pinho.
2. Antenor Cunha.
3. Benedicto Teixeira da Silva.
4. Duillo Tezze.
5. Sebastião Dias de Souza.
6. Waldemar de Almeida Possinhas.

Classe de 1904

1. Jayme Marinho.
- Junta de Alistamento Militar do 20° Distrito de Irajá, Villa Marechal Hermes, em 17 de setembro de 1929. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11° DISTRITO (GAMBÓIA)

Edital de convocação de voluntarios

O Dr. Arthur Liguori, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 11° Distrito (Gambóia), etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nos termos do art. 33 e seus itens do Regulamento do Serviço Militar, todo brasileiro que de 1 de setembro a 15 de outubro se apresentar á autoridade militar, declarando querer servir no Exército activo, será aceito como voluntario, satisfeitas as seguintes condições:

1.ª Ter boa conducta attestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdicção ou por um officio do corpo ou, finalmente, por informações idoneas colhidas a seu respeito.

2.ª Ter aptidão physica para o serviço militar comprovado em inspecção de saude.

3.º Ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor.

4.º Provar a sua naturalização no caso de não ser brasileiro nato.

5.º Ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo de pessoal alguma.

6.º Não ser sorteado convocado.

Convida assim os cidadãos brasileiros domiciliados neste districto, que desejarem assenlar praça no Exército activo, a se apresentarem a esta Junta, depois de se munirem dos documentos precisos, afim de serem encaminhados ou receberem as instrucções necessarias.

Outrosim, faz saber que a inspecção de saúde a que se refere a alinea 2.ª (segunda) será o candidato submettido já depois da apresentação.

Junta de Alistamento Militar do 11.º Districto (Gambôa), á avenida Rodrigues Alves, no quartel de Bombeiros, 15 de setembro de 1929. — *Arthur Liguori*, presidente. — *José Baptista Magalhães*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9.º DISTRICTO (GAVÊA)

De conformidade com o artigo 33 do R/S/M, acha-se aberto o prazo para arrecitação de voluntarios para o serviço do Exército na 1.ª Região Militar. A Junta leva ao conhecimento dos interessados que nos termos do artigo infra citado que, todo brasileiro que se apresentar a autoridade militar declarando querer servir no Exército activo, será aceito como voluntario, satisfeitas as condições seguintes:

1.º, ter boa conducta attestada pela autoridade policial da localidade em que residir, devendo este alistado, declarar quanto tempo residiu na zona de sua jurisdição ou por um official do corpo ou, finalmente, por informações idoneas, a seu respeito;

2.º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3.º, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando em caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4.º, provar a sua naturalização, no caso de não ser brasileiro nato;

5.º, ser solteiro ou viuvo sem filhos e não servir de arrimo de pessoa alguma;

6.º, não ser sorteado convocado.

Aos interessados, outrosim, se avisa que o prazo para a apresentação dos voluntarios termina a 15 de outubro vindouro, devendo os que desejarem se apresentar munirem-se dos documentos que comprovem as condições acima descriptas.

Junta Permanente de Alistamento Militar, do 1.º Districto, 21 de setembro de 1929. Rua Jardim Botânico n. 175. Visto. — *Thelio Moraes*, presidente.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. 1.º tenente presidente da Comissão de Rancho desta unidade, faço publico que, de accordo

com a alinea c, do § 2.º, do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e em obediencia ao aviso n. 700, do 31 do mez proximo findo, do Sr. ministro da Guerra, está aberta a concorrência administrativa para a venda de residuos do rancho no corrente anno, devendo os interessados, dirigirem-se ao Serviço de Aprovevisionamento deste regimento até ás 10 horas de 30 do corrente mez.

Quartel em São Christovão, 20 de setembro de 1929. — *Luiz Pereira de Souza*, 2.º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

COMISSÃO DE RANCHO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE RESIDUOS DO RANCHO DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor capitão presidente da Comissão de Rancho do 1.º regimento de artilharia montada, faço publico, a quem interessar que, desta data até ás 12 horas do dia 28 de setembro corrente, se acha aberta a inscripção para a venda dos residuos do rancho, durante o anno de 1929.

Para informações mais minuciosas o official aprovisionador do regimento attenderá os interessados, no quartel do 1.º R. A. M., na Villa Militar, das 8 ás 12 horas dos dias uteis.

Quartel na Villa Militar, 10 de setembro de 1929. — O secretario da Comissão de Rancho, *Bolivar Medeiros*, 1.º tenente-contador.

Hospital Central do Exército

COMPARECIMENTO DE OFFICIAL

De ordem do Sr. coronel Dr. director do Hospital Central do Exército deve comparecer a este estabelecimento, á rua Licinio Cardoso n. 126, o 2.º tenente contador Gumerindo Martins do Toledo, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerando desertor, na fôrma do artigo 117 e seus numeros, do Codigo Penal Militar, e processado de accordo com o Codigo de Justiça Militar. Hospital Central do Exército, em 18 de setembro de 1929. — *Jayme Ferreira do Amaral*, tenente-coronel graduado secretario.

Escola de Sargentos de Infantaria

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados, para a concorrência publicada na primeira columna da pagina n. 18.974, do *Diario Official* de 11 do corrente mez.

Villa Militar, 23 de setembro de 1929. — *Noé Leite Frazão*, 2.º tenente contador commissariadô, secretario da Comissão de Rancho.

Escola de Aperfeicoamento de Officiaes

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 13 do corrente mez, ás paginas numeros 19.128 e 19.129.

Na Contadoria da Escola serão prestados os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 8 ás 10 horas.

Villa Militar, 19 de setembro de 1929. — *Florianio Salvaterra Dutra*, primeiro tenente secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O superintendente do Serviço do Algodão faz sciente, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas até o dia 25 do corrente mez as inscripções ao "Curso Commercial de Classificação do Algodão", que terá inicio a 1 de outubro proximo vindouro, conforme determina o art. 1.º das Instrucções de 30 de junho de 1925.

Os candidatos deverão apresentar:

a) requerimento de inscripção provando ser maior de 18 annos;

b) attestado de vaccina recente, e de não soffrer de molestia contagiosa.

c) submeter-se a uma prova de portuguez.

Caso seja deferido o requerimento, o candidato deverá pagar a taxa de 100\$, antes da data do inicio do Curso, de accordo com o art. 4.º do alludido regulamento.

Para mais informações, os interessados poderão dirigir-se a esta Superintendencia, á praça Marechal Anicora, ponta do Calabouço.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 18 de setembro de 1929. — *F. L. Aires Costa*, superintendente.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS DE CANALIZAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MUROS E REPAROS NAS DEPENDENCIAS DESTES OBSERVATORIO E NO DE VASSOURAS

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica inserto no *Diario Official* de 14 deste mez e que se refere á canalização e reconstrução de muros e reparos nas dependencias deste observatorio e no de Vassouras.

A concorrência será realizada a 1 do outubro vindouro.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Afonso Costa*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9.ª CADEIRA DA 1.ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do car-

so de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensível por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso compreenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concorrência, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, me-

diantes recibo, 50 exemplares impressos; b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentos da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutínio secreto, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de

trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — Artidonio Pamplona, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA GAZ DE NITHEROY

RELATORIO DE 1928

Srs. accionistas — Durante o corrente anno de 1928 devido ao desenvolvimento que vão tendo os serviços da sociedade, foi necessario proceder-se a encomenda no estrangeiro de grande quantidade de canalização de ferro fundido e principalmente de medidores.

Os serviços de revisão de canalização geral foram grandemente desenvolvidos, obrigando a dispendios relativamente onerosos em comparação com os resultados a serem immediatamente usufruidos.

O augmento de consumidores durante o anno foi de 289, passando, o total, portanto, até ao fim do corrente exercicio a 666 consumidores.

O desenvolvimento das installações deveria ter um acrescimo de, pelo menos, 100 % do anterior e si isto não aconteceu foi por não ter a sociedade facilitado as installações, quer reduzindo o seu custo, quer atacando varios logradouros publicos onde não existiam linhas de gaz. Si a sociedade não foi possivel enfrentar estas despesas, foi simplesmente por se ver onerada com os direitos alfandegarios pagos pelo material importado e por causa das reposições de calçamento que tornam os serviços um tanto dispendiosos. E' esta sociedade obrigada a atacar certas zonas que não lhe podiam dar renda compensadora em detrimento de outras de renda immediata, pelo facto, e com o intuito de evitar maiores despesas, ter de proceder a collocação de suas linhas nas ruas que estavam sendo calçadas pela Prefeitura, pois, neste caso, não ficava a sociedade obrigada a despesa de calçamentos.

Além disso, as difficuldades creadas pelos Governos Estadual e Municipal, têm nos obrigado a manter permanentemente o nosso advogado junto ao Poder Judiciario. Ora são exigencias descabidas por parte do fisco municipal, ora a obstinação do Governo do Estado em não dar andamento aos nossos requerimentos e notadamente os que dizem respeito a isenção ou redução de direitos alfandegarios para o nosso material importado.

As questões que se relacionam com o fisco municipal já tiveram em primeira instancia desfecho que nos foi favoravel, pois o eminente Dr. juiz da 2ª Vara de Nitheroy, reconheceu o direito que nos assiste a isenção de todo e qualquer imposto municipal ou estadual. Essa decisão pende de confirmação por parte do Tribunal de Relação do Estado.

E' com grande pesar, que vemos, esse caso pendendo de julgamento, pois, com grande trabalho escavamos uma decisão do então Prefeito Municipal do Nitheroy, Dr. Leoni Ramos, reconhecendo a legalidade da clausula 14ª do nosso contracto e mandando em 23 de janeiro de 1906 cancelar todos os lançamentos e impostos feitos sobre tudo o que se referia a então Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil, de que somos sucessora.

No Juizo Federal tambem fomos mantidos em todos os nossos bens e propriedade attingidas pelas obras do porto de Nitheroy.

O mandato comprehendu tambem o nosso contracto anulado na sua vigencia segundo era voz corrente e denunciado por actos inequívocos do Governo do Estado. Esse mandato tambem commina uma pena de 10:000\$000 (dez contos de reis) diarias, pela infracção do mesmo o que está de facto acontecendo com o corte feito em nossos terrenos e nella aberto um logradouro publico, prolongamento da rua Marquez de Paraná.

Foram executados pela sociedade durante o anno corrente, serviços em 30 ruas, nas quaes a canalização foi revista, reconstruida ou feita completamente nova, augmentando-se a rede em funcionamento de 11.217 metros em sua extensão, assim discriminada:

Canalização nova	6.804 metros
Rede reconstruida	3.591 "
Rede revista	822 "
	11.217 "

Deste total foram abandonados 2.257 metros e retirados de um local para outro 4.782 metros. Toda esta canalização é composta dos seguintes canos:

Diame- tros	Rede func- metros	Rede abando- nada, metros	Rede aprovei- tada, metros
2"	—	30	152
3"	5.780	1.730	4.259
4"	5.025	437	371
6"	184	—	—
8"	228	—	—
	11.217	2.257	4.782

Até o fim do corrente anno a rede em funcionamento constava do seguinte:

Diame- tros	Rede nova, me- tros	Rede reconst. metros	Rede funcio- nando, metros
2"	—	1.300	1.300
3"	3.455	46.060	22.515
4"	5.000	4.691	9.691
5"	133	—	133
6"	1.664	2.307	3.971
8"	11	1.751	1.762
10"	30	816	896
	13.313	26.925	40.268

Para execução desses trabalhos foi necessario proceder-se a excavações naquellas trinta ruas, de formas que tivemos grandes despesas com a reposição de calçamento e abertura de valles, nas seguintes proporções:

Macadam simples	5 M ³
Macadam pixado	24 M ³
Parallelepipedos	361 M ³
Alvenaria de pedra	606 M ³
Passo-cimentado	757 M ³
Volume de terra removido	4.583 M ³

Do exposto conclue-se que a despeito de reinar a sociedade contra a maré, ella vai progredindo.

Era de esperar que ao menos, desde que o Governo não auxilia material nem pecuniariamente a sociedade, cumprisse fielmente as clausulas do seu contracto e essa seria uma compensação a ausencia de favores contractuales. Os poderes publicos não auxiliam e até entravam a execução do contracto, ora procrastinando o andamento de seus papeis, ora interpretando tendenciosamente as suas clausulas contractuales.

E' pena que assim proceda com uma empresa genuinamente nacional, quer quanto a sua direcção quer quanto aos seus capitães.

São estas as informações que tenho a dever de trazer a vossa apreciação. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Fabrica do gaz:

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, depois de minucioso exame procedido no relatório da direção, balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1928, no qual constatou a sua perfeita exactidão, é de parecer sejam os mesmos approvados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1929. — *Luiz Cam-ista Filho.* — *Raul Carneiro.* — *Edison Junqueira Passos.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Accões caucionadas	60.000\$000
Bens, cousas e direitos	130.811\$533
Movéis & utensilios	4.610\$000
Despezas de installação	155.336\$636
Contracto c/Estado do Rio	600.000\$000
Terrenos de S. Lourenço	336.000\$000
Fabrica do gaz	1.923.404\$749
Rede de canalização	422.091\$585
Duplicatas a receber	19.805\$320
Caixa — Nitheroy	24.422\$800
Medidores	43.187\$100
Automoveis	7.500\$000
Limonita	7.223\$412
Apparelhos de Gaz	15.711\$461
Contas correntes	110.831\$212
Lucros & perdas	608.625\$096
Almoxarifado	219.424\$360
	4.689.054\$933

Passivo

Capital	4.500.000\$000
Depositos da directoria	60.000\$000
Depositos	42.576\$000
Duplicatas a pagar	86.478\$933
	4.689.054\$933

Oswaldo A. Werneck da Rocha, director-presidente, interino. — Jorge Moreira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Saldo anterior	413.239\$818
Honorarios da directoria	14.000\$000
Gratificações	1.15\$000
Impostos	1.476\$000
Despezas geraes	83.127\$942
Descontos	1.512\$600
Estampilhas e sellos	490\$000
Ramos	250\$000
Despezas judiciais	18.713\$000

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE MINAS GERAES

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA "COMPANHIA FORÇA E LUZ DE MINAS GERAES".

Primeiro traslado — Livro n. 520 — Folhas 118 v.

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1929, aos vinte e um de setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartório, perante mim tabelião, por me haver sido a presente hoje distribuída, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, Hamilton Bittencourt Leal, brasileiro, solteiro, casado, residente a rua Maria Quitéria 68; Jeffrey Gruber, commerciante, contador, residente no Império Palace-Hotel, em Copacabana; Elias Chaves Neto, brasileiro, advogado, solteiro, residente a rua Passandú n. 435; Ramon Siaca, americano, casado, advogado, re-

sidente a rua Almirante Tamandaré n. 20, Flamengo; C. N. Burnell, americano, casado, contador, presidente do Palacete Atlantico, em Copacabana; José Thomaz Nabuco de Araújo, brasileiro, solteiro, advogado, residente a rua Barão do Flamengo n. 42, no Flamengo, nesta Capital e a Companhia Brasileira de Força Elétrica, sociedade anonyma norte-americana, com sede em Tallahassee, Florida, Estados Unidos da America do Norte, autorizada por decreto, a funcionar na Republica, neste acto devidamente representada pelo Sr. W. F. Routh, de accordo com o estabelecimento de praticação, lavrada nestas folhas as presentes conhecidas como os proprios de mim tabelião, e das duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, no que dou fé. E perante as mesmas testemunhas, no foi lido pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, que resolveram sob a denominação de "Companhia Força e Luz de Minas Geraes", organizar uma sociedade anonyma, destinada aos fins dos es-

Materia prima	187.105\$718
Electricidade	3.015\$800
Operação	95.951\$848
Conservação	17.038\$400
Transportes	6.433\$804
Fiscalização	11.900\$000
Rede de Canalização	
Rept. calçamento-patnaes	5.976\$150
Energia electrica	550\$000
Fiscalização	8.740\$000
Distribuição	
Material installação	49.375\$217
Caixa-medidores	15.663\$939
Energia electrica	550\$000
Fiscalização	12.651\$300
Transportes	1.025\$700
	530.402\$118

Juros & descontos:

Juros creditados a Lage Irmãos	210.079\$241
	1.153.721\$207

Credito

Aluguel de terrenos	2.400\$000
Ferro	9.351\$850
Barro	391\$500
Pneumaticos	33\$000
Breze	4.530\$000
Consumo de gaz	357.004\$300
Installação interna	42.243\$300
Vistorias	3.290\$000
Ligações	51.714\$100
Coke	11.647\$800
Óleo "F"	252\$300
Cinza	1.983\$000
Pixe	2.731\$300
Limpeza de fogões	60\$000
Concerto de fogões	171\$000
Betuvita	10.236\$000
Betumastita	4.783\$600
Vialita	233\$220

Apparelhos de gaz:

Saldo credor	26.328\$380
Stock	15.714\$161
	545.096\$111

Saldo que passa para o exercicio seguinte.. 608.625\$096

1.153.721\$207

tatutos abaixo transcritos; que, para esse fim, elles concordam subscrever, como effectivamente subscrito, leem, accões do valor de cent mil réis; cada uma, representando um capital de 35.000.000\$000 (trinta e cinco milhões de réis), sendo realizado nestas accões, apenas dez por cento do capital social, conforme prova o recibo do deposito feito no "The National City Bank", que vai abaixo transcrita e do qual consta o "visto" do fiscal do Governo, que subscreveram cada um delles, o capital no seguinte modo: Hamilton Bittencourt Leal, vinte accões, no total de dois contos de réis; Jeffrey Gruber, quinze accões, no total de um conto e quinhentos mil réis; Elias Chaves Neto, vinte accões, no total de dois contos de réis; Ramon Siaca, vinte e cinco accões, no total de dois contos e quinhentos mil réis; C. N. Burnell, dez accões, no total de um conto de réis; José Thomaz Nabuco de Araújo, quinze accões, no total de um conto e quinhentos mil réis; e a Companhia Bra-

sileira de Força Electrica, 349.895 (trezentas e quarenta e nove mil oitocentas e noventa e cinco) acções, no total de 34.989:500\$000 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove contos e quinhentos mil réis), sommando tudo, trezentos e cincoenta mil acções, em um total de 35.000:000\$000 (trinta e cinco mil contos de réis); que a sociedade se regerá pelas leis em vigor e pelos estatutos que vão transcritos em seguida: Estatutos da "Companhia Força e Luz de Minas Geraes". — **Capitulo I. — Denominação, fins, sede e duração.** Art. 1.º A sociedade denomina-se "Companhia Força e Luz de Minas Geraes" e se regerá pelos presentes estatutos, pela legislação em vigor. Art. 2.º A companhia terá por fim explorar por si, ou por terceiros, a produção, distribuição e venda de energia electrica no Estado de Minas Geraes ou em qualquer parte do paiz, os serviços de iluminação publica e particular, transportes collectivos e carga, telefones, urbano e interurbano, o gaz, a armazenagem, a refrigeração e tudo mais que constitua serviço de utilidade publica ou de qualquer modo se relacione ou assemelhe a estes fins. Paragrapho unico. A companhia explorará na cidade de Bello Horizonte e no Estado de Minas Geraes, dados os seus fins, as concessões que lhe forem, directamente outorgadas ou incorporadas com os direitos e isenções concedidos nos respectivos contractos e por leis estaduais, municipais e federaes, assumindo as obrigações correlatas. Art. 3.º A sede e o foro juridico são no Rio de Janeiro, Capital da Republica, tendo a companhia, no Estado de Minas Geraes e em outros logares, as agencias e escriptorios que a directoria determinar. Art. 4.º A duração da companhia é indeterminada. **Capitulo II. — Capital e applicação dos lucros.** Art. 5.º O capital da companhia é de 35.000:000\$ (trinta e cinco mil contos de réis), dividido em trezentas e cincoenta mil acções, no valor nominal de cem mil réis cada uma, sendo dez por cento realizado no acto da constituição da companhia e o restante será chamado, a criterio da directoria. Paragrapho 1.º As acções poderão ser nominativas, á ordem ou ao portador, conversiveis umas em outras, de accordo com as determinações do conselho administrativo. Paragrapho 2.º As acções e respectivas cautelas serão assignadas por quaesquer dos membros do conselho administrativo. Art. 6.º Em caso de augmento de capital social, os accionistas da companhia não terão direito algum a uma distribuição *pro-rata*, das acções correspondentes ao augmento, podendo a directoria dispor das mesmas como entender, tenham ou não agido. **Capitulo III. — Assembléa geral.** Art. 7.º A assembléa geral ordinaria para os fins determinados na lei, se realizará no mez de abril de cada anno e será devidamente convocada pela directoria por meio de avisos publicados na imprensa, com quinze dias de antecedencia. Art. 8.º Além da assembléa geral ordinaria, poderão ser convocadas assembléas geraes extraordinarias pela directoria ou pelos accionistas, na forma dos arts. 137 e 138, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ou directamente por convocação de accionista, ou accionistas, representando cincoenta por cento do capital social, mediante publicação na imprensa, com antecedencia de cinco dias, tendo plenos poderes para tratar e resolver os assumptos para que forem convocados, inclusive destituir e eleger directoria, conselho administrativo ou fiscaes. Art. 9.º

Qualquer assembléa geral extraordinaria póde, validamente deliberar, independente de publicação de convocação, si nella, fór representada a totalidade das acções. Art. 10. Os votos serão sempre contados á razão de um voto para cada acção. Art. 11. Poderão deliberar e votar nas assembléas geraes os procuradores, devidamente autorizados, os inventariantes, paes, tutores, curadores ou maridos e os directores, gerentes ou administradores, de sociedades commerciaes, ou de outras pessoas juridicas. Art. 12. A communicacão ou exhibição dos livros, por inteiro, sómente poderá ser requerida, si a reunião da assembléa geral ordinaria se retardar por mais de tres mezes, além da época fixada nestes estatutos. **Capitulo IV. — Administração da companhia.** Art. 13. A directoria será constituída por cinco directores, eleitos pela assembléa geral, que exercerão o mandato, até á proxima assembléa geral ordinaria ou extraordinaria, si esta fór motivada para a eleição da nova directoria. Os directores serão reelegiveis. Art. 14. Na mesma occasião, a assembléa geral elegerá, dentre os membros da directoria um presidente da companhia, tres membros de um conselho administrativo, e dentre estes, o respectivo presidente e tres supplentes do mesmo conselho, sendo estes ultimos eleitos sob as denominações de primeiro, segundo e terceiro supplentes. A assembléa poderá assignar funções, attribuições e designações especiaes aos directores e membros do conselho administrativo. Art. 15. Compete ao presidente da companhia zelar pelos seus negocios e executar e fazer cumprir as resoluções das assembléas geraes, da directoria e do conselho administrativo. Art. 16. A directoria compete a administração geral da companhia. Art. 17. Ao conselho administrativo compete celebrar e autorizar a celebração de contractos, emitir ou autorizar a emissão ou aceites de cheques, notas promissórias, letras de cambio e outros titulos de responsabilidade da companhia, designando quem deva firmal-os; contrahir obrigações, transigir, renunciar direitos; hypothecar ou penhorar os bens sociaes e alienar bens e direitos; inclusive bens immoveis; nomear procuradores, agentes e representantes e determinar a sua remuneração; determinar no que as resoluções das assembléas forem omissas, as funções e attribuições dos directores e dos seus membros, conferindo-lhes as designações que convierem; estabelecer regulamentos internos e em geral, fazer e resolver tudo que fór preciso ou aconselhavel para a organização e desenvolvimento dos negocios sociaes. Paragrapho unico. Aos supplentes do conselho administrativo compete, pela ordem de sua designação, substituir os membros do conselho, em casos de vaga, por motivo de renúncia, perda de mandato, incapacidade legal, superveniente, licença ou ausencia temporaria. Os supplentes exercerão as funções de membros do conselho no caso de licença ou ausencia, até que o substituido reassuma o exercicio de suas funções; nos casos de renúncia ou perda de mandato até á primeira assembléa geral e nos demais casos, enquanto durar o impedimento. Art. 18. As deliberações da directoria e do conselho administrativo, serão tomadas em reunião convocada pelo respectivo secretario por carta, telegramma ou communicacão verbal, constituindo a maioria da directoria ou membros do conselho o respectivo *quorum* legal. Pa-

ragrapho 1.º A directoria e o conselho nomearão, nas primeiras reuniões, o seu respectivo secretario e sub-secretario, a quem incumba a redacção das respectivas actas, que por um delles serão assignadas. O sub-secretario substituirá o secretario em caso de ausencia ou de qualquer impedimento e o auxiliará no exercicio de suas funções. Paragrapho 2.º As reuniões da directoria ou do conselho administrativo, serão convocadas pelo presidente ou pelo secretario, por iniciativa daquella ou requerimento de qualquer director. Essas reuniões poderão realizar-se fóra da sede da companhia, onde se fizer necessario, a bens dos seus interesses, devendo neste caso ser enviada á sede, uma cópia da acta da reunião. Paragrapho 3.º As deliberações de ambos os órgãos serão tomadas por maioria de votos dos respectivos membros assistentes, competindo ao presidente do conselho também o voto de desempate nas deliberações destes. Paragrapho 4.º A directoria ou o conselho poderá, por deliberação em reunião, designar e nomear um de seus membros para, representando respectivamente, a directoria ou o conselho, praticar qualquer acto ou assignar quaesquer papéis, contractos ou documentos em nome da companhia, em cumprimento das deliberações da directoria ou do conselho; fóra desses casos ao presidente do conselho administrativo ou a qualquer dous (2) membros desse conselho compete representar o conselho ou a directoria, agindo em nome da companhia. Paragrapho 5.º Das actas de deliberação da directoria e do conselho administrativo, poderão ser extrahidas cópias, certidões ou extractos que serão assignados e authenticatedos pelos respectivos secretario ou sub-secretarios. Paragrapho 6.º Em seu impedimento ou ausencia, poderá o presidente do conselho nomear dentre os seus membros o seu substituto, com plenos poderes. Paragrapho 7.º Qualquer director ou membro do conselho poderá, a qualquer tempo renunciar o seu cargo, independente da acceptação da renúncia, pela assembléa ou pela directoria ou conselho administrativo, ficando exonerado de responsabilidade por actos posteriores á communicacão de sua renúncia ao secretario respectivo. Paragrapho 8.º Em caso de vaga na directoria ou no conselho administrativo e seus supplentes, por motivo de renúncia ou por qualquer outro, o conselho poderá designar substitutos provisórios, que exercerão o mandato até a proxima eleição geral da directoria ou do conselho. Art. 19. Cada director caucionará a responsabilidade de sua gestão com cem acções. **Capitulo V. — Fiscaes.** Art. 20. Serão eleitos pela assembléa geral tres fiscaes e tres supplentes, que exercerão a fiscalização até á assembléa geral ordinaria ou extraordinaria, si fór convocada para eleição de novos fiscaes ou respectivos supplentes. Aos fiscaes competirá a remuneração que lhes fór arbitrada pela assembléa geral, podendo ser alterada quando convier. **Capitulo VI. — Disposições geraes.** Art. 21. Os balanços e inventarios da companhia far-se-hão a 31 de dezembro de cada anno e serão apresentados á assembléa geral ordinaria, do mez de abril seguinte. Art. 22. A directoria determinará livremente sobre a applicação a ser dada aos lucros sociaes, podendo empregal-os em todo ou em parte, a seu criterio, em novas obras ou ampliaciones, fundos de reserva, distribuição de dividendos ou de qualquer outro modo. **Capitulo VII. — Disposições**

Transitorias. Art. 23. Ficam approvados todos os actos realizados e despesas feitas para a constituição da sociedade. Artigo 24. O primeiro presidente da companhia, a directoria, o conselho administrativo, o seu presidente, os fiscaes e seus suplentes, que servirão até á proxima assembléa geral ordinaria, serão compostos do seguinte modo, ficando desde já empossados nos seus cargos, a saber: presidente da companhia, Cezar Rabello, engenheiro, residente á rua Cosme Velho n. 185; directores: Cezar Rabello, J. M. Fernandes, engenheiro, residente á rua José Hygino n. 255; W. F. Routh, contador, residente no Palácio Imperio, Copacabana e Ramon Siaca. Conselho administrativo: Paul B. Mac Kee, engenheiro, residente á avenida Atlantica n. 1.076; Ramon Siaca e J. M. Fernandes, Presidente do conselho administrativo; Paul B. Mac Kee, 1º suplente; A. G. Mac Donald, contador, residente á rua Domingos Ferreira n. 223; 2º suplente, G. O. Hylander, contador, residente á rua Ayres Saldanha n. 144; 3º suplente, João Noronha Santos, engenheiro, residente á rua Menna Barreto n. 286; fiscaes: A. H. Cudworth, contador, residente no Palace Hotel; José Thomaz Nabuco de Araujo e Jeffrey Gruber, suplentes: Elias Chaves Neto, José Gaspar da Rocha Lisboa, advogado, residente no Palace Hotel, e C. N. Burnell. "E desta forma os outorgantes e reciprocamente outorgados dão, pela presente e melhor forma de direito, como definitivamente constituída a sociedade anonyma "Companhia Força e Luz de Minas Geraes". E foram-me entregues: "The National City Bank of New York, Rio de Janeiro — Brasil. Recebemos da Companhia Brasileira de Força Electrica, a quantia de tres mil e quinhentos contos de réis, relativa a dez por cento sobre o capital de trinta e cinco mil contos de réis, com que se constitue a "Companhia Força e Luz de Minas Geraes", com sede nesta cidade. O presente recibo é passado em duplicata, para um só effeito. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — The National City Bank of New York. — R. Lowndes, sub-gerente. — A. Ferreira, sub-contador. Visto para os effeitos fiscaes. — S. P. Abreu, fiscal de Bancos. Pagou 1\$000 do sello federal. N. 16.932. Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercício de 1929 — 7.000\$000. No livro de receita, fica debitado o thesoureiro pela quantia de sete contos de réis, recebida da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, proveniente de sello sobre capital. Guia do 4º Officio de Notas, conforme verba n. 31. Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1929. — O fiel do thesoureiro do sello, A. Peixoto. O escripturario (illegivel). E me pediram lhes lavrasse a presente escriptura, o que fiz pelo esterevente juramentado Dante Guarinello. Outorgaram, acceitaram e assignam, depois de lhes ser lida e ás testemunhas, Pedro Sampaio e Allyrio Tavora. E eu, Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião, a subsecrevo. — Hamilton Bittencourt Leal. — Jeffrey Gruber. — Elias Chaves Neto. — Ramon Siaca. — C. N. Burnell. — José Thomaz Nabuco de Araujo. Pela Companhia Brasileira de Força Electrica, W. F. Routh. — Pedro Sampaio. — Allyrio Tavora. Tradladado em seguida. — E. Dante Guarinello, escrevente, a escrevi. Eu, Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião, a subsecrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Tavora.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 23 de setembro de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.711, o seguinte documento, referente á Companhia Força e Luz de Minas Geraes, a saber:

Escriptura de constituição, lavrada em 21 do corrente, no cartorio do tabellião Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, contendo a transcrição da lista dos subscriptores das accções, dos estatutos sociaes, do recibo do deposito de 10 % do capital, feito no The National City Bank of New York, e do talão do pagamento do sello sobre o capital realizado. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Sobre três estampilhas federaes, do valor de 60\$000, estava o carimbo da Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1929. — João Hygino de Araujo, 1º official.

Visto. — Junta Commercial, 23 de setembro de 1929. — Francisco de Moura Brandão, director, interino.

ANNUNCIOS

Distracção

Tendo sido dissolvida de common accordo a firma Mavignier & Comp., estabelecida nesta cidade, á rua da Alfandega n. 273, conforme distracção archivado na Junta Commercial sob numero 115.226, em sessão de 16 do corrente mez, ficou a liquidação do activo e passivo sob a responsabilidade dos socios Mendes Bezerra & Comp.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1929. — Mendes Bezerra & Comp.

De accordo. — Christovam Mavignier de Noronha. — Septimus Mc. Allioter.

Reconheço as firmas de Mendes Bezerra & Comp, Christovam Mavignier de Noronha e Septimus Mc. Allioter.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Dante Guarinello. (7.912)

Gosta do Brasil?

Quer cooperar no seu engrandecimento e riqueza?

O progresso do Brasil está no aproveitamento de sua materia prima, extrahida da terra, nas suas flores, nas madeiras de suas florestas e na ajuda aos industriosos que procuram crear novas fontes de renda para o Brasil.

Adquira perfumaria A. DORET que é a unica que extrahе essencias das flores, madeiras, raízes, folhas e fructos da mais maravilhosa flora que existe no mundo.

Todos os fabricantes de perfumarias do mundo necessitam das materias primas brasileiras.

Orgulhe-se e favoreça a perfumaria A. DORET fazendo nella as suas compras.

A. DORET

Rua Alcindo Guanabara n. 5

RIO DE JANEIRO

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações, semanaes de 10\$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena), do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 16	406
3ª-feira, dia 17	943
4ª-feira, dia 18	406
5ª-feira, dia 19	580
Sabbado, hoje, dia 21	454

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Asterio de Campos.

Inscribam-se urgentemente neste ufil e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital que offerece a seus prestamistas serias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguém perde, todos ganham e recebem seus ternos de roupa.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira, e de seu club são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo aluixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Asterio de Campos.

Sociedade Anonyma Industria e Viação do São Francisco

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á praça Mauá n. 7, no dia 2 de outubro, ás 14 horas, afim de resolverem sobre o disposto no art. 148, § 2º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que rege as sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1929. — A directoria. (7.988)

Publicações para o "Diario Official"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro n. 219-223

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE AGHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo, aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude da officio do Ministerio da Justica n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.603, de 20 de dezembro de 1906	\$400
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000
Autoraes (Leis de direitos): Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuades); 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes); 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Assistencia e Protecção a Menores (Decr. n. 17.943 A, de 1927)	\$1500
Automoveis (Circulação Internacional de)	\$1500
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$4000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Arco e Vinho (Estabeleco penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 1 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da) Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	3\$000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.497, de 31 de outubro de 1923)	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.334, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	5\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissionaes e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	30\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Tesouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919) — Da instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	\$1000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regula-	